PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2502001/2026/PMTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO DE ESTUDO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Órgãos e Entidades Envolvidas:

- ✓ **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**
- ✓ **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL**
- ✓ **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SETAS**

ABRIL DE 2026, TOMÉ-AÇU/PA

SUMÁRIO

1. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
2. **NATUREZA DA CONTRATAÇÃO**
3. **ÓRGÃO GERENCIADOR**
4. **DO LANÇAMENTO DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP**
   - **4.1.** Do item selecionado para este IRP nº 004/2026
5. **PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**
6. **MOTIVAÇÃO/OBJETIVO**
   - **6.1.** Problemática a ser resolvida (sob a perspectiva do interesse público)
7. **NATUREZA DA CONTRATAÇÃO EM RAZÃO DA FINALIDADE DOS ITENS**
   - **7.1.** Natureza do objeto – bens comuns
   - **7.2.** esclarecimento sobre a natureza do objeto e forma de execução da contratação
8. **ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA**
9. **COMPOSIÇÕES DA SOLUÇÃO PARA ESTA CONTRATAÇÃO**
   - **9.1.** Seleção do item e descrição das especificações da contratação
   - **9.2.** Informações complementares sobre as especificações dos itens
   - **9.3.** Trâmite de execução do objeto
   - **9.4.** Análise do ciclo de vida do objeto
   - **9.5.** Recomendações quanto à utilização dos itens contratados
   - **9.6.** Normas técnicas e certificações dos itens
10. **DA NECESSIDADE DE PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE, DURABILIDADE E DESEMPENHO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS**
11. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO**
    - **11.1.**Conclusão quanto à modalidade
    - **11.2.**Adoção do sistema de registro de preços – SRP
    - **11.3.** Consolidação sobre vigência de ata e posteriores contratos em serviços de natureza sem continuidade
    - **11.4.**Forma eletrônica
    - **11.5.**Tipo e critério de avaliação: menor preço por item
12. **ESTIMATIVA E REFERÊNCIA DE PREÇOS**
13. **DA APLICAÇÃO DE MARGEM DE PREFERÊNCIA DE 10% PARA ME E EPP LOCAIS E REGIONAIS**
    - **13.1.**Funcionalidade do benefício regional de 10%
    - **13.2.**Requisitos para aplicação do benefício regional
    - **13.3.**Justificativa para a não aplicação de cota reservada às microempresas e empresas de pequeno porte
14. **CONTRATAÇÕES SIMILARES**
    - **14.1.**Análise técnica comparativa dos valores
    - **14.2.**Análise técnica
    - **14.3.**Influência da qualidade e das especificações técnicas na variação dos valores contratados
    - **14.4.**Conclusão do comparativo de contratações similares
    - **14.5.**Economia obtida nas contratações similares e expectativa de redução de valores na presente licitação
15. **COMPARAÇÃO COM CONTRATAÇÃO ANTERIOR DE OBJETO SIMILAR**
    - **15.1.**Comparativo orçamentário entre o processo anterior e o processo atual
    - **15.2.**Análise da pesquisa de preços e execução contratual – empenhos realizados
    - **15.3.**Análise comparativa dos valores
    - **15.4.**Conclusão da comparação
16. **JUSTIFICATIVA PARA ADEQUAÇÃO APÓS COTAÇÃO**
17. **MEDIDAS MITIGADORAS ADOTADAS NO CERTAME**
    - **17.1.**Exigência de garantia da proposta
    - **17.2.**Solicitação de atestado de capacidade técnica
    - **17.3.**Comprovação de exequibilidade das propostas
18. **RELEVÂNCIA DOS REQUISITOS A SEREM ESTIPULADOS PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO**
19. **DA EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO DOS ITENS ARREMATADOS**
20. **DA VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO**

21. **CLÁUSULAS OPERACIONAIS DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**
22. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**
23. **PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
24. **ORIENTAÇÕES RESUMIDAS AO FISCAL DE CONTRATO**
25. **IMPACTO AMBIENTAL**
26. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**
27. **MAPA DE RISCO**
    27.1. Análise técnica consolidada do mapa de riscos
28. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**
29. **CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS DE PLANEJAMENTO**
30. **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**
31. **ANEXOS E APÊNDICES**
32. **APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo Administrativo nº 2502001/2026/PMTA

O presente documento tem por finalidade apresentar o Estudo Técnico Preliminar elaborado no período de 08 de abril de 2026 a 27 de abril de 2026, com vistas à instrução de processo licitatório destinado a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Decretos Municipais nº 046/2023, 054/2023, 055/2023, 056/2023, 059/2023, 060/2023, Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, Lei Federal nº 123/2006 e alterações posteriores. Este documento busca centralizar e justificar e apresentar a solução mais viável para a licitação em questão. Ao longo deste estudo será abordado pontos pertinentes à tramitação e vantajosidade.

> *Art. 18, lei 14.133/2021 § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação(...)*

O presente estudo busca, portanto, consolidar as necessidades das secretarias participantes, analisar as alternativas disponíveis no mercado e demonstrar a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

2. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida caracteriza-se como **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SEM FORNECIMENTO CONTINUADO**, a ser realizada por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração.

Embora os materiais sejam utilizados ao longo do exercício pelas secretarias demandantes, não se configura prestação contínua, uma vez que:

- Não há obrigatoriedade de fornecimento periódico;
- As aquisições ocorrerão sob demanda;
- O consumo dependerá das atividades desenvolvidas por cada órgão participante.

Dessa forma, trata-se de fornecimento eventual e estimado, compatível com a sistemática de registro de preços, permitindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, flexibilidade nas aquisições e atendimento às demandas variáveis das secretarias.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

Fica definida como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**, considerando que o Departamento de Licitações e Contratos integra sua estrutura administrativa, sendo este o setor responsável pela condução, gerenciamento e acompanhamento dos procedimentos licitatórios, bem como pela operacionalização e gestão da respectiva Ata de registro de preço.

4. DO LANÇAMENTO DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

Com vistas a assegurar o adequado planejamento das contratações públicas e a consolidação das demandas administrativas, foi realizado o lançamento da Intenção de Registro de Preços – IRP nº 004/2026, abrangendo as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Secretaria Municipal de Cultura, integrantes da Administração Pública Municipal de Tomé-Açu.

Ressalta-se que a participação no referido procedimento foi deliberadamente limitada às Secretarias cujas atribuições institucionais demandam a utilização de material esportivo, considerando a natureza específica do objeto da contratação. Tal delimitação decorre da compatibilidade entre as atividades finalísticas desses órgãos e a utilização direta dos materiais, notadamente no desenvolvimento de ações educacionais, esportivas, culturais e socioassistenciais.

Dessa forma, a restrição da IRP às Secretarias mencionadas não configura limitação indevida à participação administrativa, mas sim medida de racionalização do planejamento, garantindo maior precisão na estimativa de quantitativos, adequada alocação de recursos públicos e alinhamento da contratação às reais necessidades da Administração.

O IRP foi disponibilizado conjuntamente com o modelo padronizado de Documento de Formalização da Demanda – DFD, orientando as Secretarias quanto à necessidade de encaminhamento de suas demandas específicas, acompanhadas dos respectivos Memoriais de Cálculo, de modo a subsidiar a correta estimativa de quantitativos e o planejamento da contratação.

A abertura do IRP foi solicitada pela Secretaria Municipal de Planejamento, no exercício de suas atribuições institucionais de coordenação do planejamento governamental, e devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, em consonância com as diretrizes de governança, planejamento e racionalização das contratações públicas.

Após a autorização, o procedimento foi encaminhado ao Departamento de Licitações, responsável pela operacionalização e condução do processo, tendo o IRP sido publicado pelo Coordenador do Departamento, com assistência técnica da Assessoria de Licitações e Contratos, assegurando a observância das normas legais e das boas práticas administrativas.

Ressalta-se que a presente Intenção de Registro de Preços possui efeito exclusivamente interno, destinando-se apenas aos órgãos e Secretarias da Administração Pública Municipal de Tomé-Açu, não se estendendo a outros entes federativos, em observância à finalidade do planejamento interno e à organização administrativa do Município. O procedimento observa, ainda, o disposto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a adequada consolidação das demandas e racionalização das contratações públicas.

4.1. DOS ITEM SELECIONADO PARA ESTE IRP Nº 004/2026

A seleção dos itens a serem registrados na Intenção de Registro de Preços – IRP nº 004/2026 foi definida com base na consolidação das demandas apresentadas pelas Secretarias participantes, considerando as necessidades específicas relacionadas ao desenvolvimento de atividades educacionais, esportivas, recreativas e socioassistenciais no âmbito do Município de Tomé-Açu.

Os itens contemplam um conjunto diversificado de materiais esportivos e recreativos, destinados a atender diferentes públicos e finalidades, abrangendo desde atividades escolares (educação física e jogos estudantis), práticas esportivas comunitárias e competições municipais, até ações desenvolvidas no âmbito dos serviços socioassistenciais.

A composição dos itens foi estruturada de modo a contemplar as principais modalidades esportivas praticadas no município, tais como futsal, futebol, voleibol, handebol, basquetebol, atletismo e atividades recreativas, incluindo ainda materiais auxiliares de treinamento, arbitragem e recreação.

Conforme demonstrado na relação consolidada, foram selecionados tais itens:

Nº	IMAGEM P/ DEMONSTRAÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UNID.
1		**Bola de Futsal – 200 - INFANTIL** Modelo: RX 200 XXI. Material Externo: PU. Material interno: Evacil. Costura: Termofixo. Circunferência: 62-64 cm. Peso: 400-440. Quantidade de painéis: 6. Tamanho da bola: 6. Cor: Branco, preto, azul.	Unid.

2		**Bola de Futsal – 500 - JUVENIL** Modelo: RX 500 XXI. Material Externo: PU. Material interno: Evacil. Costura: Termofixo. Circunferência: 62-64 cm. Peso: 400-440. Quantidade de painéis: 6. Tamanho da bola: 6. Cor: Branco, preto, azul.	Unid.
3		**Bola de Futsal – 1000** Modelo: RX 1000 XXI. Material Externo: PU. Material interno: Evacil. Costura: Termofixo. Circunferência: 62-64 cm. Peso: 400-500G. Quantidade de painéis: 6. Tamanho da bola: 6. Cor: Branco, preto, azul.	Unid.
4		**Par de Rede para Trave de Futsal** Fio: 6mm grosso com proteção UV Dimensões: 3,20m de largura, 2,10m de altura, 0,60 de recuo superior e 1,00m de recuo inferior Malha: 12x12cm. Material: Nylon de alta densidade, 100% virgem, com tratamento contra ações do tempo (U.V) Cor: Branca.	Par
5		**Jogo de camisa esportiva** com 12 unidades, numeradas de 1 a 12, Tamanho 8 – 10 anos, cores diversas. Kits focados em times amadores ou escolares. **Jogos com 12 unidades:** Kits contendo 12 camisas, com numeração variada. **Tamanho:** Indicado como "Tam. 10" ou infantil/juvenil, vestindo bem a faixa etária de 8 a 10 anos. **Material:** 100% poliéster.	Kit
6		**Jogo de camisa esportiva** com 12 unidades, numeradas de 1 a 12, Tamanho 11 – 13 anos, cores diversas. Kits focados em times amadores ou escolares. **Jogos com 12 unidades:** Kits contendo 12 camisas, com numeração variada. **Tamanho:** Indicado como "Tam. 14" ou infantil/juvenil, vestindo bem a faixa etária de 11 a 13 anos. **Material:** 100% poliéster.	Kit
7		**Jogo de camisa esportiva** com 12 unidades, numeradas de 1 a 12, Tamanho – 16 anos., cores diversas. Kits focados em times amadores ou escolares. **Jogos com 12 unidades:** Kits contendo 12 camisas, com numeração variada. **Tamanho:** Indicado como "Tam. 16" ou infantil/juvenil, vestindo bem a faixa etária de 14 a 16 anos. **Material:** 100% poliéster.	Kit
8		**Cartão de Advertência A.V.** Modelo: Futebol Tamanho: 11 cm x 8 cm Material: PVC Quantidade: 3 Cartões	Kit
9		**Apito Profissional** Modelo: Apito Esportivo; Material: Plástico resistente	Unid.

10		**Bomba de Ar Dupla Ação para Bolas** Com tubo e haste confeccionados em acrilonitrila butadieno estireno; Mangueira em borracha recoberta de poliamida e agulha feita com liga de zinco e cobre; com função de enchimento nos dois sentidos (inflar ao empurrar e puxar)	Unid.
11		**Bola de Handebol Infantil H1L - MIRIM** Modelo: H1L Material: Poliuretano. Câmara: Látex. Antiaderente: Sim Tipo da costura: Colada. Sem costura. Peso: 0,33g. Circunferência: 50 cm.	Unid.
12		**Bola Handebol H2L** Modelo: 81222H. Cor: Azul. Tamanho: 2. Material: Laminado, emborrachado ultragrip. Costura: Termo colada. Material interno: Vinil. Antiaderente: Sim. Peso: 350 g. Circunferência: 54-56 cm. Termo: Colada.	Unid.
13		**Bola de Basquete oficial** Material da bola: Borracha. Peso: 500 g. circunferência: 74 cm. Cor: Laranja. Modelo: **Mirim**. Linha: Playoff LX.	Unid.
14		**Bola de Basquete Escolar** Material: Borracha Premium. Material da câmara: Butil. Peso: 550 g. Circunferência: 7’’. Cor: Marrom	Unid.
15		**Par de Tabela de Basquete com Aro e Rede oficial** Tabela de compensado naval de 15mm com pintura acrílica durável; Largura de 1,20 m e altura de 0,80 m; Cantoneiras em aço carbono com pintura eletrostática; Aro de basquete oficial fabricado em aço carbono resistente, Pintura eletrostática de alta qualidade**, a**ro com diâmetro de 45cm; acompanha rede Chuá modelo profissional feita de seda com fios de 4mm de espessura;	Par
16		**Bola de Vôlei oficial** V350W. Composição: Couro sintético alta densidade. Acabamento: Costura. Circunferência: 64-67 cm. Peso: 260-280g. Calibragem: 4.27 ~ 4.62 psi. Painéis: 18.	Unid.

17		**Bola de Vôlei-6.0**. Peso: 260-280. Circunferência: 65-67 cm. Laminado: PU. Construção: Ultrafusion. Camara: Butilo 6 D. Tipo de costura: Matrizada. Tamanho da bola: 5	Unid.
18		**Rede de Vôlei Oficial** Modelo: Oficial. Largura: 100 cm. Comprimento: 9,50 m. Material: Nylon. Malha: 10 cm entre nós. Faixas: 4 faixas de algodão.	Unid.
19		**Antenas para Rede de Vôlei (Par)** Cor: vermelho escuro e branco. Material: Aço Largura: 10 mm Comprimento: 180 cm.	PAR
20		**CRONÔMETRO DIGITAL DE MÃO** ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: - Resistente a água. - Uso diário ou profissional. - Material: Plástico, componentes eletrônicos. - Funções: Cronometro com precisão de 1/100 segundos. - Data: Mês/dia, - Hora, Minutos e Segundos (24h), - Alarme/Despertador,- 1/100, - Cor: Preto. - Dimensões: Altura: 2 cm, Largura: 6,5 cm, Profundidade: 8 cm. - Peso: 40g	Unid.
21		**Cones Kit Funcional de Chapéu Chineses**. Material: Polipropileno. Altura: 5 cm x 19 cm. Peso: 35 gramas.	Kit
22	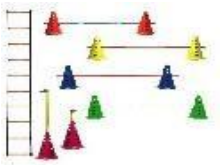	**Kit Treinamento Funcional:** Escada Funcional + Cones Furados + 5 Barreiras. Dimensões: 35 x 20 x 16 cm; 1,79 Kg.	Kit
23		**Cones Coloridos Emborrachados**. Material: Plástico semi-Rígido Cor: Serão enviados em cores sortidas Dimensões: 10 x 10 x 19 cm (C x L x A) Peso: 100 Gramas Aproximadamente Itens inclusos: 10 cones coloridos Lisos (sem furos)	Kit
24		**Bola de iniciação nº 14.** Modelo: T10. Cor: Azul. Tamanho 14. Material: Borracha	Unid.

25		**Bambolês** Bambolê: 65 cm de diâmetro.	Und.
26		**Corda individual (para pular corda)** Com multicor; Peso do produto 65 gramas com 2 metros de comprimento; Cabos de madeira (empunhadura) e corda de nylon.	Unid.
27	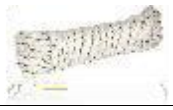	**Corda grande Multiuso**, 16 mm x 15 m Material: Polipropileno. Tamanho 16 mm x 15 m.	Unid.
28		**Kit 10 tatames coloridos econômico**. Modelo: E.V.A com encaixe. Tamanho: 50cm x 50cm x 2cm. Atóxico, Lavável, Impermeável.	KIT
29		**Jogos de Tabuleiro (jogo de damas)**. Madeira (MDF). Número de jogadores: 2; Dimensões do item: 30 cm x 30 cm x 4,5 cm. Tamanho do tabuleiro: 27 x 27 cm.	Unid.
30		**Argolas Coloridas** Material: Plástico Tamanho: 10cm Peso: 7g Cor: Coloridas/Aleatórias. Pacote contém: 20 Argolas Coloridas.	Pct
31		**Vai e Vem** Especificações: 4 Puxadores + 1 Corda + 1 Vai e Volta, Comprimento da Corda 3 metros, Material: Plástico resistente.	Unid.
32		**Jogo de Bets (tacobol).** Modelo: B01. Comprimento: 73 cm. Peso: 750g. Material: Madeira. Kit: 1 Bolinha, 2 Tacos, 2 Casinhas. Idade: Crianças.	Kit

33		**Kits para Tênis de Mesa** Comprimento: 73 cm. Peso: 750g. Material: Madeira. Kit: 1 Bolinha, 2 Tacos, 2 Casinhas. Idade: Crianças	Kit

Desta forma, em atendimento ao lançamento da Intenção de Registro de Preços – IRP nº 004/2026, encaminharam suas demandas, acompanhadas dos respectivos Documentos de Formalização da Demanda – DFDs e Memoriais de Cálculo, devidamente assinados e autorizados por seus responsáveis, os seguintes órgãos da Administração Pública Municipal de Tomé-Açu:

- Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL;
- Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

Registra-se que a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, embora inicialmente incluída no procedimento de IRP, manifestou formalmente a sua não participação na presente contratação, razão pela qual não teve seus quantitativos considerados na consolidação da demanda.

Ressalta-se, ainda, que as demais Secretarias Municipais não encaminharam demandas relacionadas ao objeto em questão, tendo em vista a ausência de compatibilidade entre suas atribuições institucionais e a utilização de material esportivo, motivo pelo qual não integraram o presente planejamento, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e racionalização das contratações públicas.

5. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A elaboração do Plano Anual de Contratações – PCA tem por finalidade promover o alinhamento das demandas de aquisição e contratação dos órgãos da Administração Pública às necessidades institucionais, possibilitando maior previsibilidade, racionalização dos gastos públicos e aprimoramento dos processos de planejamento e gestão das contratações.

O PCA constitui instrumento relevante de governança das contratações públicas, contribuindo para o fortalecimento da transparência administrativa, da eficiência na aplicação dos recursos públicos e da mitigação de riscos nos processos de aquisição, em observância aos princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

O Plano Anual de Contratações referente ao exercício de 2026 encontra-se em fase de elaboração no âmbito da Administração Municipal, em conformidade com o planejamento institucional e com o disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Ainda assim, a presente contratação encontra-se plenamente alinhada ao planejamento institucional uma vez que a aquisição de material esportivo constitui demanda previsível e necessária ao desenvolvimento regular de suas atividades finalísticas.

6. MOTIVAÇÃO/OBJETIVO

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das atividades físicas, esportivas e recreativas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e Fundos vinculados à Prefeitura de Tomé-Açu/PA, especialmente no âmbito da rede municipal de ensino e dos projetos sociais, assegurando condições adequadas para a prática esportiva e o desenvolvimento das ações institucionais.

A justificativa para a contratação fundamenta-se na necessidade de:

- Promover a prática esportiva como instrumento de desenvolvimento físico, social e educacional dos alunos e demais beneficiários das políticas públicas municipais;
- Garantir a disponibilidade de materiais adequados, seguros e em condições de uso para a realização das atividades esportivas e recreativas;
- Assegurar melhores condições para execução das atividades pedagógicas relacionadas à educação física e projetos esportivos;
- Substituir materiais desgastados ou inservíveis, em razão do uso contínuo e das condições de utilização;
- Organizar de forma planejada e centralizada a aquisição dos materiais, evitando contratações fragmentadas, emergenciais ou com prejuízo à economicidade.

A prática esportiva desempenha papel fundamental na promoção da saúde, na prevenção de doenças, no estímulo à disciplina e no fortalecimento de valores como cooperação, respeito e inclusão social. No ambiente escolar e comunitário, o esporte constitui importante ferramenta pedagógica e de integração social, contribuindo para o desenvolvimento integral dos indivíduos e para a redução de situações de vulnerabilidade social, especialmente entre crianças e adolescentes.

Trata-se de demanda de natureza não continuada, porém previsível, decorrente da necessidade periódica de reposição e complementação dos materiais esportivos, seja em razão do desgaste natural, ampliação das atividades desenvolvidas ou atendimento de novos programas e projetos institucionais.

A contratação planejada possibilita ganho de escala, ampliação da competitividade entre fornecedores e maior controle sobre a qualidade dos materiais adquiridos, contribuindo para a eficiência administrativa e a racionalização dos recursos públicos, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que os materiais esportivos possuem natureza de consumo, sendo destinados ao uso direto nas atividades institucionais e sujeitos à substituição periódica, não se caracterizando como bens permanentes.

A seguir, apresenta-se a justificativa e o objetivo da contratação de forma individualizada por Secretaria demandante, em consonância com os respectivos Documentos de Formalização da Demanda – DFDs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

A presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas relacionadas à recreação e Educação Física, componente curricular obrigatório da educação básica, bem como para a realização dos Jogos Estudantis Municipais.

Os materiais esportivos objeto desta futura licitação mostram-se indispensáveis para a continuidade do processo de aprendizagem dos alunos, promovendo o desenvolvimento físico, social, cognitivo e emocional, por meio das recreações e práticas esportivas ofertadas durante as aulas regulares e eventos escolares.

Ressalta-se que a Rede Municipal de Ensino de Tomé-Açu é composta por 89 (oitenta e nove) escolas, o que demanda quantidade e variedade adequadas de materiais esportivos, a fim de assegurar atendimento equânime a todas as unidades escolares.

A inexistência ou insuficiência desses materiais compromete a execução do currículo, limita a participação dos estudantes nas atividades esportivas e inviabiliza a realização dos Jogos Estudantis Municipais, evento que integra o calendário escolar e possui relevante papel pedagógico, social e educacional.

Em resumo, promover a melhoria da qualidade das aulas de Educação Física e Jogos Estudantis, incluindo o desenvolvimento motor e cognitivo dos alunos, combater o sedentarismo, promover inclusão social, ensino de valores (cooperação, disciplina) e maior engajamento escolar. Os materiais esportivos adquiridos deverão atender:

- As aulas regulares de Educação Física;

- As atividades recreativas escolares;
- As competições internas e os Jogos Estudantis Municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Tomé-Açu/PA.

A Secretaria é responsável pela promoção e organização de diversas ações voltadas ao incentivo à prática esportiva, incluindo campeonatos municipais, torneios esportivos, eventos recreativos, projetos sociais e atividades esportivas comunitárias, que atendem crianças, adolescentes, jovens e adultos do município.

Atualmente, verifica-se que parte dos materiais esportivos disponíveis se encontra desgastada ou insuficiente em razão do uso contínuo nas atividades promovidas ao longo dos anos, bem como da ampliação das ações esportivas realizadas pela administração municipal.

Nesse contexto, a aquisição dos materiais esportivos torna-se necessária para garantir condições adequadas para a realização das atividades esportivas, proporcionando maior organização dos eventos, segurança aos participantes e melhoria na qualidade das práticas esportivas desenvolvidas no município.

Além disso, a disponibilização adequada desses materiais contribui diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, promovendo inclusão social, incentivo à prática de atividades físicas, melhoria da qualidade de vida da população e desenvolvimento de talentos esportivos locais.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, garantindo a continuidade das ações esportivas realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e assegurando melhores condições para a realização das atividades previstas no calendário esportivo do município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A presente aquisição de materiais destina-se ao atendimento das atividades desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

O SCFV constitui serviço essencial da proteção social básica, com foco na prevenção de situações de risco social, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e na promoção da integração social de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade.

Atualmente, verifica-se a necessidade de reposição e complementação de materiais utilizados nas oficinas socioeducativas, atividades recreativas, culturais, esportivas e pedagógicas realizadas nos grupos do SCFV, em razão:

- Do desgaste natural decorrente do uso contínuo;
- Do aumento da demanda de usuários atendidos;
- Da ampliação de oficinas e atividades ofertadas;
- Da insuficiência do estoque disponível para atendimento regular das atividades planejadas.

A ausência da aquisição comprometerá diretamente a qualidade e a continuidade das ações desenvolvidas, podendo ocasionar:

- Redução das atividades ofertadas;
- Prejuízo ao atendimento coletivo dos grupos;
- Limitação das estratégias de fortalecimento de vínculos;
- Descontinuidade parcial das oficinas programadas.

A contratação demonstra-se, portanto, necessária para garantir a execução regular das ações socioassistenciais, assegurando a continuidade do serviço público e o atendimento ao interesse público, em consonância com o planejamento institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A aquisição encontra-se alinhada às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e aos objetivos institucionais do Município, contribuindo para a proteção social básica e para a promoção da convivência comunitária.

6.1. PROBLEMÁTICA A SER RESOLVIDA (SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO)

A Administração Municipal desenvolve diversas ações voltadas à promoção do esporte e da atividade física, abrangendo alunos da rede pública de ensino, participantes de projetos sociais, usuários dos serviços socioassistenciais e a população em geral atendida pelas iniciativas das Secretarias competentes.

Entretanto, a ausência ou insuficiência de materiais esportivos adequados compromete a execução plena dessas atividades, limitando a realização de práticas pedagógicas, recreativas e esportivas, bem como prejudicando o alcance dos objetivos institucionais relacionados à promoção da saúde, educação, lazer e inclusão social.

Adicionalmente, parte dos materiais atualmente disponíveis encontra-se desgastada, danificada ou inadequada para uso contínuo, em decorrência do uso frequente ao longo do tempo, o que demanda reposição periódica para garantir condições seguras, eficientes e apropriadas de utilização pelos usuários.

Verifica-se, ainda, que a inexistência de quantitativo suficiente e a falta de padronização dos materiais dificultam a organização das atividades, o planejamento pedagógico, a realização de eventos esportivos, bem como o adequado controle patrimonial e logístico dos itens utilizados pelas unidades administrativas.

Tal cenário impacta diretamente:

- A qualidade das aulas de Educação Física e atividades escolares;
- A execução de projetos esportivos e sociais;
- A realização de campeonatos, eventos e ações comunitárias;
- O atendimento adequado aos usuários dos serviços socioassistenciais.

Dessa forma, a problemática a ser enfrentada consiste na necessidade de assegurar a disponibilidade de materiais esportivos adequados, seguros, padronizados e em quantidade suficiente, de modo a garantir a continuidade, a qualidade e a eficiência das atividades desenvolvidas no âmbito municipal.

A solução pretendida atende ao interesse público ao proporcionar melhores condições para a prática esportiva, fortalecer as políticas públicas de educação, esporte, lazer e assistência social, além de promover inclusão social, melhoria da qualidade de vida e atendimento digno aos beneficiários das ações institucionais.

7. NATUREZA DO OBJETO – BENS COMUNS

O objeto da presente contratação, consistente na aquisição de materiais esportivos, classifica-se como **BEM COMUM**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A caracterização como bem comum decorre do fato de que os itens possuem padrões de desempenho, qualidade e especificações técnicas objetivamente definidos, amplamente disponíveis no mercado e passíveis de descrição clara no Termo de Referência, possibilitando a comparação direta entre as propostas apresentadas pelos fornecedores.

Os materiais esportivos, tais como bolas, redes, cones, coletes, apitos, equipamentos de treino e demais itens correlatos, são amplamente comercializados no mercado nacional, sendo produzidos conforme padrões técnicos consolidados quanto à resistência, durabilidade, segurança e adequação ao uso esportivo.

As especificações técnicas podem ser objetivamente estabelecidas com base em critérios como material de fabricação, dimensões, peso, resistência, acabamento, finalidade esportiva, conformidade com normas técnicas aplicáveis e adequação ao público-alvo, permitindo julgamento objetivo das propostas e ampla competitividade no certame.

Dessa forma, a contratação enquadra-se como aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO DE NATUREZA NÃO CONTINUADA**, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da adequada gestão dos recursos públicos.

7.2. ESCLARECIMENTO SOBRE A NATUREZA DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação refere-se à aquisição de materiais esportivos, caracterizando-se como fornecimento de bens, não envolvendo prestação de serviços, instalação ou qualquer obrigação acessória complexa por parte da futura contratada.

O objeto será executado por meio de fornecimento parcelado, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, observando-se os quantitativos previamente estimados no Termo de Referência.

A forma de execução adotada visa garantir maior eficiência na gestão dos materiais, permitindo a reposição gradual dos itens de acordo com a demanda real das Secretarias solicitantes, evitando armazenamento excessivo, deterioração precoce dos materiais e desperdício de recursos públicos.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, observando rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas, bem como os padrões de qualidade, segurança e durabilidade exigidos para utilização em atividades esportivas, educacionais e recreativas.

A entrega dos itens deverá ocorrer em locais previamente indicados pela Administração, podendo abranger unidades escolares, espaços esportivos e demais instalações vinculadas às Secretarias demandantes, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência.

Ressalta-se que a contratação não envolve serviços contínuos, manutenção, assistência técnica permanente ou qualquer forma de execução prolongada no tempo, limitando-se ao fornecimento dos bens adquiridos.

A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual serão realizados por servidores designados, que verificarão o cumprimento das condições estabelecidas, especialmente quanto à conformidade dos materiais entregues, prazos, quantidades e qualidade dos produtos.

Dessa forma, a natureza do objeto e a forma de execução da contratação mostram-se compatíveis com o fornecimento de bens de consumo, de maneira parcelada e sob demanda, assegurando eficiência, economicidade e adequada gestão dos recursos públicos.

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A estimativa de quantitativos para a contratação de aquisição de materiais esportivos foi elaborada de forma criteriosa e fundamentada, considerando as demandas específicas apresentadas por cada Secretaria Municipal, conforme os respectivos Documentos de Formalização da Demanda – DFDs.

Para a definição das quantidades estimadas, foram analisados, entre outros fatores:

- O número de unidades atendidas (escolas, espaços esportivos, centros de convivência e demais instalações vinculadas às Secretarias);
- A quantidade de alunos, usuários e participantes das atividades esportivas, educacionais e socioassistenciais;
- A natureza das atividades desenvolvidas (educação física escolar, recreação, treinamentos, competições e projetos sociais);
- A necessidade de reposição em razão do desgaste natural dos materiais decorrente do uso contínuo;
- A ampliação das ações, programas e eventos esportivos promovidos pela Administração;
- O histórico de aquisições anteriores e o consumo médio por unidade administrativa;
- A diversidade de modalidades esportivas atendidas, exigindo variedade de materiais.

Ressalta-se que as quantidades estimadas não representam aquisição obrigatória integral, constituindo-se em previsão máxima para atendimento das demandas ao longo do período de vigência da contratação. Tal metodologia visa assegurar adequado planejamento, previsibilidade orçamentária, controle administrativo e eficiência na aplicação dos recursos públicos, evitando tanto o subdimensionamento quanto o superdimensionamento da contratação.

Importante destacar que os quantitativos foram definidos considerando a necessidade mínima de atendimento por unidade administrativa e por tipo de atividade desenvolvida, de modo a garantir a adequada execução das práticas esportivas, recreativas e pedagógicas, bem como a realização de eventos e projetos institucionais.

A seguir, apresentam-se as justificativas individualizados por Secretaria demandante, nos quais constam os critérios adotados, as premissas consideradas e os quantitativos estimados para atendimento das respectivas

necessidades, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e razoabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

- **Modalidades Esportivas Atendidas**

Os materiais a serem adquiridos deverão atender, entre outras, às seguintes modalidades esportivas praticadas na Rede Municipal de Ensino:

- Futsal;
- Handebol;
- Basquetebol;
- Voleibol;
- Atletismo.

- **Previsão de Atendimento**

Os materiais esportivos adquiridos deverão atender:

- As aulas regulares de Educação Física;
- As atividades recreativas escolares;
- As competições internas e os Jogos Estudantis Municipais**.**

- **Detalhamento das modalidades esportivas e categorias**

1 - FUTSAL FEMININO
Séries Iniciais: 8 anos, 10 anos, 12 anos
Séries Finais: 12 anos, 14 anos, 16 anos
2 - FUTSAL MASCULINO
Séries Iniciais: 8 anos, 10 anos, 12 anos
Séries Finais: 12 anos, 14 anos, 16 anos
3 - VOLEIBOL FEMININO
Séries Iniciais: 12 anos
Séries Finais: 12 anos, 14 anos, 16 anos
4 - VOLEIBOL MASCULINO
Séries Iniciais: 12 anos
Séries Finais: 12 anos, 14 anos, 16 anos
5 HANDEBOL FEMININO

Séries Iniciais: 8 anos, 10 anos, 12 anos

Séries Finais: 12 anos, 14 anos, 16 anos

6 - HANDEBOL MASCULINO

Séries Iniciais: 8 anos, 10 anos, 12 anos

Séries Finais: 12 anos, 14 anos, 16 anos

7 - BASQUETEBOL FEMININO

Séries Iniciais: 8 anos, 10 anos, 12 anos

Séries Finais: 12 anos, 14 anos, 16 anos

8 - BASQUETEBOL MASCULINO

Séries Iniciais: 8 anos, 10 anos, 12 anos

Séries Finais: 12 anos, 14 anos, 16 anos

9 - ATLETISMO FEMININO

Séries Iniciais 50M: 10 anos, 12 anos

Séries Finais 100M: 12 anos, 14 anos, 16 anos

10 - ATLETISMO MASCULINO

Séries Iniciais 50M: 10 anos, 12 anos

Séries Finais 100M: 12 anos, 14 anos, 16 anos

11 - HANDEBOL FEMININO

Séries Iniciais: 8 anos, 10 anos, 12 anos

Séries Finais: 12 anos, 14 anos, 16 anos

12 - HANDEBOL MASCULINO

Séries Iniciais: 8 anos, 10 anos, 12 anos

Séries Finais: 12 anos, 14 anos, 16 anos

13 - BASQUETEBOL FEMININO

Séries Iniciais: 8 anos, 10 anos, 12 anos

Séries Finais: 12 anos, 14 anos, 16 anos

14 - BASQUETEBOL MASCULINO

Séries Iniciais: 8 anos, 10 anos, 12 anos

Séries Finais: 12 anos, 14 anos, 16 anos

15 - ATLETISMO FEMININO

Séries Iniciais 50M: 10 anos, 12 anos

Séries Finais 100M: 12 anos, 14 anos, 16 anos

16 - ATLETISMO MASCULINO

Séries Iniciais 50M: 10 anos, 12 anos

Séries Finais 100M: 12 anos, 14 anos, 16 anos

➢ **Materiais para Aulas Regulares de Educação Física (17.944 alunos / 89 escolas)**

A estimativa abaixo considera uso pedagógico contínuo nas aulas, rotatividade por turma e reposição ao longo do ano letivo.

- Bolas de borracha (iniciação esportiva): 600 unidades
- Cones pequenos para circuitos e jogos: 200 unidades
- Cones grandes para demarcação: 400 unidades
- Kit Treinamento Funcional: 200 kits
- Arcos (bambolês): 800 unidades
- Cordas individuais para pular: 800 unidades
- Corda grande Multiuso: 100 unidades
- Kit 10 tatames coloridos econômico: 100 Kits
- Jogos de Tabuleiro (jogo de damas): 100 unidades
- Argolas Coloridas: 200 unidades
- Vai e Vem: 100 unidades
- Jogo de Bets (tacobol): 90 unidades
- Kits para Tênis de Mesa: 40 unidades

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

A estimativa de quantitativos de materiais esportivos foi elaborada considerando o calendário anual de eventos esportivos do município, bem como o funcionamento contínuo das escolinhas esportivas mantidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Foram consideradas 03 escolinhas de futsal e 01 escolinha de voleibol, atendendo crianças e adolescentes de 5 a 17 anos, além da realização de campeonatos municipais, eventos comemorativos e participação em competições estaduais.

A estimativa foi baseada na média anual de atividades esportivas realizadas pela Secretaria:

Escolinhas esportivas de base (05 a 17 anos)

- 3 escolinhas de futsal;
- 1 escolinha de voleibol;

Média de 100 alunos por escolinha. Total aproximado de 400 alunos atendidos.

Treinamentos semanais geram maior desgaste de bolas, redes, cones, coletes e equipamentos de treinamento.

Competições municipais incluem:

- Copa Cidade de Futsal masculino e feminino;
- Copa Cidade de Voleibol masculino e feminino;
- Campeonato de handebol;
- Campeonato de basquete;
- Campeonato de tênis de mesa;
- Campeonato de beach tênis;
- Campeonato de jiu-jitsu;
- Copa da Amizade;
- Copa Quarentão;
- Campeonato dos Peladeiros masculino e feminino;
- Copa Cidade sub-15, sub-17 e sub-20;

Eventos comemorativos:

- Corrida e ciclismo 1º de Maio;
- Corrida da Independência;

Também há participação nos Jogos Abertos do Pará nas modalidades de futsal, voleibol, basquete, handebol, tênis de mesa e corrida de rua.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A estimativa de quantitativos foi elaborada com base na estrutura de funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando o número de usuários atendidos, a quantidade de unidades de execução do serviço e a frequência das atividades desenvolvidas ao longo do exercício.

Atualmente, o Serviço de Convivência encontra-se estruturado em 04 (quatro) unidades/polos de atendimento, distribuídos no território municipal, os quais estão localizados em: Tomé-Açu, Quatro Bocas, Ipitinga e Vila Forquilha, com o objetivo de garantir maior acesso da população às atividades socioassistenciais. No conjunto dessas unidades, o serviço atende um total aproximado de 785 usuários, entre crianças, adolescentes, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade social.

Considerando a execução contínua das atividades coletivas, oficinas recreativas, práticas esportivas, dinâmicas pedagógicas e ações de fortalecimento de vínculos realizadas ao longo do ano, torna-se necessária a disponibilização de materiais em quantidade suficiente para atender simultaneamente os grupos participantes nas diferentes unidades do serviço.

Dessa forma, os quantitativos foram estimados levando em consideração:

- A distribuição dos materiais entre as 04 unidades do SCFV;
- O número total de usuários atendidos (785 participantes);
- A utilização coletiva dos materiais nas atividades e oficinas;
- A rotatividade dos grupos nas programações semanais;
- A vida útil estimada dos materiais e necessidade de reposição por desgaste natural.

Ressalta-se que as quantidades estimadas e demonstradas nos Anexos I e II encontram-se em conformidade com o planejamento anual elaborado por esta Secretaria no exercício de 2025, com vistas ao atendimento das demandas previstas para o ano de 2026.

A seguir, apresentam-se o memorial de cálculo individualizados por Secretaria demandante, nos quais constam os critérios adotados, as premissas consideradas e os quantitativos estimados para atendimento das respectivas necessidades, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e razoabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORIAL DE CÁLCULO						
Nº	**IMAGEM**	**ESPECIFICAÇÕES**	**UNID.**	**QUANT. SOLICITADA PROC. ATUAL**	**QUANT. UTILIZADA PROC. PASSADO**	**PREÇO UNITÁRIO PROC. PASSADO**
1		**Bola de Futsal – 200 - INFANTIL** Modelo: RX 200 XXI. Material Externo: PU. Material interno: Evacil. Costura: Termofixo. Circunferência: 62-64 cm. Peso: 400-440. Quantidade de painéis: 6. Tamanho da bola: 6. Cor: Branco, preto, azul.	Unid.	60	Demanda nova	R$ 335,96
2		**Bola de Futsal – 500 - JUVENIL** Modelo: RX 500 XXI. Material Externo: PU. Material interno: Evacil. Costura: Termofixo. Circunferência: 62-64 cm. Peso: 400-440. Quantidade de painéis: 6. Tamanho da bola: 6. Cor: Branco, preto, azul.	Unid.	50	308	R$ 335,96
3		**Bola de Futsal – 1000** Modelo: RX 1000 XXI. Material Externo: PU. Material interno: Evacil. Costura: Termofixo. Circunferência: 62-64 cm. Peso: 400-500G. Quantidade de painéis: 6. Tamanho da bola: 6. Cor: Branco, preto, azul.	Unid.	10	Demanda nova	

4		**Par de Rede para Trave de Futsal** Fio: 6mm grosso com proteção UV Dimensões: 3,20m de largura, 2,10m de altura, 0,60 de recuo superior e 1,00m de recuo inferior Malha: 12x12cm. Material: Nylon de alta densidade, 100% virgem, com tratamento contra ações do tempo (U.V) Cor: Branca.	Par	30	102	R$ 301,00
5		Jogo de camisa esportiva com 12 unidades, numeradas de 1 a 12, Tamanho 8 – 10 anos, cores diversas. Kits focados em times amadores ou escolares. **Jogos com 12 unidades:** Kits contendo 12 camisas, com numeração variada. **Tamanho:** Indicado como "Tam. 10" ou infantil/juvenil, vestindo bem a faixa etária de 8 a 10 anos. **Material:** 100% poliéster.	Kit	10	Demanda nova	
6		Jogo de camisa esportiva com 12 unidades, numeradas de 1 a 12, Tamanho 11 – 13 anos, cores diversas. Kits focados em times amadores ou escolares. **Jogos com 12 unidades:** Kits contendo 12 camisas, com numeração variada. **Tamanho:** Indicado como "Tam. 14" ou infantil/juvenil, vestindo bem a faixa etária de 11 a 13 anos. **Material:** 100% poliéster.	Kit	10	Demanda nova	
7		Jogo de camisa esportiva com 12 unidades, numeradas de 1 a 12, Tamanho 14 – 16 anos., cores diversas. Kits focados em times amadores ou escolares. **Jogos com 12 unidades:** Kits contendo 12 camisas, com numeração variada. **Tamanho:** Indicado como "Tam. 16" ou infantil/juvenil, vestindo bem a faixa etária de 14 a 16 anos. **Material:** 100% poliéster.	Kit	10	Demanda nova	
8		Cartão de Advertência A.V. Modelo: Futebol Tamanho: 11 cm x 8 cm Material: PVC Quantidade: 3 Cartões	Kit	15	54	R$ 11,32

9		Apito Profissional Modelo: Apito Esportivo; Material: Plástico resistente	Unid.	30	Demanda nova	
10	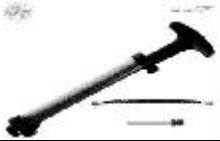	**Bomba de Ar Dupla Ação para Bolas** Com tubo e haste confeccionados em acrilonitrila butadieno estireno; Mangueira em borracha recoberta de poliamida e agulha feita com liga de zinco e cobre; com função de enchimento nos dois sentidos (inflar ao empurrar e puxar)	Unid.	30	Demanda nova	
11		Bola de Handebol Infantil **H1L - MIRIM** Modelo: H1L Material: Poliuretano. Câmara: Látex. Antiaderente: Sim Tipo da costura: Colada. Sem costura. Peso: 0,33g. Circunferência: 50 cm.	Unid.	60	Demanda nova	
12		Bola Handebol H2L Modelo: 81222H. Cor: Azul. Tamanho: 2. Material: Laminado, emborrachado ultragrip. Costura: Termo colada. Material interno: Vinil. Antiaderente: Sim. Peso: 350 g. Circunferência: 54-56 cm. Termo: Colada.	Unid.	20	154	R$ 271,34
13		Bola de Basquete oficial Material da bola: Borracha. Peso: 500 g. circunferência: 74 cm. Cor: Laranja. Modelo: **Mirim**. Linha: Playoff LX.	Unid.	10	Demanda nova	

14		Bola de Basquete Escolar Material: Borracha Premium. Material da câmara: Butil. Peso: 550 g. Circunferência: 7''. Cor: Marrom	Unid.	50	125	R$ 198,00
15		**Par de Tabela de Basquete com Aro e Rede oficial** Tabela de compensado naval de 15mm com pintura acrílica durável; Largura de 1,20 m e altura de 0,80 m; Cantoneiras em aço carbono com pintura eletrostática; Aro de basquete oficial fabricado em aço carbono resistente, Pintura eletrostática de alta qualidade**, a**ro com diâmetro de 45cm; acompanha rede Chuá modelo profissional feita de seda com fios de 4mm de espessura;	Par	16	35	R$ 200,00
16		Bola de Vôlei oficial V350W. Composição: Couro sintético alta densidade. Acabamento: Costura. Circunferência: 64-67 cm. Peso: 260-280g. Calibragem: 4.27 ~ 4.62 psi. Painéis: 18.	Unid.	10	Demanda nova	
17		Bola de Vôlei-6.0. Peso: 260-280. Circunferência: 65-67 cm. Laminado: PU. Construção: Ultrafusion. Camara: Butilo 6 D. Tipo de costura: Matrizada. Tamanho da bola: 5	Unid.	100	207	R$ 181,59
18		Rede de Vôlei Oficial Modelo: Oficial. Largura: 100 cm. Comprimento: 9,50 m. Material: Nylon. Malha: 10 cm entre nós. Faixas: 4 faixas de algodão.	Unid.	60	131	R$ 120,00

19		Antenas para Rede de Vôlei (Par) Cor: vermelho escuro e branco. Material: Aço Largura: 10 mm Comprimento: 180 cm.	PAR	60	Demanda nova	
20		CRONÔMETRO DIGITAL DE MÃO ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: - Resistente a água. - Uso diário ou profissional. - Material: Plástico, componentes eletrônicos. - Funções: Cronometro com precisão de 1/100 segundos. - Data: Mês/dia, - Hora, Minutos e Segundos (24h), - Alarme/Despertador,- 1/100, - Cor: Preto. - Dimensões: Altura: 2 cm, Largura: 6,5 cm, Profundidade: 8 cm. - Peso: 40g	Unid.	10	Demanda nova	
21		Cones Kit Funcional de Chapéu Chineses. Material: Polipropileno. Altura: 5 cm x 19 cm. Peso: 35 gramas.	Kit	200	59	R$ 120,00
22	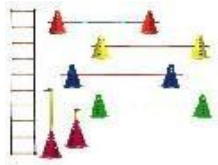	Kit Treinamento Funcional: Escada Funcional + Cones Furados + 5 Barreiras. Dimensões: 35 x 20 x 16 cm; 1,79 Kg.	Kit	200	Demanda nova	
23		Cones Coloridos Emborrachados. Material: Plástico semi-Rígido Cor: Serão enviados em cores sortidas Dimensões: 10 x 10 x 19 cm (C x L x A) Peso: 100 Gramas Aproximadamente Itens inclusos: 10 cones coloridos Lisos (sem furos)	Kit	600	542	R$ 3,40 a unidade

24		Bola de iniciação nº 14. Modelo: T10. Cor: Azul. Tamanho 14. Material: Borracha.	Unid.	600	340	R$ 45,00
25		Bambolês Bambolê: 65 cm de diâmetro.	Und.	800	294	R$ 5,01
26		Corda individual (para pular corda) Com multicor; Peso do produto 65 gramas com 2 metros de comprimento; Cabos de madeira (empunhadura) e corda de nylon.	Unid.	800	407	R$ 11,00
27		Corda grande Multiuso, 16 mm x 15 m Material: Polipropileno. Tamanho 16 mm x 15 m.	Unid.	150	168	R$ 31,66
28		Kit 10 tatames coloridos econômico. Modelo: E.V.A com encaixe. Tamanho: 50cm x 50cm x 2cm. Atóxico, Lavável, Impermeável.	KIT	100	142	R$ 13,00

29		Jogos de Tabuleiro (jogo de damas). Madeira (MDF). Número de jogadores: 2; Dimensões do item: 30 cm x 30 cm x 4,5 cm. Tamanho do tabuleiro: 27 x 27 cm.	Unid.	100	270	R$ 40,03
30		Argolas Coloridas Material: Plástico Tamanho: 10cm Peso: 7g Cor: Coloridas/Aleatórias. Pacote contém: 20 Argolas Coloridas.	Pct	200	Demanda nova	
31		Vai e Vem Especificações: 4 Puxadores + 1 Corda + 1 Vai e Volta, Comprimento da Corda 3 metros, Material: Plástico resistente.	Unid.	100	Demanda nova	
32		Jogo de Bets (tacobol). Modelo: B01. Comprimento: 73 cm. Peso: 750g. Material: Madeira. Kit: 1 Bolinha, 2 Tacos, 2 Casinhas. Idade: Crianças.	Kit	90	165	R$ 59,02
33		Kits para Tênis de Mesa Comprimento: 73 cm. Peso: 750g. Material: Madeira. Kit: 1 Bolinha, 2 Tacos, 2 Casinhas. Idade: Crianças	Kit	40	Demanda nova	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MEMORIAL DE CÁLCULO						
Nº	**IMAGEM**	**ESPECIFICAÇÕES**	**UNID.**	**QUANT. SOLICITADA PROC. ATUAL**	**QUANT. UTILIZADA PROC. PASSADO**	**PREÇO UNITÁRIO PROC. PASSADO**
1		**Bola de Futsal – 200 - INFANTIL** Modelo: RX 200 XXI. Material Externo: PU. Material interno: Evacil. Costura: Termofixo. Circunferência: 62-64 cm. Peso: 400-440. Quantidade de painéis: 6. Tamanho da bola: 6. Cor: Branco, preto, azul.	Unid.	20	16	250,00
2		**Bola de Futsal – 500 - JUVENIL** Modelo: RX 500 XXI. Material Externo: PU. Material interno: Evacil. Costura: Termofixo. Circunferência: 62-64 cm. Peso: 400-440. Quantidade de painéis: 6. Tamanho da bola: 6. Cor: Branco, preto, azul.	Unid.	20	Não teve processo passado	259,99 https://meli.la/2Zwtk dB
3		**Bola de Futsal – 1000** Modelo: RX 1000 XXI. Material Externo: PU. Material interno: Evacil. Costura: Termofixo. Circunferência: 62-64 cm. Peso: 400-	Unid.	20	15	410,00

		500G. Quantidade de painéis: 6. Tamanho da bola: 6. Cor: Branco, preto, azul.				
4		**Par de Rede para Trave de Futsal** Fio: 6mm grosso com proteção UV Dimensões: 3,20m de largura, 2,10m de altura, 0,60 de recuo superior e 1,00m de recuo inferior Malha: 12x12cm. Material: Nylon de alta densidade, 100% virgem, com tratamento contra ações do tempo (U.V) Cor: Branca.	Par	4	3	375,00
5		Jogo de camisa esportiva com 12 unidades, numeradas de 1 a 12, Tamanho 8 – 10 anos, cores diversas. Kits focados em times amadores ou escolares. **Jogos com 12 unidades:** Kits contendo 12 camisas, com numeração variada. **Tamanho:** Indicado como "Tam. 10" ou infantil/juvenil, vestindo bem a faixa etária de 8 a 10 anos. **Material:** 100% poliéster.	Kit	10	0	44,00
6		Jogo de camisa esportiva com 12 unidades, numeradas de 1 a 12, Tamanho 11 – 13 anos, cores diversas. Kits focados em times amadores ou escolares. **Jogos com 12**	Kit	10	Não teve processo passado	

		unidades: Kits contendo 12 camisas, com numeração variada. **Tamanho:** Indicado como "Tam. 14" ou infantil/juvenil, vestindo bem a faixa etária de 11 a 13 anos. **Material:** 100% poliéster.				
7		Jogo de camisa esportiva com 12 unidades, numeradas de 1 a 12, Tamanho 14 – 16 anos., cores diversas. Kits focados em times amadores ou escolares. **Jogos com 12 unidades:** Kits contendo 12 camisas, com numeração variada. **Tamanho:** Indicado como "Tam. 16" ou infantil/juvenil, vestindo bem a faixa etária de 14 a 16 anos. **Material:** 100% poliéster.	Kit	10	Não teve processo passado	
8		Cartão de Advertência A.V. Modelo: Futebol Tamanho: 11 cm x 8 cm Material: PVC Quantidade: 3 Cartões	Kit	10	5	25,00
9		Apito Profissional Modelo: Apito Esportivo; Material: Plástico resistente	Unid.	10	5	40,00
		Bomba de Ar Dupla Ação para Bolas Com tubo e haste confeccionados em acrilonitrila butadieno estireno; Mangueira em borracha recoberta de poliamida e agulha feita com liga	Unid.	10	5	11,00

10		de zinco e cobre; com função de enchimento nos dois sentidos (inflar ao empurrar e puxar)				
11		Bola de Handebol Infantil **H1L - MIRIM** Modelo: H1L Material: Poliuretano. Câmara: Látex. Antiaderente: Sim Tipo da costura: Colada. Sem costura. Peso: 0,33g. Circunferência: 50 cm.	Unid.	6	Não teve processo passado	204,78 https://meli.la/1Z3aUy7
12		Bola Handebol H2L Modelo: 81222H. Cor: Azul. Tamanho: 2. Material: Laminado, emborrachado ultragrip. Costura: Termo colada. Material interno: Vinil. Antiaderente: Sim. Peso: 350 g. Circunferência: 54-56 cm. Termo: Colada.	Unid.	6	3	399,90
13		Bola de Basquete oficial Material da bola: Borracha. Peso: 500 g. circunferência: 74 cm. Cor: Laranja. Modelo: **Mirim**. Linha: Playoff LX.	Unid.	10	Não teve processo passado	369,90 https://meli.la/1DVY3vB

14		Bola de Basquete Escolar Material: Borracha Premium. Material da câmara: Butil. Peso: 550 g. Circunferência: 7''. Cor: Marrom	Unid.			
15		**Par de Tabela de Basquete com Aro e Rede oficial** Tabela de compensado naval de 15mm com pintura acrílica durável; Largura de 1,20 m e altura de 0,80 m; Cantoneiras em aço carbono com pintura eletrostática; Aro de basquete oficial fabricado em aço carbono resistente, Pintura eletrostática de alta qualidade**, a**ro com diâmetro de 45cm; acompanha rede Chuá modelo profissional feita de seda com fios de 4mm de espessura;	Par			
16		Bola de Vôlei oficial V200W. Composição: Couro sintético alta densidade. Acabamento: Costura. Circunferência: 64-67 cm. Peso: 260-280g. Calibragem: 4.27 ~ 4.62 psi. Painéis: 18.	Unid.	10	4	246,00
17		Bola de Vôlei-6.0. Peso: 260-280. Circunferência: 65-67 cm. Laminado: PU. Construção: Ultrafusion. Camara: Butilo 6 D. Tipo de costura: Matrizada. Tamanho da bola: 5	Unid.	10	Não teve processo passado	278,00 https://meli.la/2u1gRnb

18		Rede de Vôlei Oficial Modelo: Oficial. Largura: 100 cm. Comprimento: 9,50 m. Material: Nylon. Malha: 10 cm entre nós. Faixas: 4 faixas de algodão.	Unid.	4	5	189,95
19		Antenas para Rede de Vôlei (Par) Cor: vermelho escuro e branco. Material: Aço Largura: 10 mm Comprimento: 180 cm.	PAR	4	Não teve processo passado	78,00 https://meli.la/1QrVbe7
20		CRONÔMETRO DIGITAL DE MÃO ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: - Resistente a água. - Uso diário ou profissional. - Material: Plástico, componentes eletrônicos. - Funções: Cronometro com precisão de 1/100 segundos. - Data: Mês/dia, - Hora, Minutos e Segundos (24h), - Alarme/Despertador,- 1/100, - Cor: Preto. - Dimensões: Altura: 2 cm, Largura: 6,5 cm, Profundidade: 8 cm. - Peso: 40g	Unid.	5	5	35,00
21		Cones Kit Funcional de Chapéu Chineses. Material: Polipropileno. Altura: 5 cm x 19 cm. Peso: 35 gramas.	Kit	30	Não teve processo passado	29,90 https://meli.la/1ruaH7p

22	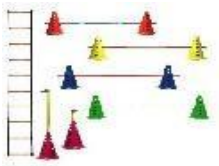	Kit Treinamento Funcional: Escada Funcional + Cones Furados + 5 Barreiras. Dimensões: 35 x 20 x 16 cm; 1,79 Kg.	Kit	20	Não teve processo passado	188,65 https://meli.la/2w3wUtv
23		Cones Coloridos Emborrachados. Material: Plástico semi-Rígido Cor: Serão enviados em cores sortidas Dimensões: 10 x 10 x 19 cm (C x L x A) Peso: 100 Gramas Aproximadamente Itens inclusos: 10 cones coloridos Lisos (sem furos)	Kit	10	Não teve processo passado	119,90 https://meli.la/2w3wUtv
24		Bola de iniciação nº 14. Modelo: T10. Cor: Azul. Tamanho 14. Material: Borracha.	Unid.			
25		Bambolês Bambolê: 65 cm de diâmetro.	Und.			

26		Corda individual (para pular corda) Com multicor; Peso do produto 65 gramas com 2 metros de comprimento; Cabos de madeira (empunhadura) e corda de nylon.	Unid.			
27		Corda grande Multiuso, 16 mm x 15 m Material: Polipropileno. Tamanho 16 mm x 15 m.	Unid.			
28		Kit 10 tatames coloridos econômico. Modelo: E.V.A com encaixe. Tamanho: 50cm x 50cm x 2cm. Atóxico, Lavável, Impermeável.	KIT	10	Não teve processo passado	356,99 https://meli.la/2Df5Y3U
29		Jogos de Tabuleiro (jogo de damas). Madeira (MDF). Número de jogadores: 2; Dimensões do item: 30 cm x 30 cm x 4,5 cm. Tamanho do tabuleiro: 27 x 27 cm.	Unid.			
30		Argolas Coloridas Material: Plástico Tamanho: 10cm Peso: 7g Cor: Coloridas/Aleatórias. Pacote contém: 20 Argolas Coloridas.	Pct			

31		Vai e Vem Especificações: 4 Puxadores + 1 Corda + 1 Vai e Volta, Comprimento da Corda 3 metros, Material: Plástico resistente.	Unid.			
32		Jogo de Bets (tacobol). Modelo: B01. Comprimento: 73 cm. Peso: 750g. Material: Madeira. Kit: 1 Bolinha, 2 Tacos, 2 Casinhas. Idade: Crianças.	Kit			
33		Kits para Tênis de Mesa Comprimento: 73 cm. Peso: 750g. Material: Madeira. Kit: 1 Bolinha, 2 Tacos, 2 Casinhas. Idade: Crianças	Kit	10	Não teve processo passado	61,00 https://meli.la/1EQeiea

34	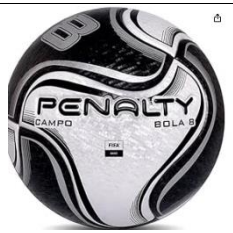	BOLA DE FUTEBOL Bola de futebol de campo no7. Peso: 350-390g; Circunferência: 63,5-66ccm; Gomos: 6; Laminado: PU; Construção: Ultra Fusion; Câmara: 6D; Sistema de Forro: Termofixo; Camada Interna: Evacel; Processo Extra: Dupla Colagem; Miolo: Cápsula SIS	Uni.	20	0	250,00
35		Rede Para Futebol De Campo. Rede de futebol de campo oficial modelo europeu confeccionada no fio 5mm em polipropileno (sede) e na malha 14x14cm em cordas trançadas entre nós, medidas de 7,50m de largura por 2,50m de altura, lateral superior e inferior de 2,00 metros, com tratamento ultra violeta(uv).	Par	4	3	370,00
36		UNIFORME DE BASQUETEBOL MASCULINO conjunto camisa e calção uniforme esportivo basquetebol masculino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliester/ Gola "V"/ camisa tipo regata/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta. Personalizado com as logos a serem fornecidas pela Secretaria de Esportes.	Jogo	3	0	1.000,00

37		UNIFORME DE FUTSAL MASCULINO - conjunto camisa e calção uniforme esportivo futsal masculino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliester/ Gola redonda/ Manga Curta/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta.	Jogo	4	0	999,95
38		UNIFORME DE FUTSAL FEMININO conjunto camisa e calção uniforme esportivo futsal feminino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliester/ Gola redonda/ Manga Curta/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta.	Jogo	4	0	999,95
39		UNIFORME DE VOLEIBOL MASCULINO conjunto camisa e calção uniforme esportivo de voleibol masculino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliester/ Gola redonda/ Manga Curta/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta.	Jogo	4	0	1.049,95
40		UNIFORME DE VOLEIBOL FEMININO conjunto camisa e calção uniforme esportivo voleibol feminino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliester/ Gola redonda/ Manga Curta/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta.	Jogo	4	0	999,95

41		UNIFORME DE HANDEBOL MASCULINO conjunto camisa e calção uniforme esportivo handebol masculino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliester/ Gola redonda/ manga curta/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta.	Jogo	4	0	999,95
42		BOLA DE FUTEBOL SOCIETY - Bola de Futebol Society/ Gênero: Unissex/ Indicado para: Jogo/ Composição: pu/ Peso do Produto: 420-450G/ Costura: Com Costura/ Circunferência: 66-69CM.	Unidade	20	9	214,97
43	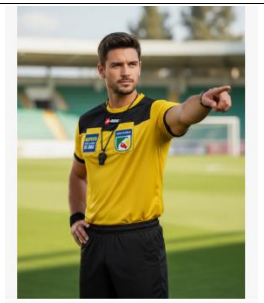	UNIFORME PARA ÁRBITRO - Conjunto composto por 01 camisa amarela e 01 calção preto/ Composição do material: 100% Poliéster/ Bolsos: Dois, frontais e sem zíper/ Cor predominante: Amarela/ manga: Curta/ Gola:	Jogo	12	0	99,00
44		MEIÃO ESPORTIVO MASCULINO Meião de Futebol Adulto cor branca, Área de Transpiração para Melhorar a Respirabilidade, Elásticos Localizados para Melhor Ajuste, e Sola Atoalhada para Maior Conforto, do 37 ao 43 Composição 75% Poliamida 22%Algodão 03% Outros Fibras Contém 2 Peças 1 Par de	Par	50	0	15,00

		Meião de Futebol Adulto 37/43.				
45		MEIÃO ESPORTIVO INFANTIL Meião de Futebol infantil unissex, na cor branca, Área de Transpiração para Melhorar a Respirabilidade, Elásticos Localizados para Melhor Ajuste, e Sola Atoalhada para Maior Conforto, do 24 ao 29 Composição 75% Poliamida 22%Algodão 03% Outros Fibras Contém 2 Peças 1 Par de Meião de Futebol infantil 24/29.	Par	50	0	16,00
46		TROFÉU GRANDE PERSONALIZADO Troféu de 60 cm, em MDF cru 6mm, cortado a laser, com vinil impresso em alta qualidade e formato a escolha da secretaria.	Unidade	30	0	150,00
47		TROFÉU MÉDIO PERSONALIZADO Troféu de 40 cm, em MDF cru 6mm, cortado a laser, com vinil impresso em alta qualidade e formato a escolha da secretaria.	Unidade	30	0	75,00
48		TROFÉU PEQUENO PERSONALIZADO Troféu de 30 cm, em MDF cru 6mm, cortado a laser, com vinil impresso em alta qualidade e formato a escolha da secretaria.	Unidade	150	20	50,00

49		TROFÉU - EXTRA GRANDE Troféu com 1,20 metros de altura, base quadrada em polimero na cor preta/ taça metalizada aberta na cor dourada.		10	0	450,00
50		MEDALHA PERSONALIZADA Medalha de 08 cm, em MDF cru 2,5mm, cortado a laser, com vinil em alta qualidade com fita em cetim de 2,3cm de uma cor. Impresso e formato a escolha da secretaria.		2000	807	20,00

SECRETRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	IMAGEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT. SOLICITADA PROC. ATUAL	QUANT. UTILIZADA PROC. PASSADO	PREÇO UNITÁRIO PROC. PASSADO
1		**Bola de Futsal – 200 - INFANTIL** Modelo: RX 200 XXI. Material Externo: PU. Material interno: Evacil. Costura: Termofixo. Circunferência: 62-64 cm. Peso: 400-440. Quantidade de painéis: 6. Tamanho da bola: 6. Cor: Branco, preto, azul.	Unid.	15		147,00

2		**Bola de Futsal – 500 - JUVENIL** Modelo: RX 500 XXI. Material Externo: PU. Material interno: Evacil. Costura: Termofixo. Circunferência: 62-64 cm. Peso: 400-440. Quantidade de painéis: 6. Tamanho da bola: 6. Cor: Branco, preto, azul.	Unid.			
3		**Bola de Futsal – 1000** Modelo: RX 1000 XXI. Material Externo: PU. Material interno: Evacil. Costura: Termofixo. Circunferência: 62-64 cm. Peso: 400-500G. Quantidade de painéis: 6. Tamanho da bola: 6. Cor: Branco, preto, azul.	Unid.			
4		**Par de Rede para Trave de Futsal** Fio: 6mm grosso com proteção UV Dimensões: 3,20m de largura, 2,10m de altura, 0,60 de recuo superior e 1,00m de recuo inferior Malha: 12x12cm. Material: Nylon de alta densidade, 100% virgem, com tratamento contra ações do tempo (U.V) Cor: Branca.	Par			

5		Jogo de camisa esportiva com 12 unidades, numeradas de 1 a 12, Tamanho 8 – 10 anos, cores diversas. Kits focados em times amadores ou escolares. **Jogos com 12 unidades:** Kits contendo 12 camisas, com numeração variada. **Tamanho:** Indicado como "Tam. 10" ou infantil/juvenil, vestindo bem a faixa etária de 8 a 10 anos. **Material:** 100% poliéster.	Kit			
6		Jogo de camisa esportiva com 12 unidades, numeradas de 1 a 12, Tamanho 11 – 13 anos, cores diversas. Kits focados em times amadores ou escolares. **Jogos com 12 unidades:** Kits contendo 12 camisas, com numeração variada. **Tamanho:** Indicado como "Tam. 14" ou infantil/juvenil, vestindo bem a faixa etária de 11 a 13 anos. **Material:** 100% poliéster.	Kit			
7		Jogo de camisa esportiva com 12 unidades, numeradas de 1 a 12, Tamanho 14 – 16 anos., cores diversas. Kits focados em times amadores ou escolares. **Jogos com 12 unidades:** Kits contendo 12 camisas, com numeração variada. **Tamanho:** Indicado como "Tam. 16" ou infantil/juvenil, vestindo bem a faixa etária de 14 a 16 anos. **Material:** 100% poliéster.	Kit			
8		Cartão de Advertência A.V. Modelo: Futebol Tamanho: 11 cm x 8 cm Material: PVC Quantidade: 3 Cartões	Kit			

9		Apito Profissional Modelo: Apito Esportivo; Material: Plástico resistente	Unid.	6		69,13
10		**Bomba de Ar Dupla Ação para Bolas** Com tubo e haste confeccionados em acrilonitrila butadieno estireno; Mangueira em borracha recoberta de poliamida e agulha feita com liga de zinco e cobre; com função de enchimento nos dois sentidos (inflar ao empurrar e puxar)	Unid.	5		Observação 1
11		Bola de Handebol Infantil **H1L - MIRIM** Modelo: H1L Material: Poliuretano. Câmara: Látex. Antiaderente: Sim Tipo da costura: Colada. Sem costura. Peso: 0,33g. Circunferência: 50 cm.	Unid.			
12		Bola Handebol H2L Modelo: 81222H. Cor: Azul. Tamanho: 2. Material: Laminado, emborrachado ultragrip. Costura: Termo colada. Material interno: Vinil. Antiaderente: Sim. Peso: 350 g. Circunferência: 54-56 cm. Termo: Colada.	Unid.			

13		Bola de Basquete oficial Material da bola: Borracha. Peso: 500 g. circunferência: 74 cm. Cor: Laranja. Modelo: **Mirim**. Linha: Playoff LX.	Unid.			
14		Bola de Basquete Escolar Material: Borracha Premium. Material da câmara: Butil. Peso: 550 g. Circunferência: 7”. Cor: Marrom	Unid.			
15		**Par de Tabela de Basquete com Aro e Rede oficial** Tabela de compensado naval de 15mm com pintura acrílica durável; Largura de 1,20 m e altura de 0,80 m; Cantoneiras em aço carbono com pintura eletrostática; Aro de basquete oficial fabricado em aço carbono resistente, Pintura eletrostática de alta qualidade**, a**ro com diâmetro de 45cm; acompanha rede Chuá modelo profissional feita de seda com fios de 4mm de espessura;	Par			

16		Bola de Vôlei oficial V350W. Composição: Couro sintético alta densidade. Acabamento: Costura. Circunferência: 64-67 cm. Peso: 260-280g. Calibragem: 4.27 ~ 4.62 psi. Painéis: 18.	Unid.	10		181,59
17		Bola de Vôlei-6.0. Peso: 260-280. Circunferência: 65-67 cm. Laminado: PU. Construção: Ultrafusion. Camara: Butilo 6 D. Tipo de costura: Matrizada. Tamanho da bola: 5	Unid.			
18		Rede de Vôlei Oficial Modelo: Oficial. Largura: 100 cm. Comprimento: 9,50 m. Material: Nylon. Malha: 10 cm entre nós. Faixas: 4 faixas de algodão.	Unid.	5		450,00
19		Antenas para Rede de Vôlei (Par) Cor: vermelho escuro e branco. Material: Aço Largura: 10 mm Comprimento: 180 cm.	PAR			
20		CRONÔMETRO DIGITAL DE MÃO ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: - Resistente a água. - Uso diário ou profissional. - Material: Plástico, componentes eletrônicos. - Funções: Cronometro com precisão de 1/100 segundos. - Data: Mês/dia, - Hora, Minutos e Segundos (24h), - Alarme/Despertador,-	Unid.	5		41,03

		1/100, - Cor: Preto. - Dimensões: Altura: 2 cm, Largura: 6,5 cm, Profundidade: 8 cm. - Peso: 40g				
21		Cones Kit Funcional de Chapéu Chineses. Material: Polipropileno. Altura: 5 cm x 19 cm. Peso: 35 gramas.	Kit	72		120,00
22	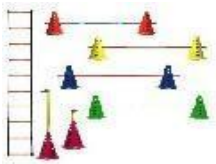	Kit Treinamento Funcional: Escada Funcional + Cones Furados + 5 Barreiras. Dimensões: 35 x 20 x 16 cm; 1,79 Kg.	Kit	36		Observação 2
23		Cones Coloridos Emborrachados. Médios. Material: Plástico semi-Rígido Cor: Serão enviados em cores sortidas Dimensões: 10 x 10 x 19 cm (C x L x A) Peso: 100 Gramas Aproximadamente Itens inclusos: 10 cones coloridos Lisos (sem furos)	Kit	12		3,40

24		Cones Coloridos Emborrachados. Pequenos. Cone pequeno para auxiliar em atividade de treinamento, jogos/ medidas aproximadas: 14,24 cm de altura com base medindo 14 x 14 cm. Com furos para eventual fixação ao solo. Fabricado em plástico resistente, peso aproximado: 70 gramas.	Kit	12		8,70
25		Bola de iniciação nº 14. Modelo: T10. Cor: Azul. Tamanho 14. Material: Borracha.	Unid.			
26		Bambolês Bambolê: 65 cm de diâmetro.	Und.	60	552	5,10
27		Corda individual (para pular corda) Com multicor; Peso do produto 65 gramas com 2 metros de comprimento; Cabos de madeira (empunhadura) e corda de nylon.	Unid.	12		11,00

28		Corda grande Multiuso, 16 mm x 15 m Material: Polipropileno. Tamanho 16 mm x 15 m.	Unid.	8		31,66
29		Kit 10 tatames coloridos econômico. Modelo: E.V.A com encaixe. Tamanho: 50cm x 50cm x 2cm. Atóxico, Lavável, Impermeável.	KIT	8		120,00
30		Jogos de Tabuleiro (jogo de damas). Madeira (MDF). Número de jogadores: 2; Dimensões do item: 30 cm x 30 cm x 4,5 cm. Tamanho do tabuleiro: 27 x 27 cm.	Unid.	12		40,03
31		Argolas Coloridas Material: Plástico Tamanho: 10cm Peso: 7g Cor: Coloridas/Aleatórias. Pacote contém: 20 Argolas Coloridas.	Pct			

32		Vai e Vem Especificações: 4 Puxadores + 1 Corda + 1 Vai e Volta, Comprimento da Corda 3 metros, Material: Plástico resistente.	Unid.			
33		Jogo de Bets (tacobol). Modelo: B01. Comprimento: 73 cm. Peso: 750g. Material: Madeira. Kit: 1 Bolinha, 2 Tacos, 2 Casinhas. Idade: Crianças.	Kit			
34		Raquetes de Tênis de Mesa Par de raquete apropriada para tênis de mesa em madeira com dimensões aproximadas 2,3 x 15 x 25,5 cm, cabo com proteção emborrachada livre de materiais tóxicos. Composição: madeira, borracha e fibra de acetato, cor: vermelho e preto.	Par	20		122,00
35		Bastão de Alongamento Bastão de alongamento; Auxilia em exercícios de fisioterapia e ginástica aeróbica. São excelentes para exercícios de: Correção postural, equilíbrio e alongamento das costas, braços, ombros, pescoço etc.. Características do produto: Material: Plástico Cor: Cinza	Unid.	72		Observação 3

		Exercícios: Correção Postural, Fisioterapia e Exercícios Aeróbicos Dimensões: 1 metro Peso: 200 gramas aproximadamente.				
36		Dominó Produto: Jogo de Dominó Quantidade: 28 Peças Dimensões da peça: 5cm x 2,5cm x 7mm Dimensões do Estojo: 19cm x 11cm Cor: Branco	Unid.	12		Observação 4
37	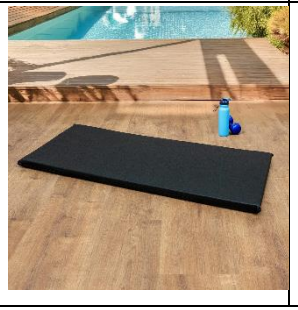	Colchonetes Cor: preto, material: espuma, dimensões do item: 55x95x3 centímetros CxLxA.	Unid.	72	540	40,00

38		Saco de Pancada O saco de pancadas é um grande aliado para treinar sua resistência, velocidade, agilidade, reflexos e força. Também te dá a confiança que um produto especialmente projetado oferece. ● Diâmetro: 33 cm. ● Saco de pancadas profissional de 1.6 m para treinos intensivos. ● Material de capota resistente para durabilidade e desempenho.	Unid.	5		Observação 5
39		Bolinha de Cravo Medida: 55mm Exercícios de propriocepção de Membros Superiores Prevenção de LER e DORT de Membros Superiores Estimulação da Sensibilidade Massagem relaxante Massagem em pontos gatilhos Massagem anticelulite indicada para Pets	Unid.	120		Observação 6

		Cor sortido				
40		Bola Ping Pong Bola Ping Pong - Bola de tênis de mesa - pacote/kit com 6 unidades	Pct	36		Observação 7
41		Colete Esportivo Cor: azul claro, vermelho; Material: poliester, tamanho: P cerca de 47cm comprimento, 33cm largura, dividindo na frente e atrás; GG: cerca de 63 cm comprimento: 42cm largura, dividido na frente e atrás.	Unid.	72		9,72

9. COMPOSIÇÕES DA SOLUÇÃO PARA ESTA CONTRATAÇÃO

A solução proposta para atendimento da demanda consiste na aquisição de materiais esportivos diversos, destinados à utilização nas atividades físicas, esportivas e recreativas desenvolvidas no âmbito da Administração Pública Municipal, especialmente nas unidades da rede municipal de ensino, projetos sociais e ações promovidas pelas Secretarias competentes.

A adoção de materiais esportivos padronizados visa garantir maior organização das atividades, melhoria das condições de uso, segurança dos participantes e eficiência na execução das práticas esportivas, além de facilitar os processos de distribuição, armazenamento, controle e reposição dos itens utilizados pelas unidades administrativas.

Considerando que os materiais serão utilizados por diferentes faixas etárias, incluindo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, optou-se pela aquisição de itens que atendam a critérios mínimos de qualidade, segurança, resistência e adequação ao uso esportivo, reduzindo riscos de acidentes e assegurando condições apropriadas para a prática das atividades.

Os materiais esportivos a serem adquiridos deverão apresentar características compatíveis com o uso frequente, tais como resistência ao impacto, durabilidade, leveza quando aplicável, ergonomia, segurança no manuseio e conformidade com normas técnicas pertinentes, garantindo maior vida útil e melhor desempenho nas atividades desenvolvidas.

A solução escolhida mostra-se a mais adequada sob a perspectiva do interesse público, pois possibilita o atendimento simultâneo das demandas das diversas Secretarias, assegurando padronização dos materiais, maior controle na gestão dos bens, otimização dos recursos públicos e melhoria na qualidade das ações esportivas e educacionais ofertadas à população.

Além disso, os materiais esportivos são amplamente disponíveis no mercado, possuem especificações técnicas padronizadas e contam com diversos fornecedores, o que amplia a competitividade do certame e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência.

9.1. SELEÇÃO DO ITEM E DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Apresenta-se, a seguir, planilha unificada contendo os itens originalmente previstos na IRP, acrescidos dos novos itens demandados pelas Secretarias requisitantes.

Observação importante: A planilha foi organizada em ordem alfabética com a finalidade de facilitar a visualização, consulta e localização dos itens, promovendo maior clareza e padronização das informações. Tal

organização contribui para a melhoria do planejamento, otimiza a análise técnica dos itens, reduz a possibilidade de duplicidades e inconsistências, além de favorecer a transparência e a eficiência na condução do processo de contratação.

Ressalta-se que a reordenação dos itens não acarreta qualquer prejuízo à identificação, especificação, quantitativos ou demais características dos objetos, não impactando o conteúdo técnico da contratação nem a competitividade do certame, tratando-se apenas de medida organizacional.

Importa destacar que a reordenação dos itens foi realizada após a etapa de cotação de preços, sendo posteriormente solicitada a adequação da disposição dos itens também no âmbito da pesquisa mercadológica, com o objetivo de manter a padronização entre os documentos do processo. Assim, por questão de organização e coerência documental, a planilha já é apresentada neste Estudo Técnico Preliminar – ETP em sua forma reordenada.

Importante esclarecer que as imagens são meramente exemplificativas.

Nº	IMAGEM DEMONSTRATIVA	ESPECIFICAÇÕES	UNID	TOTAL
1		**Antenas para Rede de Vôlei** (Par) Cor: vermelho escuro e branco. Material: Aço Largura: 10 mm Comprimento: 180 cm.	PAR	**64**
2		**Apito Profissional.** Modelo: Apito Esportivo; Material: Plástico resistente	UNID.	**46**
3		**Argolas Coloridas.** Material: Plástico Tamanho: 10cm Peso: 7g Cor: Coloridas/Aleatórias. Pacote contém: 20 Argolas Coloridas.	PCT	**200**

4		**Bambolês**. Bambolê: 65 cm de diâmetro.	UNID.	**860**
5		**Bastão de Alongamento.** Bastão de alongamento; Auxilia em exercícios de fisioterapia e ginástica aeróbica. São excelentes para exercícios de: Correção postural, equilíbrio e alongamento das costas, braços, ombros, pescoço etc.. Características do produto: Material: Plástico. Cor: Cinza. Exercícios: Correção Postural, Fisioterapia e Exercícios Aeróbicos. Dimensões: 1 metro. Peso: 200 gramas aproximadamente.	UNID.	**72**
6		**Bola de Basquete Escolar.** Material: Borracha Premium. Material da câmara: Butil. Peso: 550 g. Circunferência: 7’’. Cor: Marrom	UNID.	**50**
7		**Bola de Basquete oficial**. Material da bola: Borracha. Peso: 500 g. circunferência: 74 cm. Cor: Laranja. Modelo: Mirim. Linha: Playoff LX.	UNID.	**20**
8	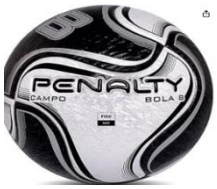	**BOLA DE FUTEBOL** Bola de futebol de campo no7. Peso: 350-390g; Circunferência: 63,5-66ccm; Gomos: 6; Laminado: PU; Construção: Ultra Fusion; Câmara: 6D; Sistema de Forro:**Termofixo; Camada Interna: Evacel; Processo Extra: Dupla Colagem; Miolo: Cápsula SIS**	UNID.	**20**
9	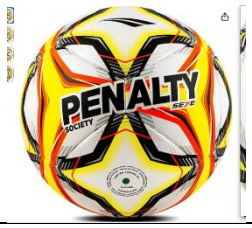	**BOLA DE FUTEBOL SOCIETY** - Bola de Futebol Society/ Gênero: Unissex/ Indicado para: Jogo/ Composição: pu/ Peso do Produto: 420-450G/ Costura: Com Costura/ Circunferência: 66-69CM.	UNID.	**20**
10		**Bola de Futsal – 1000.** Modelo: RX 1000 XXI. Material Externo: PU. Material interno: Evacil. Costura: Termofixo. Circunferência: 62-64 cm. Peso: 400-500G. Quantidade de painéis: 6. Tamanho da bola: 6. Cor: Branco, preto, azul.	UNID.	**30**

11		**Bola de Futsal – 200 - INFANTIL.** Modelo: RX 200 XXI. Material Externo: PU. Material interno: Evacil. Costura: Termofixo. Circunferência: 62-64 cm. Peso: 400-440. Quantidade de painéis: 6. Tamanho da bola: 6. Cor: Branco, preto, azul.	UNID.	**95**
12		**Bola de Futsal – 500 - JUVENIL.** Modelo: RX 500 XXI. Material Externo: PU. Material interno: Evacil. Costura: Termofixo. Circunferência: 62-64 cm. Peso: 400-440. Quantidade de painéis: 6. Tamanho da bola: 6. Cor: Branco, preto, azul.	UNID.	**70**
13		**Bola de Handebol Infantil H1L** – MIRIM. Modelo: H1L Material: Poliuretano. Câmara: Látex. Antiaderente: Sim Tipo da costura: Colada. Sem costura. Peso: 0,33g. Circunferência: 50 cm.	UNID.	**66**
14		**Bola de iniciação nº 14**. Modelo: T10. Cor: Azul.Tamanho 14. Material: Borracha.	UNID.	**600**
15		**Bola de Vôlei oficial.** V350W. Composição: Couro sintético alta densidade. Acabamento: Costura. Circunferência: 64-67 cm. Peso: 260-280g. Calibragem: 4.27 ~ 4.62 psi. Painéis: 18.	UNID.	**30**
16		**Bola de Vôlei-6.0.** Peso: 260-280. Circunferência: 65-67 cm. Laminado: PU. Construção: Ultrafusion. Camara: Butilo 6 D. Tipo de costura: Matrizada. Tamanho da bola: 5	UNID.	**110**
17		**Bola Handebol H2L** Modelo: 81222H. Cor: Azul. Tamanho:2. Material: Laminado, emborrachado ultragrip. Costura: Termo colada. Material interno: Vinil. Antiaderente: Sim. Peso: 350g. Circunferência: 54-56 cm. Termo: Colada.	UNID.	**30**

18		**Bola Ping Pong -** Bola de tênis de mesa - pacote/kit com 6 unidades	PCT	**36**
19		**Bolinha de Cravo**. Medida: 55mm. Exercícios de propriocepção de Membros Superiores. Prevenção de LER e DORT de Membros Superiores. Estimulação da Sensibilidade. Massagem relaxante. Massagem em pontos gatilhos. Massagem anticelulite indicada para Pets. Cor sortido	UNID.	**120**
20		**Bomba de Ar Dupla Ação para Bolas.** Com tubo e haste confeccionados em acrilonitrila butadieno estireno; Mangueira em borracha recoberta de poliamida e agulha feita com liga de zinco e cobre; com função de enchimento nos dois sentidos (inflar ao empurrar e puxar).	UNID.	**45**
21		**Cartão de Advertência** A.V. Modelo: Futebol Tamanho: 11 cm x 8 cm Material: PVC Quantidade: 3 Cartões	KIT	**25**
22		**Colchonetes.** Cor: preto, material: espuma, dimensões do item: 55x95x3 centímetros CxLxA.	UNID.	**72**

23		**Colete Esportivo**. Cor: azul claro, vermelho; Material: poliester, tamanho: P cerca de 47cm comprimento, 33cm largura, dividindo na frente e atrás; GG: cerca de 63 cm comprimento: 42cm largura, dividido na frente e atrás.	UNID.	**72**
24		**Cones Coloridos Emborrachados.** Pequenos. Cone pequeno para auxiliar em atividade de treinamento, jogos/ medidas aproximadas: 14,24 cm de altura com base medindo 14 x 14 cm. Com furos para eventual fixação ao solo. Fabricado em plástico resistente, peso aproximado: 70 gramas.	KIT	**12**
25		**Cones Coloridos Emborrachados**.Material: Plástico semi-Rígido. Cor: Serão enviados em cores sortidas. Dimensões: 10 x 10 x 19 cm (C x L x A). Peso: 100 Gramas Aproximadamente. Itens inclusos: 10 cones coloridos Lisos (sem furos).	KIT	**622**
26		**Cones Kit Funcional de Chapéu Chineses.** Material: Polipropileno. Altura: 5 cm x 19 cm. Peso: 35 gramas.	KIT	**302**
27		**Corda grande Multiuso**, 16 mm x 15 m Material: Polipropileno. Tamanho 16 mm x 15 m.	UNID.	**158**
28		**Corda individual (para pular corda).** Com multicor; Peso do produto 65 gramas com 2 metros de comprimento; Cabos de madeira (empunhadura) e corda de nylon.	UNID.	**812**

29		**CRONÔMETRO DIGITAL DE MÃO.** ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: - Resistente a água. - Uso diário ou profissional. - Material: Plástico, componentes eletrônicos. - Funções: Cronometro com precisão de 1/100 segundos. - Data: Mês/dia, - Hora, Minutos e Segundos (24h), - Alarme/Despertador,- 1/100, - Cor: Preto. - Dimensões: Altura: 2 cm, Largura: 6,5 cm, Profundidade: 8 cm. - Peso: 40g	UNID.	**20**
30		**Dominó**. Produto: Jogo de Dominó. Quantidade: 28 Peças. Dimensões da peça: 5cm x 2,5cm x 7mm.Dimensões do Estojo: 19cm x 11cm. Cor: Branco	UNID.	**12**
31		**Jogo de Bets (tacobol)**. Modelo: B01. Comprimento: 73 cm. Peso: 750g. Material: Madeira. Kit: 1 Bolinha, 2 Tacos, 2 Casinhas. Idade: Crianças.	KIT	**90**
32		**Jogo de camisa esportiva** com 12 unidades, numeradas de 1 a 12, Tamanho 11 – 13 anos., cores diversas. Kits focados em times amadores ou escolares. Jogos com 12 unidades: Kits contendo 12 camisas, com numeração variada. Tamanho: Indicado como "Tam. 16" ou infantil/juvenil, vestindo bem a faixa etária de 11 a 13 anos. Material: 100% poliéster.	KIT	**20**
33		**Jogo de camisa esportiva** com 12 unidades, numeradas de 1 a 12, Tamanho 14 – 16 anos., cores diversas. Kits focados em times amadores ou escolares. Jogos com 12 unidades: Kits contendo 12 camisas, com numeração variada. Tamanho: Indicado como "Tam. 16" ou infantil/juvenil, vestindo bem a faixa etária de 14 a 16 anos. Material: 100% poliéster.	KIT	**20**

34		**Jogo de camisa esportiva** com 12 unidades, numeradas de 1 a 12, Tamanho 8 – 10 anos, cores diversas. Kits focados em times amadores ou escolares. Jogos com 12 unidades: Kits contendo 12 camisas, com numeração variada. Tamanho: Indicado como "Tam. 10" ou infantil/juvenil, vestindo bem a faixa etária de 8 a 10 anos. Material: 100% poliéster.	KIT	**20**
35		**Jogos de Tabuleiro (jogo de damas).** Madeira (MDF). Número de jogadores: 2; Dimensões do item: 30 cm x 30 cm x 4,5 cm. Tamanho do tabuleiro: 27 x 27 cm.	UNID.	**112**
36		**Kit 10 tatames coloridos econômico**. Modelo: E.V.A com encaixe. Tamanho: 50cm x 50cm x 2cm. Atóxico, Lavável, Impermeável.	KIT	**118**
37	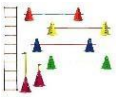	**Kit Treinamento Funcional:** Escada Funcional + Cones Furados + 5 Barreiras. Dimensões: 35 x 20 x 16 cm; 1,79 Kg.	KIT	**256**
38		**Kits para Tênis de Mesa.** Comprimento: 73 cm. Peso: 750g. Material: Madeira. Kit: 1 Bolinha, 2 Tacos, 2 Casinhas. Idade: Crianças	KIT	**70**
39		**MEDALHA PERSONALIZADA.** Medalha de 08 cm, em MDF cru 2,5mm, cortado a laser, com vinil em alta qualidade com fita em cetim de 2,3cm de uma cor. Impresso e formato a escolha da secretaria.	UNID.	**2000**
40		**MEIÃO ESPORTIVO INFANTIL**. Meião de Futebol infantil unissex, na cor branca, Área de Transpiração para Melhorar a Respirabilidade, Elásticos Localizados para Melhor Ajuste, e Sola Atoalhada para Maior Conforto, do 24 ao 29 Composição75% Poliamida 22%Algodão 03% Outros Fibras Contém 2 Peças 1 Par de Meião de Futebol infantil 24/29.	PAR	**50**

41		**MEIÃO ESPORTIVO MASCULINO**. Meião de Futebol Adulto cor branca, Área de Transpiração para Melhorar a Respirabilidade, Elásticos Localizados para Melhor Ajuste, e Sola Atoalhada para Maior Conforto, do 37 ao 43 Composição 75% Poliamida 22%Algodão 03% Outros Fibras Contém 2 Peças 1 Par de Meião de Futebol Adulto 37/43.	PAR	**50**
42		**Par de Rede para Trave de Futsal.** Fio: 6mm grosso com proteção UV. Dimensões: 3,20m de largura, 2,10m de altura, 0,60 de recuo superior e 1,00m de recuo inferior. Malha: 12x12cm.. Material: Nylon de alta densidade, 100% virgem, com tratamento contra ações do tempo (U.V). Cor: Branca.	PAR	**34**
43		**Par de Tabela de Basquete com Aro e Rede oficial**. Tabela de compensado naval de 15mm com pintura acrílica durável; Largura de 1,20 m e altura de 0,80 m; Cantoneiras em aço carbono com pintura eletrostática; Aro de basquete oficial fabricado em aço carbono resistente, Pintura eletrostática de alta qualidade, aro com diâmetro de 45cm; acompanha rede Chuá modelo profissional feita de seda com fios de 4mm de espessura;	PAR	**16**
44		**Rede de Vôlei Oficial.** Modelo: Oficial. Largura: 100 cm. Comprimento: 9,50 m. Material: Nylon. Malha: 10 cm entre nós. Faixas: 4 faixas de algodão.	UNID.	**69**
45		**Rede Para Futebol De Campo**. Rede de futebol de campo oficial modelo europeu confeccionada no fio 5mm em polipropileno (sede) e na malha 14x14cm em cordas trançadas entre nós, medidas de 7,50m de largura por 2,50m de altura, lateral superior e inferior de 2,00 metros, com tratamento ultra **violeta(uv).**	PAR	**4**

46		**Saco de Pancada.** O saco de pancadas é um grande aliado para treinar sua resistência, velocidade, agilidade, reflexos e força. Também te dá a confiança que um produto especialmente projetado oferece.Diâmetro: 33 cm.Saco de pancadas profissional de 1.6 m para treinos intensivos.Material de capota resistente para durabilidade e desempenho.	UNID.	**5**
47		**TROFÉU - EXTRA GRANDE.** Troféu com 1,20 metros de altura, base quadrada em polimero na cor preta/ taça metalizada aberta na cor dourada.	UNID.	**10**
48		**TROFÉU GRANDE PERSONALIZADO.** Troféu de 60 cm, em MDF cru 6mm, cortado a laser, com vinil impresso em alta qualidade e formato a escolha da secretaria.	UNID.	**30**
49		**TROFÉU MÉDIO PERSONALIZADO.** Troféu de 40 cm, em MDF cru 6mm, cortado a laser, com vinil impresso em alta qualidade e formato a escolha da secretaria.	UNID.	**30**
50		**TROFÉU PEQUENO PERSONALIZADO**. Troféu de 30 cm, em MDF cru 6mm, cortado a laser, com vinil impresso em alta qualidade e formato a escolha da secretaria.	UNID.	**150**
51		**UNIFORME DE BASQUETEBOL MASCULINO.** conjunto camisa e calção uniforme esportivo basquetebol masculino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliester/ Gola "V"/ camisa tipo regata/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta. Personalizado com as logos a serem fornecidas pela Secretaria de Esportes.	JOGO	**3**

52		**UNIFORME DE FUTSAL FEMININO** - conjunto camisa e calção uniforme esportivo futsal feminino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliester/ Gola redonda/ Manga Curta/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta.	JOGO	**4**
53		**UNIFORME DE FUTSAL MASCULINO -** conjunto camisa e calção uniforme esportivo futsal masculino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliester/Gola redonda/ Manga Curta/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta**.**	JOGO	**4**
54		**UNIFORME DE HANDEBOL MASCULINO** conjunto camisa e calção uniforme esportivo handebol masculino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliester/ Gola redonda/ manga curta/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta.	JOGO	**4**
55		**UNIFORME DE VOLEIBOL FEMININO** conjunto camisa e calção uniforme esportivo voleibol feminino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliester/ Gola redonda/ Manga Curta/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta.	JOGO	**4**
56		**UNIFORME DE VOLEIBOL MASCULINO** - conjunto camisa e calção uniforme esportivo de voleibol masculino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliester/ Gola redonda/ Manga Curta/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta.	JOGO	**4**
57	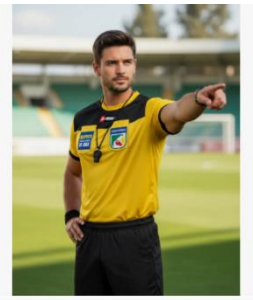	**UNIFORME PARA ÁRBITRO** - Conjunto composto por 01 camisa amarela e 01 calção preto/ Composição do material: 100% Poliéster/ Bolsos: Dois, frontais e sem zíper/ Cor predominante: Amarela/ manga: Curta/ Gola: v/ Dimensões aproximadas (a x l): M: 78 x 54 cm	JOGO	**12**
58		**Vai e Vem.** Especificações: 4 Puxadores + 1 Corda + 1 Vai e Volta, Comprimento da Corda 3 metros, Material: Plástico resistente.	UNID.	**100**

9.2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

- **Especificações técnicas gerais:**

Os materiais esportivos constantes na presente contratação deverão atender às especificações técnicas mínimas descritas na planilha, considerando características como dimensões, peso, material de fabricação, resistência, acabamento, finalidade de uso e adequação às respectivas modalidades esportivas.

Os itens deverão ser compatíveis com o uso educacional, recreativo e esportivo, observando padrões usuais de mercado e, quando aplicável, normas técnicas pertinentes. As especificações foram definidas com base nas necessidades das Secretarias demandantes e no uso contínuo dos materiais em ambientes diversos, como escolas, quadras, campos e espaços comunitários.

- **Requisitos de qualidade:**

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e apresentar padrão de qualidade adequado, garantindo resistência ao uso contínuo, durabilidade, segurança no manuseio e desempenho compatível com a finalidade a que se destinam.

Os materiais não poderão apresentar defeitos de fabricação, devendo possuir acabamento adequado, ausência de partes cortantes ou que ofereçam risco aos usuários, especialmente quando destinados ao público infantil.

Sempre que aplicável, os itens deverão atender às normas de segurança e qualidade vigentes, bem como possuir características que assegurem sua integridade durante o transporte, armazenamento e utilização.

- **Condições de fornecimento e aceitação:**

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e protegidos contra danos, sendo passíveis de recusa caso não atendam às especificações técnicas exigidas ou apresentem inconformidades.

A Administração realizará o recebimento e conferência dos itens, podendo rejeitar, no todo ou em parte, aqueles que não estejam em conformidade com o estabelecido, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

- **Padronização e compatibilidade:**

Os itens deverão observar critérios de padronização, de modo a garantir uniformidade, facilidade de utilização e melhor controle administrativo. Materiais similares deverão apresentar características equivalentes de qualidade e desempenho, evitando discrepâncias que comprometam o uso coletivo.

- **Garantia e durabilidade:**

Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, assegurando sua substituição em caso de vícios ou falhas que comprometam o uso adequado. A durabilidade dos materiais deverá ser compatível com sua finalidade e com a frequência de utilização prevista nas atividades institucionais.

9.3. TRÂMITE DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á por meio do fornecimento parcelado dos materiais esportivos, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal, mediante solicitação formal da unidade requisitante, por meio de Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

Após o recebimento da solicitação, a contratada deverá proceder com a entrega dos materiais no prazo estabelecido no Termo de Referência, nos locais previamente indicados pela Administração, podendo compreender unidades escolares, espaços esportivos, centros de convivência e demais instalações vinculadas às Secretarias demandantes.

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações técnicas exigidas, sendo obrigatória a apresentação de nota fiscal correspondente aos itens fornecidos.

O recebimento dos materiais será realizado por servidor ou comissão designada, que procederá à conferência quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações estabelecidas. O recebimento ocorrerá em duas etapas:

- recebimento provisório, no ato da entrega, para verificação inicial;
- recebimento definitivo, após a conferência detalhada e validação dos itens entregues.

Caso sejam identificadas inconsistências, defeitos ou desconformidades, a contratada deverá realizar a substituição dos materiais no prazo estipulado pela Administração, sem ônus adicional, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato.

O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual serão realizados por servidor designado, que terá como atribuição verificar o cumprimento das condições pactuadas, bem como registrar eventuais ocorrências e adotar as medidas necessárias para a adequada execução do objeto.

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da documentação fiscal regular e atesto do responsável pela fiscalização do contrato.

Dessa forma, o trâmite de execução do objeto assegura o controle, a transparência e a eficiência na aquisição e distribuição dos materiais esportivos, garantindo o atendimento adequado das demandas das Secretarias Municipais.

9.4. ANÁLISE DO CICLO DE VIDA DO OBJETO

A análise do ciclo de vida do objeto considera as etapas relacionadas à fabricação, utilização, manutenção e descarte dos materiais esportivos, avaliando aspectos de durabilidade, segurança, desempenho e viabilidade de uso nas atividades institucionais.

Na fase de fabricação, os materiais deverão ser produzidos com insumos adequados à prática esportiva, observando padrões de qualidade, resistência e segurança, de modo a suportar o uso contínuo em ambientes diversos, como quadras, campos e espaços abertos, conforme especificações constantes na planilha de itens.

Durante a fase de utilização, os materiais serão empregados de forma frequente nas atividades físicas, recreativas, educacionais e esportivas, sendo submetidos a intenso manuseio. Dessa forma, os itens devem apresentar resistência ao impacto, estabilidade estrutural e condições adequadas de uso, garantindo segurança aos usuários e desempenho compatível com sua finalidade.

No que se refere à durabilidade, os produtos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, bem como apresentar vida útil compatível com a natureza de material de consumo, considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo nas atividades desenvolvidas pelas Secretarias.

Quanto à manutenção, os materiais deverão permitir fácil limpeza, conservação e armazenamento, não exigindo procedimentos complexos, o que contribui para a otimização dos recursos e da gestão administrativa.

Ao final de sua vida útil, os materiais deverão possibilitar destinação ambientalmente adequada, sempre que aplicável, incluindo reaproveitamento ou descarte responsável, em conformidade com as boas práticas de sustentabilidade adotadas pela Administração Pública.

Dessa forma, a análise do ciclo de vida deve demonstrar que os materiais selecionados atendem aos critérios de durabilidade, segurança, viabilidade econômica e adequação ao uso, garantindo eficiência na execução das atividades esportivas e institucionais.

9.5. RECOMENDAÇÕES QUANTO À UTILIZAÇÃO DOS ITENS CONTRATADOS

Os materiais esportivos deverão ser utilizados exclusivamente nas atividades institucionais promovidas pelas Secretarias Municipais, incluindo ações educacionais, esportivas, recreativas e socioassistenciais.

As unidades responsáveis deverão adotar práticas adequadas de uso, armazenamento e conservação dos materiais, de forma a preservar sua integridade e prolongar sua vida útil.

Recomenda-se que os materiais sejam utilizados conforme sua finalidade específica, evitando usos inadequados que possam comprometer sua durabilidade ou oferecer riscos aos usuários.

Deverá ser realizado acompanhamento periódico do estado de conservação dos itens, com identificação de desgastes, danos ou necessidade de substituição, especialmente nos materiais de uso coletivo e contínuo.

Também se recomenda a adoção de rotinas de organização e controle dos materiais, de modo a garantir melhor aproveitamento, evitar extravios e otimizar sua utilização nas atividades desenvolvidas.

9.6. NORMAS TÉCNICAS E CERTIFICAÇÕES DOS ITENS

Os materiais esportivos deverão atender, sempre que aplicável, às normas técnicas e padrões de qualidade vigentes, garantindo segurança, desempenho e adequação ao uso nas atividades esportivas, educacionais e recreativas.

Os produtos deverão observar boas práticas de fabricação e atender a requisitos mínimos de resistência, durabilidade e segurança no manuseio, especialmente considerando o uso por crianças, adolescentes e demais usuários das atividades institucionais.

Quando aplicável à natureza do item, poderão ser exigidas certificações e conformidades técnicas, tais como:

- conformidade com normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- certificação ou selo de conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, quando houver regulamentação específica;

- atendimento a normas internacionais reconhecidas, como ISO (International Organization for Standardization), especialmente relacionadas à qualidade (ISO 9001) e segurança de produtos;
- conformidade com padrões técnicos de federações ou confederações esportivas (ex.: FIFA, FIVB, FIBA, IHF), quando se tratar de materiais utilizados em modalidades específicas e que exijam padronização técnica;
- utilização de materiais atóxicos e seguros, especialmente para itens destinados ao público infantil (ex.: bolas, cones, brinquedos e materiais recreativos);
- certificações relacionadas à segurança de produtos de consumo, quando aplicáveis.

Ressalta-se que a exigência de certificações deverá observar o princípio da razoabilidade e da ampla competitividade, sendo aplicada apenas nos casos em que houver regulamentação específica ou quando a certificação for usualmente adotada pelo mercado para o tipo de produto, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Os materiais não poderão apresentar riscos à integridade física dos usuários, devendo possuir acabamento adequado, ausência de partes cortantes, componentes defeituosos ou quaisquer elementos que comprometam a segurança durante o uso.

O atendimento às normas técnicas e certificações aplicáveis tem como finalidade assegurar a qualidade dos produtos adquiridos, a segurança dos usuários e a conformidade com os padrões exigidos pela Administração Pública, contribuindo para a adequada execução das atividades esportivas e institucionais.

10. DA NECESSIDADE DE PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE, DURABILIDADE E DESEMPENHO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS

Considerando a elevada frequência de utilização dos materiais, muitas vezes empregados diariamente ou diversas vezes por semana por diferentes usuários, inclusive crianças, adolescentes, jovens e adultos, torna-se necessária a adoção de requisitos mínimos de qualidade, resistência, desempenho e durabilidade dos itens a serem fornecidos.

Os materiais esportivos objeto da contratação estarão sujeitos a uso intenso e contínuo, desgaste acelerado, impactos repetitivos, exposição a ambientes abertos e transporte frequente, circunstâncias que exigem produtos com padrão de fabricação superior ao convencional de uso doméstico ou recreativo eventual.

Nesse contexto, algumas especificações constantes no Termo de Referência podem mencionar características, modelos de referência, padrões construtivos ou parâmetros de qualidade que remetem a materiais de desempenho intermediário ou profissional (“premium”), não com a finalidade de restringir a competitividade do certame, mas sim de assegurar que os itens possuam nível mínimo de qualidade e resistência compatível com a finalidade pública a que se destinam.

A Administração busca evitar a aquisição de produtos de baixa durabilidade, qualidade inferior ou inadequados ao uso esportivo contínuo, uma vez que tais materiais tendem a apresentar desgaste prematuro, perda rápida de desempenho e necessidade recorrente de substituição, gerando aumento de custos administrativos e prejuízo à continuidade das atividades esportivas ofertadas à população.

Dessa forma, as exigências técnicas estabelecidas visam garantir maior vida útil dos materiais, melhor desempenho nas atividades esportivas, segurança dos usuários, economicidade na utilização dos recursos públicos e redução da necessidade de reposições frequentes.

Ressalta-se que eventual indicação de modelo, padrão de fabricação, referência comercial ou características específicas deverá ser interpretada exclusivamente como parâmetro de qualidade e desempenho, admitindo-se o fornecimento de produtos equivalentes, similares ou de qualidade superior, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas, funcionais e de durabilidade exigidas pela Administração.

As exigências relacionadas à qualidade, resistência, desempenho e durabilidade dos materiais encontram-se devidamente detalhadas e justificadas no presente Estudo Técnico Preliminar, servindo como fundamento técnico para as especificações constantes no Termo de Referência.

11. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A definição da modalidade de contratação considerou os princípios da economicidade, eficiência, competitividade, padronização, planejamento e transparência, bem como as práticas adotadas pelo mercado fornecedor e por outros órgãos da Administração Pública em contratações de materiais esportivos. O objeto em questão possui ampla disponibilidade no mercado, sendo ofertado por diversos fornecedores especializados.

Trata-se, portanto, de bem comum, cujos padrões de desempenho, qualidade e especificações técnicas podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, permitindo a comparação direta entre as propostas apresentadas pelos fornecedores.

Ademais, a natureza do objeto possibilita avaliação objetiva das propostas, considerando critérios como material de fabricação, dimensões, resistência, durabilidade, adequação ao uso esportivo e condições de fornecimento, o que viabiliza disputa competitiva e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Nesse contexto, foram analisadas as seguintes alternativas de solução:

- **Solução 01 – Contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Análise:

Embora a dispensa de licitação possa representar maior celeridade em contratações pontuais e de pequeno valor, tal alternativa não se mostra adequada para a presente demanda, considerando o quantitativo expressivo de materiais a serem adquiridos e o valor estimado da contratação. A adoção de contratação direta, nesse caso, poderia restringir a competitividade entre fornecedores e limitar a obtenção de melhores condições de preço e qualidade para a Administração Pública.

Além disso, o objeto possui ampla oferta no mercado, não se enquadrando, em regra, nas hipóteses legais que justificam a contratação direta. Dessa forma, a dispensa de licitação não se revela juridicamente adequada nem economicamente vantajosa para a presente contratação.

- **Solução 02 – Realização de licitação própria, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO**

Análise:

A realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico apresenta-se como a alternativa mais adequada e vantajosa, uma vez que o objeto se caracteriza como bem comum, com especificações técnicas objetivamente definidas e ampla competitividade no mercado.

O pregão eletrônico possibilita:

- ampla participação de fornecedores do segmento esportivo;
- disputa por lances sucessivos, favorecendo a obtenção de melhores preços;
- maior transparência e controle do procedimento licitatório;
- definição clara das especificações técnicas dos materiais;
- contratação alinhada às necessidades das Secretarias demandantes.

Dessa forma, o pregão eletrônico atende plenamente aos requisitos legais, administrativos e operacionais da contratação.

- **Solução 03 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de outros órgãos públicos**

Análise:

A adesão a atas de registro de preços gerenciadas por outros órgãos públicos, embora juridicamente possível, não se apresenta como a solução mais vantajosa no presente caso.

Isso porque as atas existentes podem possuir especificações técnicas, quantitativos e condições contratuais que não refletem integralmente as necessidades do Município, especialmente quanto à diversidade de materiais esportivos e ao atendimento simultâneo de diferentes Secretarias.

Além disso, pode haver incompatibilidade entre os itens registrados e os padrões técnicos definidos pela Administração Municipal.

Assim, a realização de licitação própria permite maior aderência às necessidades do Município, maior controle sobre as especificações e melhor adequação aos quantitativos estimados.

11.1. CONCLUSÃO QUANTO À MODALIDADE

Diante das análises realizadas, conclui-se que a realização de licitação própria, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, constitui a alternativa que melhor atende aos princípios da legalidade, competitividade, economicidade, eficiência, planejamento e transparência, assegurando a contratação dos materiais esportivos de forma objetiva, segura e alinhada às necessidades da Administração Municipal.

11.2. ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

A presente contratação adotará o Sistema de Registro de Preços – SRP, considerando as características do objeto e a necessidade de garantir maior flexibilidade na aquisição dos materiais esportivos ao longo do período de vigência da ata.

O SRP mostra-se adequado em razão:

- da previsão de consumo estimado;
- da possibilidade de fornecimento parcelado;

- da necessidade de reposição periódica dos materiais;
- da diversidade de itens e demandas entre as Secretarias.

A utilização do SRP possibilita:

- maior eficiência no planejamento das aquisições;
- flexibilidade na solicitação dos quantitativos conforme necessidade;
- redução de riscos de desabastecimento ou aquisição excessiva;
- melhor gestão orçamentária e logística.

Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se tecnicamente adequada e alinhada ao interesse público, permitindo que a Administração realize as aquisições de forma planejada e conforme a necessidade das demandantes.

11.3. CONSOLIDAÇÃO SOBRE VIGÊNCIA DE ATA E POSTERIORES CONTRATOS EM SERVIÇOS DE NATUREZA SEM CONTINUIDADE

A Ata de Registro de Preços decorrente do procedimento licitatório terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Durante o período de vigência da ata, a Administração poderá realizar as contratações necessárias mediante emissão de instrumento contratual ou equivalente, observando os quantitativos registrados e as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

Nos processos de serviços sem natureza continuada, como é o caso da aquisição de material esportivo, a prorrogação da vigência da ata somente será possível se houver saldo disponível, respeitando-se os limites legais e a economicidade da contratação.

Importante esclarecer que tal regra não se confunde com o regime de prorrogação aplicável aos serviços contínuos, tratado no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, o qual permite prorrogações CONTRATUAIS sucessivas.

No caso presente, por envolver aquisição eventual, aplica-se o art. 105 da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual os contratos de fornecimento não possuem prorrogação automática ou sucessiva, devendo observar a vigência definida no instrumento contratual, limitada à execução do fornecimento pactuado, sem possibilidade de extensão pelo regime de serviços continuados.

Dessa forma, a distinção entre a vigência da ata (art. 84) e a vigência dos contratos dela decorrentes (art. 105) é essencial para garantir a legalidade da contratação, evitando prorrogações indevidas e assegurando a conformidade com a legislação vigente e com os entendimentos dos órgãos de controle.

Por fim, registra-se que o presente processo de fornecimento se encontra alinhado aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, adotando-se o modelo mais adequado à natureza eventual da demanda da Administração.

Pontos de Atenção:

- **Vigência da ata de registro de preços**: até 12 meses, prorrogável por mais 12, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa de vantajosidade, uma vez que existe a possibilidade de sobra de saldo na ata em questão.

- **Vigência dos contratos decorrentes da ata:** os contratos que vierem a ser firmados em decorrência desta ata seguirão o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, o qual disciplina a vigência dos contratos de fornecimento, sem previsão de prorrogação sucessiva, sendo sua execução limitada ao atendimento das quantidades e condições originalmente pactuadas. Dessa forma, não se aplica, para este objeto, o regime de prorrogações previsto nos arts. 106 e 107, restrito exclusivamente a serviços contínuos.

A correta distinção entre a natureza do serviço e o regime jurídico aplicável é fundamental para assegurar a legalidade da contratação, evitar prorrogações indevidas e garantir a regularidade do processo perante os órgãos de controle.

Por fim, a presente contratação está em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, sendo adotado o modelo mais compatível com a demanda da Administração, de acordo com os parâmetros técnicos e legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

11.4. FORMA ELETRÔNICA

A adoção da forma eletrônica para a realização do certame encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece como regra geral a utilização de meios digitais nos procedimentos licitatórios, ressalvadas as hipóteses devidamente justificadas de inviabilidade técnica ou desvantagem para a Administração. No presente caso, a escolha da modalidade eletrônica justifica-se por representar a alternativa mais eficiente, moderna e segura para condução do processo licitatório, assegurando:

- ✓ **Maior publicidade e transparência**, por meio da ampla divulgação em plataformas oficiais e sistemas informatizados de compras públicas;

- ✓ **Ampliação da competitividade**, ao permitir a participação de fornecedores de diferentes regiões, sem limitações geográficas;

- ✓ **Redução de custos operacionais**, tanto para a Administração quanto para os licitantes, eliminando despesas com deslocamento, impressões e trâmites físicos;

- ✓ **Celeridade processual**, com etapas automatizadas e maior controle dos prazos e atos praticados;

- ✓ **Rastreabilidade e segurança jurídica**, por meio do registro digital de todas as fases do procedimento, facilitando a fiscalização e o controle pelos órgãos competentes.

Dessa forma, a escolha da modalidade Pregão Eletrônico apresenta-se como a alternativa legal, técnica e economicamente mais vantajosa, conferindo segurança jurídica, planejamento logístico e eficiência na execução das políticas públicas do âmbito municipal.

11.5. TIPO E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

Adota-se como critério de julgamento o menor preço por item, considerando a diversidade dos materiais esportivos a serem adquiridos, cujas especificações técnicas encontram-se objetivamente definidas no Termo de Referência.

A adoção desse critério mostra-se adequada porque:

- permite maior competitividade entre fornecedores;
- possibilita a participação de empresas especializadas em diferentes tipos de materiais;
- assegura julgamento objetivo e transparente;
- favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para cada item;
- evita restrições indevidas à participação no certame.

O critério adotado observa os princípios da legalidade, isonomia, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

12. ESTIMATIVA E REFERÊNCIA DE PREÇOS

A pesquisa de preços realizada tem como objetivo atender às exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Esta pesquisa embasa a aquisição de bens necessários ao pleno funcionamento da Administração Pública, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos. Equipe Responsável pela Pesquisa: Representado pelo Sr. Cauã Matheus da Silva Ravena (responsável pela pesquisa de preços), Matrícula n° 6573157, Fone: (91) 99324-3525, esse servidor foi designado devido sua expertise na área de cotação de preço, o que contribuiu para a avaliação adequada das informações coletadas e para a seleção das fontes mais relevantes na pesquisa.

Adotamos uma metodologia criteriosa para a pesquisa de preços, que consistiu na aplicação do parâmetro previsto no art. 5º da Instrução Normativa citada acima, que tem como base contratações similares feitas pela Administração Pública, a fim de obter informações abrangentes e representativas.

Levando em consideração a Instrução Normativa citada, que estabelece diretrizes específicas para aquisições no âmbito público, sendo utilizado como instrumento para a pesquisa o sistema BANCO DE PREÇOS LTDA, (https://www.bancodeprecos.com.br), o qual conta com uma base de dados com milhões de preços de todos os tipos de objetos e serviços. Além de preços de licitações, é possível consultar preços de tabelas de referência, preços de sites de domínio amplo, preços de notas fiscais eletrônicas e de cotações diretas com fornecedores, proporcionando assim a formação de uma ampla cesta de preços diversificada e atendendo as orientações do TCU e demais normas vigentes, proporcionar segurança e celeridade nas cotações de preços públicos.

Valores Praticados em Licitações Anteriores de outros órgãos públicos: Usamos como parâmetro, valores praticados em licitações realizadas por outros órgãos para o mesmo objeto em questão.

- 1º: BANCO DE PREÇOS LTDA, https://www.bancodeprecos.com.br, pesquisa realizada em 08/04/2026 a 17/04/2026.

METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA PREÇO ESTIMADO: Método Matemático Aplicado: Neste processo, de acordo com o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 65/2021, utilizamos o método da média aritmética para calcular o preço estimado por item. Isso foi aplicado a um conjunto de no mínimo 03 preços, garantindo robustez à estimativa e considerando uma variabilidade representativa das informações.

JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE MÉDIA SANEADA: A escolha da média aritmética saneada como método estatístico de referência para a pesquisa de preços na presente licitação é justificada pela análise da distribuição homogênea dos preços coletados, que apresentaram um coeficiente de variação

aceitável, essa condição indica que os dados estão equilibradamente distribuídos, permitindo que a média reflita de maneira precisa a tendência central dos preços dos itens licitados.

Observação: A decisão de empregar a média aritmética saneada como referência para a pesquisa de preços nesta licitação baseou-se em uma análise detalhada da variação dos valores, conforme apresentado no mapa comparativo de preços anexo, um método de avaliação foi utilizado para excluir valores inviáveis e excessivamente altos, essa estratégia seguiu critérios rigorosos de variação, estabelecendo um limite de 25% de coeficiente de variação para justificar a utilização da média aritmética.
A seguir, apresentaremos as razões que sustentam essa escolha.

- Igual ou inferior 25% - Dados dentro da média aritmética e baixa dispersão
- Acima de 25% - Dados heterogêneos, com alta dispersão.

Além disso, a utilização da média é respaldada pelos acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU), que enfatizam a importância de métodos estatísticos que garantam a integridade e a justiça nas contratações públicas.

A média aritmética, neste caso, não apenas atende aos requisitos legais, mas também assegura que as decisões tomadas estejam alinhadas com os princípios da economicidade e da competitividade.
De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, é fundamental que os processos licitatórios sejam pautados pela transparência e pela eficiência na utilização dos recursos públicos, a média aritmética, ao considerar todos os valores coletados, proporciona uma visão abrangente e representativa do cenário de preços, sendo especialmente adequada em contextos onde não há a presença de outliers que possam distorcer a análise.

A avaliação de cada item é fundamentada na ideia de que cada componente de uma licitação apresenta características únicas, como a competitividade do mercado, diferenças de qualidade, oferta, demanda e outros aspectos.

Assim, a escolha entre usar a média aritmética ou a mediana foi adaptada de acordo com as especificidades de cada item, assegurando um valor de referência mais justo e exato.
Portanto, a adoção da média aritmética como referência para a pesquisa de preços é uma escolha fundamentada em uma análise estatística rigorosa, que considera a distribuição equilibrada dos dados e o coeficiente de variação aceitável, promovendo um processo licitatório mais competitivo e eficiente, em conformidade com as normativas vigentes, reforçando o compromisso com a transparência e a justiça no processo de aquisição de bens e serviços para a administração pública.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS: Após pesquisa de preço, foi constatado que o valor estimado para a futura aquisição é de **R$ 554.762,83 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**. As comprovações das pesquisas de preços que resultaram nos valores unitários referenciais estimados de cada item se encontram inseridas nos autos do processo, junto ao mapa de preço e relatório onde constam mais detalhes.

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF e no QR CODE abaixo.

CONCLUSÃO

A pesquisa de preços realizada observou os parâmetros legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando metodologia adequada e fontes diversificadas, incluindo contratações similares, banco de preços e dados públicos, o que confere robustez e confiabilidade à estimativa obtida.

A adoção da média aritmética saneada, com controle de dispersão dos dados, assegurou maior precisão na definição dos valores referenciais, evitando distorções e garantindo aderência à realidade de mercado.

O valor estimado final de R$ 554.762,83 demonstra-se compatível com os preços praticados em contratações anteriores e com o histórico de execução do Município, refletindo adequadamente a necessidade das Secretarias demandantes.

Dessa forma, conclui-se que a estimativa de preços se encontra tecnicamente fundamentada, juridicamente adequada e alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, servindo como base segura para a realização do processo licitatório.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UND	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1.	Antenas para Rede de Vôlei (Par) Cor: vermelho escuro e branco. Material: Aço Largura: 10 mm Comprimento: 180 cm.	**PAR**	**64**	**R$ 86,21**	**R$ 5.517,44**
2.	Apito Profissional. Modelo: Apito Esportivo; Material: Plástico resistente	**UNID.**	**46**	**R$ 56,67**	**R$ 2.606,82**

3.	Argolas Coloridas. Material: Plástico Tamanho: 10cm Peso: 7g Cor: Coloridas/Aleatórias. Pacote contém: 20 Argolas Coloridas.	**PCT**	**200**	**R$ 35,67**	**R$ 7.134,00**
4.	Bambolês. Bambolê: 65 cm de diâmetro.	**UNID.**	**860**	**R$ 8,95**	**R$ 7.697,00**
5.	Bastão de Alongamento. Bastão de alongamento; Auxilia em exercícios de fisioterapia e ginástica aeróbica. São excelentes para exercícios de: Correção postural, equilíbrio e alongamento das costas, braços, ombros, pescoço etc.. Características do produto: Material: Plástico. Cor: Cinza. Exercícios: Correção Postural, Fisioterapia e Exercícios Aeróbicos. Dimensões: 1 metro. Peso: 200 gramas aproximadamente.	**UNID.**	**72**	**R$ 29,29**	**R$ 2.108,88**
6.	Bola de Basquete Escolar. Material: Borracha Premium. Material da câmara: Butil. Peso: 550 g. Circunferência: 7''. Cor: Marrom	**UNID.**	**50**	**R$ 212,40**	**R$ 10.620,00**
7.	Bola de Basquete oficial. Material da bola: Borracha. Peso: 500 g. circunferência: 74 cm. Cor: Laranja. Modelo: Mirim. Linha: Playoff LX.	**UNID.**	**20**	**R$ 241,67**	**R$ 4.833,40**
8.	BOLA DE FUTEBOL Bola de futebol de campo no7. Peso: 350-390g; Circunferência: 63,5-66ccm; Gomos: 6; Laminado: PU; Construção: Ultra Fusion; Câmara: 6D; Sistema de Forro:Termofixo; Camada Interna: Evacel; Processo Extra: Dupla Colagem; Miolo: Cápsula SIS	**UNID.**	**20**	**R$ 245,59**	**R$ 4.911,80**
9.	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY - Bola de Futebol Society/ Gênero: Unissex/ Indicado para: Jogo/ Composição: pu/ Peso do Produto: 420-450G/ Costura: Com Costura/ Circunferência: 66-69CM.	**UNID.**	**20**	**R$ 226,08**	**R$ 4.521,60**
10.	Bola de Futsal – 1000. Modelo: RX 1000 XXI. Material Externo: PU. Material interno: Evacil. Costura: Termofixo. Circunferência: 62-64 cm. Peso: 400-500G. Quantidade de painéis: 6. Tamanho da bola: 6. Cor: Branco, preto, azul.	**UNID.**	**30**	**R$ 414,60**	**R$ 12.438,00**

11.	Bola de Futsal – 200 - INFANTIL. Modelo: RX 200 XXI. Material Externo: PU. Material interno: Evacil. Costura: Termofixo. Circunferência: 62-64 cm. Peso: 400-440. Quantidade de painéis: 6. Tamanho da bola: 6. Cor: Branco, preto, azul.	**UNID.**	**95**	**R$ 251,67**	**R$ 23.908,65**
12.	Bola de Futsal – 500 - JUVENIL. Modelo: RX 500 XXI. Material Externo: PU. Material interno: Evacil. Costura: Termofixo. Circunferência: 62-64 cm. Peso: 400-440. Quantidade de painéis: 6. Tamanho da bola: 6. Cor: Branco, preto, azul.	**UNID.**	**70**	**R$ 319,67**	**R$ 22.376,90**
13.	Bola de Handebol Infantil H1L – MIRIM. Modelo: H1L Material: Poliuretano. Câmara: Látex. Antiaderente: Sim Tipo da costura: Colada. Sem costura. Peso: 0,33g. Circunferência: 50 cm.	**UNID.**	**66**	**R$ 167,09**	**R$ 11.027,94**
14.	Bola de iniciaçãonº 14. Modelo: T10. Cor: Azul.Tamanho 14. Material: Borracha.	**UNID.**	**600**	**R$ 46,87**	**R$ 28.122,00**
15.	Bola de Vôlei oficial. V350W. Composição: Couro sintético alta densidade. Acabamento: Costura. Circunferência: 64-67 cm. Peso: 260-280g. Calibragem: 4.27 ~ 4.62 psi. Painéis: 18.	**UNID.**	**30**	**R$ 277,47**	**R$ 8.324,10**
16.	Bola de Vôlei-6.0. Peso: 260-280. Circunferência: 65- 67 cm. Laminado: PU. Construção: Ultrafusion. Camara: Butilo 6 D. Tipo de costura: Matrizada. Tamanho da bola: 5	**UNID.**	**110**	**R$ 308,28**	**R$ 33.910,80**
17.	Bola Handebol H2L Modelo: 81222H. Cor: Azul. Tamanho:2. Material: Laminado, emborrachado ultragrip. Costura: Termo colada. Material interno: Vinil. Antiaderente: Sim. Peso: 350g. Circunferência: 54-56 cm. Termo: Colada.	**UNID.**	**30**	**R$ 288,85**	**R$ 8.665,50**
18.	Bola Ping Pong - Bola de tênis de mesa - pacote/kit com 6 unidades	**PCT**	**36**	**R$ 34,00**	**R$ 1.224,00**
19.	Bolinha de Cravo. Medida: 55mm. Exercícios de propriocepção de			**R$ 5,40**	**R$ 648,00**

	Membros Superiores. Prevenção de LER e DORT de Membros Superiores. Estimulação da Sensibilidade. Massagem relaxante. Massagem em pontos gatilhos. Massagem anticelulite indicada para Pets. Cor sortido	**UNID.**	**120**		
20.	Bomba de Ar Dupla Ação para Bolas. Com tubo e haste confeccionados em acrilonitrila butadieno estireno; Mangueira em borracha recoberta de poliamida e agulha feita com liga de zinco e cobre; com função de enchimento nos dois sentidos (inflar ao empurrar e puxar).	**UNID.**	**45**	**R$ 15,15**	**R$ 681,75**
21.	Cartão de Advertência A.V. Modelo: Futebol Tamanho: 11 cm x 8 cm Material: PVC Quantidade: 3 Cartões	**KIT**	**25**	**R$ 24,20**	**R$ 605,00**
22.	Colchonetes. Cor: preto, material: espuma, dimensões do item: 55x95x3 centímetros CxLxA.	**UNID.**	**72**	**R$ 49,68**	**R$ 3.576,96**
23.	Colete Esportivo. Cor: azul claro, vermelho; Material: poliester, tamanho: P cerca de 47cm comprimento, 33cm largura, dividindo na frente e atrás; GG: cerca de 63 cm comprimento: 42cm largura, dividido na frente e atrás.	**UNID.**	**72**	**R$ 11,55**	**R$ 831,60**
24.	Cones Coloridos Emborrachados. Pequenos. Cone pequeno para auxiliar em atividade de treinamento, jogos/ medidas aproximadas: 14,24 cm de altura com base medindo 14 x 14 cm. Com furos para eventual fixação ao solo. Fabricado em plástico resistente, peso aproximado: 70 gramas.	**KIT**	**12**	**R$ 87,30**	**R$ 1.047,60**
25.	Cones Coloridos Emborrachados.Material: Plástico semi-Rígido. Cor: Serão enviados em cores sortidas. Dimensões: 10 x 10 x 19 cm (C x L x A). Peso: 100 Gramas Aproximadamente. Itens inclusos: 10 cones coloridos Lisos (sem furos).	**KIT**	**622**	**R$ 68,65**	**R$ 42.700,30**
26.	Cones Kit Funcional de Chapéu Chineses. Material: Polipropileno. Altura: 5 cm x 19 cm. Peso: 35 gramas.	**KIT**	**302**	**R$ 55,00**	**R$ 16.610,00**
27.	Corda grande Multiuso, 16 mm x 15 m Material: Polipropileno. Tamanho 16 mm x 15 m.	**UNID.**	**158**	**R$ 30,33**	**R$ 4.792,14**
28.	Corda individual (para pular corda). Com multicor; Peso do produto 65 gramas com 2 metros de comprimento; Cabos de madeira (empunhadura) e corda de nylon.	**UNID.**	**812**	**R$ 17,89**	**R$ 14.526,68**

29.	CRONÔMETRO DIGITAL DE MÃO. ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: - Resistente a água. - Uso diário ou profissional. - Material: Plástico, componentes eletrônicos. - Funções: Cronometro com precisão de 1/100 segundos. - Data: Mês/dia, - Hora, Minutos e Segundos (24h), - Alarme/Despertador,- 1/100, - Cor: Preto. - Dimensões: Altura: 2 cm, Largura: 6,5 cm, Profundidade: 8 cm. - Peso: 40g	**UNID.**	**20**	**R$ 69,53**	**R$ 1.390,60**
30.	Dominó. Produto: Jogo de Dominó. Quantidade: 28 Peças. Dimensões da peça: 5cm x 2,5cm x 7mm.Dimensões do Estojo: 19cm x 11cm. Cor: Branco	**UNID.**	**12**	**R$ 33,13**	**R$ 397,56**
31.	Jogo de Bets (tacobol). Modelo: B01. Comprimento: 73 cm. Peso: 750g. Material: Madeira. Kit: 1 Bolinha, 2 Tacos, 2 Casinhas. Idade: Crianças.	**KIT**	**90**	**R$ 29,73**	**R$ 2.675,70**
32.	Jogo de camisa esportiva com 12 unidades, numeradas de 1 a 12, Tamanho 11 – 13 anos., cores diversas. Kits focados em times amadores ou escolares. Jogos com 12 unidades: Kits contendo 12 camisas, com numeração variada. Tamanho: Indicado como "Tam. 16" ou infantil/juvenil, vestindo bem a faixa etária de 11 a 13 anos. Material: 100% poliéster.	**KIT**	**20**	**R$ 377,67**	**R$ 7.553,40**
33.	Jogo de camisa esportiva com 12 unidades, numeradas de 1 a 12, Tamanho 14 – 16 anos., cores diversas. Kits focados em times amadores ou escolares. Jogos com 12 unidades: Kits contendo 12 camisas, com numeração variada. Tamanho: Indicado como "Tam. 16" ou infantil/juvenil, vestindo bem a faixa etária de 14 a 16 anos. Material: 100% poliéster.	**KIT**	**20**	**R$ 377,67**	**R$ 7.553,40**
34.	Jogo de camisa esportiva com 12 unidades, numeradas de 1 a 12, Tamanho 8 – 10 anos, cores diversas. Kits focados em times amadores ou escolares. Jogos com 12 unidades: Kits contendo 12 camisas, com numeração variada. Tamanho: Indicado como "Tam. 10" ou infantil/juvenil, vestindo bem a faixa etária de 8 a 10 anos. Material: 100% poliéster.	**KIT**	**20**	**R$ 377,67**	**R$ 7.553,40**
35.	Jogos de Tabuleiro (jogo de damas).	**UNID.**		**R$ 18,33**	**R$ 2.052,96**

	Madeira (MDF). Número de jogadores: 2;. Dimensões do item: 30 cm x 30 cm x 4,5 cm. Tamanho do tabuleiro: 27 x 27 cm.		**112**		
36.	Kit 10 tatames coloridos econômico. Modelo: E.V.A com encaixe. Tamanho: 50cm x 50cm x 2cm. Atóxico, Lavável, Impermeável.	**KIT**	**118**	**R$ 114,55**	**R$ 13.516,90**
37.	Kit Treinamento Funcional: Escada Funcional + Cones Furados + 5 Barreiras. Dimensões: 35 x 20 x 16 cm; 1,79 Kg.	**KIT**	**256**	**R$ 152,86**	**R$ 39.132,16**
38.	Kits para Tênis de Mesa. Comprimento: 73 cm. Peso: 750g. Material: Madeira. Kit: 1 Bolinha, 2 Tacos, 2 Casinhas. Idade: Crianças	**KIT**	**70**	**R$ 189,01**	**R$ 13.230,70**
39.	MEDALHA PERSONALIZADA. Medalha de 08 cm,em MDF cru 2,5mm, cortado a laser, com vinil em alta qualidade com fita em cetim de 2,3cm de uma cor. Impresso e formato a escolha da secretaria.	**UNID.**	**2000**	**R$ 16,75**	**R$ 33.500,00**
40.	MEIÃO ESPORTIVO INFANTIL. Meião de Futebol infantil unissex, na cor branca, Área de Transpiração para Melhorar a Respirabilidade, Elásticos Localizados para Melhor Ajuste, e Sola Atoalhada para Maior Conforto, do 24 ao 29 Composição75% Poliamida 22%Algodão 03% Outros Fibras Contém 2 Peças 1 Par de Meião de Futebol infantil 24/29.	**PAR**	**50**	**R$ 14,16**	**R$ 708,00**
41.	MEIÃO ESPORTIVO MASCULINO. Meião de Futebol Adulto cor branca, Área de Transpiração para Melhorar a Respirabilidade, Elásticos Localizados para Melhor Ajuste, e Sola Atoalhada para Maior Conforto, do 37 ao 43 Composição 75% Poliamida 22%Algodão 03% Outros Fibras Contém 2 Peças 1 Par de Meião de Futebol Adulto 37/43.	**PAR**	**50**	**R$ 15,66**	**R$ 783,00**
42.	Par de Rede para Trave de Futsal. Fio: 6mm grosso com proteção UV. Dimensões: 3,20m de largura, 2,10m de altura, 0,60 de recuo superior e 1,00m de recuo inferior. Malha: 12x12cm.. Material: Nylon de alta densidade, 100% virgem, com tratamento contra ações do tempo (U.V). Cor: Branca.	**PAR**	**34**	**R$ 372,59**	**R$ 12.668,06**
43.	Par de Tabela de Basquete com Aro e Rede oficial. Tabela de compensado naval de 15mm com pintura acrílica	**PAR**		**R$ 3.432,74**	**R$ 54.923,84**

	durável; Largura de 1,20 m e altura de 0,80 m; Cantoneiras em aço carbono com pintura eletrostática; Aro de basquete oficial fabricado em aço carbono resistente, Pintura eletrostática de alta qualidade, aro com diâmetro de 45cm; acompanha rede Chuá modelo profissional feita de seda com fios de 4mm de espessura;		**16**		
44.	Rede de Vôlei Oficial. Modelo: Oficial. Largura: 100 cm. Comprimento: 9,50 m. Material: Nylon. Malha: 10 cm entre nós. Faixas: 4 faixas de algodão.	**UNID.**	**69**	**R$ 262,67**	**R$ 18.124,23**
45.	Rede Para Futebol De Campo. Rede de futebol de campo oficial modelo europeu confeccionada no fio 5mm em polipropileno (sede) e na malha 14x14cm em cordas trançadas entre nós, medidas de 7,50m de largura por 2,50m de altura, lateral superior e inferior de 2,00 metros, com tratamento ultra violeta(uv).	**PAR**	**4**	**R$ 298,46**	**R$ 1.193,84**
46.	Saco de Pancada. O saco de pancadas é um grande aliado para treinar sua resistência, velocidade, agilidade, reflexos e força. Também te dá a confiança que um produto especialmente projetado oferece.Diâmetro: 33 cm.Saco de pancadas profissional de 1.6 m para treinos intensivos.Material de capota resistente para durabilidade e desempenho.	**UNID.**	**5**	**R$ 210,90**	**R$ 1.054,50**
47.	TROFÉU - EXTRA GRANDE. Troféu com 1,20 metros de altura, base quadrada em polimero na cor preta/ taça metalizada aberta na cor dourada.	**UNID.**	**10**	**R$ 591,52**	**R$ 5.915,20**
48.	TROFÉU GRANDE PERSONALIZADO. Troféu de 60 cm, em MDF cru 6mm, cortado a laser, com vinil impresso em alta qualidade e formato a escolha da secretaria.	**UNID.**	**30**	**R$ 182,23**	**R$ 5.466,90**
49.	TROFÉU MÉDIO PERSONALIZADO. Troféu de 40 cm, em MDF cru 6mm, cortado a laser, com vinil impresso em alta qualidade e formato a escolha da secretaria.	**UNID.**	**30**	**R$ 100,00**	**R$ 3.000,00**
50.	TROFÉU PEQUENO	**UNID.**	**150**	**R$ 59,77**	**R$ 8.965,50**

	PERSONALIZADO. Troféu de 30 cm, em MDF cru 6mm, cortado a laser, com vinil impresso em alta qualidade e formato a escolha da secretaria.				
51.	UNIFORME DE BASQUETEBOL MASCULINO. conjunto camisa e calção uniforme esportivo basquetebol masculino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliester/ Gola "V"/ camisa tipo regata/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta. Personalizado com as logos a serem fornecidas pela Secretaria de Esportes.	**JOGO**	**3**	**R$ 1.204,00**	**R$ 3.612,00**
52.	UNIFORME DE FUTSAL FEMININO - conjunto camisa e calção uniforme esportivo futsal feminino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliester/ Gola redonda/ Manga Curta/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta.	**JOGO**	**4**	**R$ 1.121,30**	**R$ 4.485,20**
53.	UNIFORME DE FUTSAL MASCULINO - conjunto camisa e calção uniforme esportivo futsal masculino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliester/Gola redonda/ Manga Curta/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta.	**JOGO**	**4**	**R$ 1.097,63**	**R$ 4.390,52**
54.	UNIFORME DE HANDEBOL MASCULINO conjunto camisa e calção uniforme esportivo handebol masculino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliester/ Gola redonda/ manga curta/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta.	**JOGO**	**4**	**R$ 1.162,50**	**R$ 4.650,00**
55.	UNIFORME DE VOLEIBOL FEMININO conjunto camisa e calção uniforme esportivo voleibol feminino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliester/ Gola redonda/ Manga Curta/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta.	**JOGO**	**4**	**R$ 978,96**	**R$ 3.915,84**
56.	UNIFORME DE VOLEIBOL MASCULINO -	**JOGO**	**4**	**R$ 948,83**	**R$ 3.795,32**

	conjunto camisa e calção uniforme esportivo de voleibol masculino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliester/ Gola redonda/ Manga Curta/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta.				
57.	UNIFORME PARA ÁRBITRO - Conjunto composto por 01 camisa amarela e 01 calção preto/ Composição do material: 100% Poliéster/ Bolsos: Dois, frontais e sem zíper/ Cor predominante: Amarela/ manga: Curta/ Gola: v/ Dimensões aproximadas (a x l): M: 78 x 54 cm	**JOGO**	**12**	**R$ 156,27**	**R$ 1.875,24**
58.	Vai e Vem. Especificações: 4 Puxadores + 1 Corda + 1 Vai e Volta, Comprimento da Corda 3 metros, Material: Plástico resistente.	**UNID.**	**100**	**R$ 7,10**	**R$ 710,00**
			TOTAL		**R$ 554.762,83**

Ressalta-se que os documentos comprobatórios da pesquisa de preços, incluindo mapa comparativo, relatórios de pesquisa e demais registros das fontes consultadas, integram os autos do processo administrativo, garantindo transparência, rastreabilidade e conformidade com as normas aplicáveis às contratações públicas.

13. DA APLICAÇÃO DE MARGEM DE PREFERÊNCIA DE 10% PARA ME E EPP LOCAIS E REGIONAIS

Considerando a natureza do objeto a Administração optou pela ADOÇÃO DE BENEFÍCIO REGIONAL, em detrimento de benefício estritamente local, como medida mais adequada, segura e compatível com a realidade do mercado fornecedor.

A definição pelo benefício regional fundamenta-se que embora exista oferta no Município, o atendimento integral e competitivo da demanda mostra-se mais eficiente quando considerado o mercado regional, especialmente no que se refere à variedade de produtos, capacidade logística, prazos de entrega, assistência técnica e manutenção.

Nos termos do Decreto Municipal nº 046/2024, que define a região de influência econômica e administrativa do Município, o benefício regional abrangerá os fornecedores sediados no Vale do Acará, sendo os seguintes Municípios:

- Acará
- Baião

- Concórdia do Pará
- Mocajuba
- Tailândia
- Tomé-Açu

A adoção do benefício regional visa fomentar o desenvolvimento econômico regional de forma equilibrada, ampliar a competitividade do certame e assegurar maior número de potenciais fornecedores aptos a atender às especificações técnicas do objeto, evitando-se riscos de restrição indevida à competição, fracasso de itens ou contratação antieconômica.

Ressalta-se que a medida encontra amparo nos arts. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, que autorizam o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como na Lei nº 14.133/2021, que estabelece como diretrizes das contratações públicas a isonomia, a competitividade, a seleção da proposta mais vantajosa e o desenvolvimento nacional e regional sustentável.

O benefício regional será aplicado de forma não excludente, sem prejuízo da ampla participação de licitantes de outras localidades, respeitando-se os limites legais e os princípios que regem as contratações públicas, assegurando-se que a preferência regional não configure direcionamento, mas sim instrumento legítimo de promoção do desenvolvimento regional aliado à eficiência administrativa.

Dessa forma, conclui-se que a adoção do benefício regional, nos moldes estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 046/2024, revela-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, por equilibrar o estímulo à economia regional com a garantia da competitividade, economicidade e segurança jurídica do procedimento licitatório.

13.1. FUNCIONALIDADE DO BENEFÍCIO REGIONAL DE 10%

Durante a fase de lances, a plataforma utilizada para o certame identifica que a proposta de menor valor é de empresa não enquadrada como regional, ou seja, sediada fora dos municípios que compõem a região definida pelo Decreto Municipal nº 046/2024.

Em seguida, verifica-se se há ME ou EPP regional — sediada em Tomé-Açu, Quatro Bocas, Acará, Baião, Concórdia do Pará, Mocajuba ou Tailândia — que tenha apresentado lance com valor até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta válida.

Havendo ME/EPP regional dentro dessa margem, essa empresa, ainda que com lance superior ao da menor proposta, será classificada em posição preferencial, em razão da aplicação do benefício regional de 10%, desde que atendidos todos os demais requisitos do edital.

13.2. REQUISITOS PARA APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO REGIONAL

- A ME/EPP deverá comprovar sede ou filial ativa em um dos municípios da região definida no Decreto Municipal nº 046/2024, por meio de documentos cadastrais hábeis, tais como:

  - ✓ contrato ou estatuto social;
  - ✓ comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ;
  - ✓ alvará de funcionamento;
  - ✓ ou outros documentos exigidos no edital.

- A diferença entre a proposta da ME/EPP regional e a menor proposta válida não poderá ser superior a 10% (dez por cento).
- O edital deverá prever expressamente a aplicação da margem de preferência regional de 10%, com critérios objetivos de enquadramento e classificação.
- O benefício não se aplica a itens eventualmente reservados de forma exclusiva, quando houver, uma vez que, nesses casos, o tratamento diferenciado já se encontra assegurado.
- A empresa deverá declarar corretamente, na plataforma do certame, seu porte (ME/EPP) e sua condição de empresa regional, sob pena de, em caso de falsa declaração, ser desclassificada do certame, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

13.3. JUSTIFICATIVA PARA A NÃO APLICAÇÃO DE COTA RESERVADA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A presente contratação não adotará a exclusividade de participação para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), considerando a natureza do objeto, aquisição de material esportivo, e os limites legais aplicáveis.

Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, a exclusividade por item é admitida apenas quando o valor estimado não ultrapassar R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). No presente caso, verifica-se que diversos itens possuem valores estimados superiores a esse limite, em razão dos quantitativos necessários para atendimento das Secretarias Municipais (educação, esporte e assistência social).

Dessa forma, a adoção de itens exclusivos ou cota reservada mostra-se inviável, sob pena de restrição à competitividade e possível prejuízo à obtenção da proposta mais vantajosa.

Além disso, a contratação envolve materiais esportivos que demandam padronização quanto à qualidade, resistência e desempenho. O fracionamento do objeto para aplicação de cota poderia resultar no fornecimento de itens com padrões distintos, comprometendo a uniformidade, a segurança dos usuários e a eficiência na utilização dos materiais.

Também poderia haver impacto na gestão dos itens, dificultando o controle, reposição e organização pelas unidades administrativas.

Assim, a não aplicação de cota reservada revela-se juridicamente adequada e tecnicamente justificada, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, sem prejuízo da participação das ME e EPP no certame.

14. CONTRATAÇÕES SIMILARES

Com o objetivo de subsidiar o planejamento da presente contratação e demonstrar a compatibilidade do objeto com práticas administrativas adotadas por outros entes públicos, foram analisadas contratações similares referentes a aquisição de material esportivo em outros municípios do Estado do Pará.

TABELA COMPARATIVA DE CONTRATAÇÕES SIMILARES

MUNICÍPIO	PROCESSO	OBJETO	POPULAÇÃO	VALOR REFERÊNCIA (R$)	VALOR ADJUDICADO (R$)
IRITUIA	**90019/2025**	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS E DA PREFEITURA MUNICPAL DE IRITUIA/PA.	30.955 (IBGE 2022)	967.109,35	859.428,50
IGARAPE-MIRI	**025/2025**	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE	64.831 (IBGE 2022)	1.994.972,73	1.132.732,31

AURORA DO PARA	**027/2025**	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, DIDÁTICO E TERAPÊUTICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ – PA23.	23.774 (IBGE 2022)	870.698,44	612.869,15

14.1. ANÁLISE TÉCNICA COMPARATIVA DOS VALORES

A análise das contratações similares evidencia que os valores praticados guardam relação direta com fatores como quantidade de materiais esportivos adquiridos, especificações técnicas dos produtos, qualidade dos itens e condições logísticas de fornecimento.

Destaca-se que cada município estrutura sua contratação de acordo com suas demandas específicas, as quais podem variar significativamente em função de diversos fatores, tais como: número de Secretarias participantes, população atendida, quantidade de unidades escolares, abrangência dos projetos esportivos e sociais, calendário de eventos, além de outras particularidades locais que influenciam diretamente a definição dos quantitativos e das especificações dos materiais.

Verifica-se que:

- No Município de Igarapé-Miri, o valor contratado apresenta-se mais elevado, possivelmente em razão da maior abrangência da contratação, diversidade de itens e participação de múltiplas Secretarias;
- Nos Municípios de Irituia e Aurora do Pará, os valores contratados mostram-se inferiores, refletindo demandas específicas, quantitativos distintos e possíveis diferenças nas especificações técnicas adotadas;
- No Município de Tomé-Açu, o valor estimado de R$ 554.762,83 posiciona-se em patamar equivalente ao menor valor identificado (Aurora do Pará), mesmo considerando população superior (67.585 habitantes – IBGE 2022) e atendimento a múltiplas Secretarias.

Dessa forma, a comparação demonstra que os valores não são padronizados entre os entes públicos, variando conforme a realidade administrativa, a estrutura das demandas e as características específicas de cada contratação

14.2. ANÁLISE TÉCNICA

Observa-se que os valores globais apresentam variações relevantes entre os entes analisados, influenciadas principalmente por:

- Escala da contratação;
- Diversidade e quantidade de materiais esportivos;
- Qualidade dos produtos adquiridos;
- Exigências técnicas estabelecidas nos editais;
- Condições logísticas e regionais de fornecimento.

Municípios com maior volume de aquisição tendem a obter ganhos de escala, reduzindo custos unitários. Por outro lado, contratações com maior nível de exigência técnica podem apresentar valores mais elevados.

No caso de Tomé-Açu, o valor estimado mostra-se adequado e proporcional, considerando a amplitude do atendimento (educação, esporte e assistência social) e a necessidade de aquisição de diversos itens esportivos.

14.3. INFLUÊNCIA DA QUALIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NA VARIAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

A análise comparativa entre os Municípios de Igarapé-Miri, Irituia, Aurora do Pará e Tomé-Açu evidencia que a variação dos valores contratados não decorre exclusivamente dos quantitativos, mas também do nível de exigência técnica e da qualidade dos materiais especificados em cada processo.

Observa-se que municípios com contratações de maior valor tendem a contemplar maior diversidade de itens, quantitativos ampliados e, em alguns casos, exigências técnicas específicas voltadas à durabilidade e ao desempenho dos materiais. Por outro lado, contratações com menor valor global podem refletir menor escala, menor variedade de itens ou especificações técnicas mais simplificadas.

No presente processo, foram estabelecidos requisitos técnicos compatíveis com o uso contínuo e coletivo dos materiais, considerando a realidade das Secretarias demandantes, tais como:

- utilização de materiais resistentes (PU, borracha, nylon, EVA, poliéster, entre outros);
- exigência de durabilidade e resistência ao uso frequente;
- adequação ao uso por diferentes faixas etárias;
- segurança no manuseio, especialmente em ambiente escolar e social;
- conformidade com padrões técnicos das modalidades esportivas, quando aplicável.

Além disso, fatores logísticos, como transporte, distribuição entre unidades e abrangência territorial do Município, também influenciam diretamente a formação dos preços.

Dessa forma, verifica-se que a variação entre os valores dos municípios analisados está diretamente relacionada à combinação entre escala da contratação, qualidade dos materiais e nível de detalhamento das especificações técnicas adotadas em cada processo.

14.4. CONCLUSÃO DO COMPARATIVO DE CONTRATAÇÕES SIMILARES

Diante das análises realizadas, conclui-se que:

- a aquisição de materiais esportivos constitui prática consolidada e recorrente na Administração Pública;
- os quantitativos estimados para o Município de Tomé-Açu são compatíveis com aqueles adotados por outros municípios do Estado do Pará;
- os valores contratados variam conforme fatores como escala, diversidade de itens, especificações técnicas, qualidade dos materiais e características logísticas;
- o valor estimado de R$ 554.762,83 posiciona-se em patamar equivalente ao menor valor identificado entre os municípios analisados, mesmo considerando a maior população de Tomé-Açu (67.585 habitantes – IBGE 2022) e a abrangência das demandas.

Nesse contexto, o comparativo demonstra que a estimativa adotada pelo Município de Tomé-Açu apresenta adequação técnica, proporcionalidade e alinhamento com os parâmetros de mercado, não havendo indícios de sobrepreço.

14.5. ECONOMIA OBTIDA NAS CONTRATAÇÕES SIMILARES E EXPECTATIVA DE REDUÇÃO DE VALORES NA PRESENTE LICITAÇÃO

A análise das contratações similares realizadas pelos municípios de Irituia/PA, Igarapé-Miri/PA e Aurora do Pará/PA evidencia que os valores estimados sofreram reduções relevantes após a fase competitiva dos certames.

Verifica-se que:

- no Município de Irituia/PA, houve redução aproximada de 11% entre o valor estimado e o adjudicado;
- no Município de Igarapé-Miri/PA, a redução foi mais expressiva, atingindo aproximadamente 40%;
- no Município de Aurora do Pará/PA, observou-se economia em torno de 30%.

Os dados demonstram que a realização de licitação, especialmente na modalidade pregão eletrônico, proporciona ganhos efetivos de economicidade, em razão da ampla concorrência e da dinâmica de lances sucessivos.

Diante desse cenário, é razoável projetar que o valor estimado de R$ 554.762,83 para o Município de Tomé-Açu poderá sofrer redução durante a fase de disputa, considerando:

- a ampla oferta de materiais esportivos no mercado;
- a caracterização do objeto como bem comum;
- a padronização das especificações técnicas;
- a competitividade proporcionada pelo ambiente eletrônico.

Assim, com base nas contratações analisadas, é possível estimar uma expectativa de economia entre 10% e 40%, reforçando a viabilidade econômica da contratação e a possibilidade de obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

15. COMPARAÇÃO COM CONTRATAÇÃO ANTERIOR DE OBJETO SIMILAR

Para fins de avaliação da evolução dos custos, adequação da estimativa e verificação da execução contratual, foram analisados processos administrativos anteriores com objeto similar à aquisição de material esportivo no âmbito do Município de Tomé-Açu.

Foram considerados os seguintes processos:

- Processo nº 9-2025-2605001 – participação da SEMEL;
- Processo nº 9-2024-2501001 – participação da SEMEL, SEMED e SETAS.

15.1. COMPARATIVO ORÇAMENTÁRIO ENTRE O PROCESSO ANTERIOR E O PROCESSO ATUAL

Processo	Secretarias Participantes	Valor Orçado (R$)	Valor Adjudicado (R$)	Observação: economia %
9-2025-2605001	SEMEL	455.628,01	325.581,15	28,55%
9-2024-2501001	SEMEL, SEMED, SETAS	1.140.065,49	1.059.578,63	7,06%
Processo Atual	SEMEL, SEMED, SETAS	554.762,83		Nova estimativa

A análise comparativa entre os processos administrativos anteriores e o processo atual evidencia a evolução dos valores estimados, bem como a eficiência dos procedimentos licitatórios na obtenção de economia para a Administração Pública.

No Processo nº 9-2025-2605001, que contemplou exclusivamente a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, verificou-se que o valor orçado foi de R$ 455.628,01, sendo adjudicado pelo valor de R$ 325.581,15, resultando em economia de aproximadamente 28,55%, o que demonstra elevada competitividade no certame.

Já no Processo nº 9-2024-2501001, que abrangeu as Secretarias de Esporte (SEMEL), Educação (SEMED) e Assistência Social (SETAS), o valor orçado foi de R$ 1.140.065,49, com adjudicação no montante de R$ 1.059.578,63, gerando economia de aproximadamente 7,06%, indicando menor variação em razão, possivelmente, da maior complexidade, diversidade de itens e volume da contratação.

No que se refere ao processo atual, observa-se que o valor estimado de R$ 554.762,83 se posiciona em patamar intermediário quando comparado aos processos anteriores, refletindo uma estimativa mais ajustada à realidade da demanda conjunta das Secretarias participantes.

A comparação evidencia que a economia obtida nos certames anteriores variou de forma significativa (entre 7,06% e 28,55%), demonstrando que fatores como quantidade de itens, amplitude da contratação, especificações técnicas e nível de competitividade influenciam diretamente nos resultados finais.

Dessa forma, espera-se que o processo atual, ao adotar modalidade competitiva e especificações adequadas, também proporcione redução em relação ao valor estimado, em consonância com os princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

15.2. ANÁLISE DA PESQUISA DE PREÇOS E EXECUÇÃO CONTRATUAL – EMPENHOS REALIZADOS

SEMED – PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 9-2024 -2501001

CONTRATO Nº	**VALOR (R$)**	**ANO**
20250070	169.807,40	2025
20240216	162.493,64	2024
20240218	144.456,57	2024
TOTAL	**R$ 476.757,61**	

SEMEL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9 -2024-2501001

CONTRATO Nº	EMPENHO Nº	VALOR (R$)	ANO
20240219	24040007	20.732,63	2024
20240219	13060019	3.512,73	2024
20240219	23070148	9.407,50	2024
20240219	12080016	10.606,48	2024
20240219	06090021	4.823,10	2024
20240219	17090008	5.953,84	2024
20240219	02100002	5.108,86	2024
20240219	07110053	8.902,18	2024
20240219	21110143	1.770,65	2024
20240219	04120005	1.511,88	2024
20240219	09120004	565,93	2024
20250005	03040024	7.239,05	2025
20250005	05050017	11.652,07	2025
20250005	27060063	1.499,60	2025
20250005	21070001	2.249,40	2025
TOTAL	**R$ 95.535,90**		

SEMEL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9-2025-2605001

CONTRATO Nº	EMPENHO Nº	VALOR (R$)	ANO
20250367	01080010	5.740,00	2025
20250367	03110042	1.874,91	2025
20250367	05090047	1.600,00	2025
20250367	27080039	3.599,94	2025
20250367	19030004	1.605,00	2026
20250367	13020102	2.499,88	2026
20250366	13020109	2.250,00	2026
20250367	19030009	9.800,00	2026
TOTAL	**R$ 28.969,73**		

SETAS – Aquisição anterior aos processos mencionados

- Compra direta via FMDCA: R$ 15.413,81
- Destinação: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Ressalta-se que todos os comprovantes de empenho mencionados nas tabelas acima encontram-se devidamente anexados aos respectivos Documentos de Formalização da Demanda – DFDs de cada Secretaria demandante, integrando o presente processo administrativo como elementos comprobatórios da execução contratual. Tais documentos conferem maior transparência, rastreabilidade e segurança às informações apresentadas, permitindo a verificação detalhada dos valores executados e subsidiando a análise técnica realizada. Destaca-se, ainda, que a utilização dos empenhos de exercícios anteriores tem por finalidade subsidiar a comparação

com os quantitativos solicitados na presente contratação, possibilitando aferir a coerência da demanda, a aderência ao consumo histórico e a adequada estimativa das necessidades das Secretarias.

15.3. ANÁLISE COMPARATIVA DOS VALORES

TOTAL GERAL DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

SECRETARIA	TOTAL EMPENHO PASSADO
SEMED	476.757,61
SEMEL	124.505,63
SETAS	15.413,81
TOTAL	R$ 616.677,05

A análise comparativa entre os valores executados nos processos anteriores e o valor estimado para a presente contratação evidencia adequado grau de aderência entre o planejamento atual e o histórico real de consumo das Secretarias Municipais.

Conforme demonstrado, a execução financeira consolidada das Secretarias participantes (SEMED, SEMEL e SETAS), considerando os exercícios de 2024, 2025 e os empenhos já realizados em 2026, totaliza o montante de R$ 616.677,05.

Por sua vez, o valor estimado para a presente contratação é de R$ 554.762,83, resultando em uma diferença de R$ 61.914,22, correspondente a uma variação aproximada de 10,04%.

Ressalta-se, contudo, que a comparação realizada envolve contextos temporais distintos, uma vez que o montante de R$ 616.677,05 se refere a despesas empenhadas ao longo de aproximadamente 2 (dois) anos, enquanto o valor estimado de R$ 554.762,83 corresponde à previsão para um período de 12 (doze) meses.

Ademais, destaca-se que os valores históricos utilizados como parâmetro encontram-se sujeitos à defasagem temporal, considerando variações de mercado, atualização de preços e eventuais mudanças nas condições de fornecimento.

Registra-se, ainda, que o valor estimado incorpora margem de segurança, compatível com a sistemática do Sistema de Registro de Preços, visando assegurar o adequado atendimento das demandas ao longo da vigência da ata, inclusive na hipótese de eventual prorrogação contratual, conforme permitido pela legislação aplicável.

A análise por Secretaria demonstra coerência na distribuição dos valores:

- a SEMED concentra a maior parcela da execução (R$ 476.757,61), em razão da elevada demanda decorrente das atividades pedagógicas e do número de unidades escolares;

- a SEMEL apresenta execução de R$ 124.505,63, vinculada à realização de eventos esportivos e ações institucionais;
- a SETAS, com execução de R$ 15.413,81, apresenta demanda pontual, relacionada às atividades socioassistenciais.

Observa-se, portanto, que o valor estimado atual reflete de forma precisa o comportamento histórico de consumo, demonstrando que a metodologia adotada na estimativa de preços está alinhada à realidade administrativa e operacional do Município.

15.4. CONCLUSÃO DA COMPARAÇÃO

Diante da análise dos dados históricos de execução contratual e dos valores estimados para a presente contratação, conclui-se que:

- a demanda por materiais esportivos no Município de Tomé-Açu é contínua, previsível e distribuída entre diferentes Secretarias, com níveis distintos de consumo;
- os valores executados ao longo dos exercícios anteriores confirmam a necessidade recorrente de aquisição desses materiais para manutenção das atividades institucionais;
- o valor estimado de R$ 554.762,83 apresenta compatibilidade com o montante efetivamente executado (R$ 616.677,05), evidenciando consistência no planejamento da contratação, ainda que se observe uma variação aproximada de 10,04%, considerada razoável diante das diferenças de período analisado e da atualização dos parâmetros de preço;
- não há indícios de sobrepreço, superdimensionamento ou inconsistência na estimativa adotada;
- a estimativa atual encontra-se tecnicamente fundamentada, baseada em dados concretos e auditáveis, atendendo aos princípios do planejamento, economicidade e eficiência.

Dessa forma, a comparação com contratações anteriores demonstra que a presente contratação está devidamente alinhada à realidade de consumo do Município, conferindo segurança técnica e jurídica ao processo e reforçando a adequação da estimativa de preços adotada.

16. JUSTIFICATIVA PARA ADEQUAÇÃO APÓS COTAÇÃO

Após a realização da pesquisa de preços junto ao Setor de Cotação, verificou-se a necessidade de promover ajustes no processo, visando aprimorar a padronização das informações, corrigir inconsistências identificadas e adequar os documentos às melhores práticas de planejamento e instrução processual.

Inicialmente, em 08 de abril**,** foram encaminhados ao Setor de Cotação o despacho inicial e o Termo de Referência, com a finalidade de subsidiar a elaboração da pesquisa de preços.

Em 13 de abril, a cotação foi devolvida ao setor de planejamento para análise e continuidade do processo.

Posteriormente, em 16 de abril, foi expedido novo despacho pelo setor de planejamento, solicitando a reorganização dos itens em ordem alfabética, com o objetivo de promover maior padronização, facilitar a comparação entre os itens e proporcionar maior clareza na análise técnica – lista já reorganizada no item 9.1 deste ETP.

Em atendimento à solicitação, em 17 de abril, a cotação foi devolvida devidamente ajustada e padronizada.

Na sequência, em 22 de abril, o processo foi novamente encaminhado ao Setor de Cotação, mediante despacho, para realização de ajustes na justificativa e no relatório de pesquisa de preços, especialmente quanto à necessidade de aprimoramento da análise comparativa, passando a considerar, de forma mais adequada, os parâmetros dos processos anteriores, quais sejam: Processo Administrativo nº 9-2024-2501001 e Pregão Eletrônico nº 9-2025-2605001**.**

Ressalta-se que todas as alterações solicitadas se encontram devidamente documentadas e anexadas aos autos, não havendo modificação no objeto da contratação, mas apenas aprimoramentos de natureza técnica, organizacional e metodológica.

Dessa forma, as adequações realizadas contribuíram para o fortalecimento da instrução processual, garantindo maior clareza, transparência, padronização e segurança na formação do preço estimado e no planejamento da contratação.

17. MEDIDAS MITIGADORAS ADOTADAS NO CERTAME

Considerando os apontamentos acima relacionados, incluindo a necessidade de controle de preços, prevenção de valores excessivos ou inexequíveis, garantia de qualidade dos serviços, competitividade do certame e promoção do desenvolvimento econômico local, serão adotadas medidas mitigadoras durante a condução do processo licitatório, com vistas a assegurar maior segurança jurídica, eficiência administrativa e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

As ações preventivas visam reduzir riscos de irregularidades, proteger o interesse público e assegurar o adequado equilíbrio econômico-financeiro da contratação. Entre as principais medidas, destacam-se:

17.1. EXIGÊNCIA DE GARANTIA DA PROPOSTA

Diante dos resultados obtidos na pesquisa, constata-se que:

- Municípios com altas economias percentuais podem estar sujeitas a propostas de risco, com potenciais reflexos na qualidade e no cumprimento contratual.
- Municípios com economias mínimas indicam baixa competitividade, o que reforça a necessidade de medidas que estimulem maior participação de fornecedores sérios e preparados.

Tal exigência está respaldada no § 1º do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adotada de forma excepcional e devidamente motivada, diante de elementos concretos que demonstram a necessidade de maior cautela e controle, especialmente para evitar contratações inexequíveis e assegurar a fiel execução contratual.
Obs. 01: A exigência de garantia da proposta, prevista no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se como medida de proteção ao interesse público, destinada a assegurar a seriedade das ofertas apresentadas pelos licitantes e a estabilidade do certame. Essa garantia visa evitar a apresentação de propostas inexequíveis ou a desistência imotivada do participante após a fase de lances, situações que poderiam comprometer a eficiência da contratação e gerar atrasos no atendimento das necessidades da Administração.

A adoção desse mecanismo confere maior segurança à disputa, inibe práticas oportunistas e contribui para a seleção de fornecedores comprometidos, garantindo que apenas empresas efetivamente capacitadas participem do procedimento. Além disso, a garantia da proposta protege a Administração de eventuais prejuízos decorrentes da recusa do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preços, possibilitando a execução da garantia como forma de recomposição do dano causado.

Assim, visando evitar propostas temerárias, desistências injustificadas e prejuízos à eficiência da contratação, propõe-se a exigência da garantia da proposta como medida de proteção ao interesse público. Tal garantia, limitada a 1% do valor estimado da contratação, conforme previsão legal, poderá ser prestada por quaisquer das formas previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, a saber:

- ✓ **Caução em dinheiro ou título de dívida pública**: Esta deverá ser efetuada mediante depósito identificado em favor do Município de Tomé Açu. Caso a empresa opte por esta modalidade, poderá solicitar os dados da conta bancária da Prefeitura. Conta para depósito de Caução. **Banco do Brasil Ag 0878-8; C/c 12.142-8**
- ✓ **Seguro-garantia**: a empresa deverá procurar seguradora devidamente autorizada pela SUSEP, emitindo apólice que indique expressamente tratar-se de garantia de proposta vinculada ao presente Processo, com identificação do órgão contratante e observância dos valores e condições estabelecidos no Termo de Referência.
- ✓ **Fiança bancária**: deverá ser emitida por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, devendo constar cláusula de execução imediata em caso de inadimplemento da obrigação garantida, além da indicação clara de que se refere à garantia da proposta do certame em questão.

Obs. 02: Além de não representar ônus desproporcional aos licitantes, a medida reforça o compromisso com a seriedade das propostas apresentadas, conferindo segurança jurídica e previsibilidade ao certame, especialmente considerando a natureza técnica do objeto, a logística envolvida e os efeitos diretos de sua não execução.

Dessa forma, a exigência está plenamente alinhada aos princípios da eficiência, do planejamento, da razoabilidade e da prevenção de riscos, e reforça o compromisso da Administração com a boa governança dos recursos públicos,

Obs. 03: A empresa licitante poderá optar livremente pela modalidade que melhor atender às suas condições, desde que observados os requisitos legais e editalícios;

Obs. 04: Informamos que o valor da garantia deverá corresponder a 1% da soma dos itens que o licitante pretende disputar, tomando como base o valor estimado de cada item constante no edital. Dessa forma, caso participe de apenas um item, o cálculo da garantia será feito sobre o valor estimado desse item específico. No entanto, se a disputa envolver dois ou mais itens, a garantia deverá ser calculada considerando a soma dos valores estimados de todos eles, sempre no percentual de 1%. Essa regra tem como objetivo assegurar que a garantia esteja proporcional à participação do licitante no certame, garantindo equilíbrio entre os concorrentes e a correta vinculação do depósito ao objeto da licitação;

Obs. 05: A comprovação de que a empresa realizou a garantia da proposta, em alguma das modalidades supracitadas, deverá ser anexada na própria plataforma onde ocorrerá o certame, no momento do cadastro da proposta, em campo específico, de modo que, no início do processo, o agente de contratação possa analisar e atestar o cumprimento desta exigência.

Obs. 06: Informamos também que o valor assegurado será devolvido às licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, ou, nos casos de registro de preços, após a publicação da respectiva ata.

Obs. 07: No caso de apresentação da modalidade seguro-garantia, no ato do cadastro na plataforma Licitanet deverá ser anexada a apólice respectiva, acompanhada do comprovante de pagamento (o comprovante deve estar em nome da empresa licitante), como condição para a validação da proposta. A data dos docs devem ser compatíveis com a data de abertura do certame, sendo assim não pode ser com data posterior.

Obs. 08: A comprovação de que a empresa realizou a garantia da proposta, em alguma das modalidades supracitadas, deverá ser anexada na própria plataforma onde ocorrerá o certame, no momento do cadastro da proposta, em campo específico, de modo que, no início do processo, o agente de contratação possa analisar e atestar o cumprimento desta exigência. Caso o licitante anexe documentos que não

estejam relacionados à exigência da garantia da proposta (por exemplo, documentos de habilitação), será desclassificado.

17.2. SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Tal processo limitar-se-á às empresas que possuam, minimamente, os seguintes documentos indispensáveis para prestação do serviço:

a. ITENS DE RELEVÂNCIA:

Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, é facultado à Administração Pública exigir, como condição de habilitação, a apresentação de atestados de capacidade técnica que comprovem a aptidão do licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, especialmente em relação à parcela de maior relevância do valor de referência. Tal exigência deverá considerar critérios objetivos como o valor, vulto, complexidade ou impacto dos itens no conjunto da contratação.

No presente certame, com fundamento no referido dispositivo legal, será exigida a comprovação de capacidade técnica específica para os itens cuja relevância seja igual ou superior a **4% (quatro por cento)** do valor global estimado da contratação, por serem considerados tecnicamente sensíveis e de impacto direto na efetiva execução do objeto licitado, conforme Art. 67 da Lei 14.133/2021. Essa medida visa assegurar que o contratado possua experiência comprovada na execução de fornecimentos similares, com grau de complexidade compatível e desempenho satisfatório, mitigando riscos de inexecução, falhas técnicas, atrasos e outros prejuízos à Administração Pública.

A adoção desse critério não possui caráter restritivo indevido, mas decorre de justificativa técnica e legal, visando preservar o interesse público e promover uma contratação eficiente e segura. A medida está em conformidade com os princípios da eficiência, razoabilidade, legalidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, assegurando a participação de licitantes com capacidade comprovada para o fiel cumprimento das obrigações contratuais, sobretudo nas parcelas críticas e estratégicas do objeto.

b. COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA – ATESTADOS

No presente certame, verifica-se que o objeto é composto por diversos itens de material esportivo, os quais, em conjunto, representam a totalidade da contratação, sendo essenciais para o adequado atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

Embora se trate de itens distintos, todos possuem relevância técnica e operacional, considerando sua utilização direta nas atividades esportivas, educacionais e socioassistenciais, exigindo que o futuro contratado possua capacidade comprovada para fornecimento de materiais compatíveis em quantidade, qualidade e prazos adequados.

Dessa forma, com fundamento no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, será exigida a comprovação de capacidade técnica para fornecimento de materiais esportivos, por meio de atestados que demonstrem experiência anterior compatível com o objeto da contratação.

Tal exigência visa assegurar que o futuro contratado possua experiência comprovada no fornecimento de bens similares, com desempenho satisfatório, mitigando riscos de inadimplemento, fornecimento de materiais inadequados, atrasos e prejuízos ao interesse público.

Ressalta-se que a exigência não possui caráter restritivo indevido, mas decorre de justificativa técnica e legal, observando os princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade, isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa.

c. CONSOLIDAÇÃO DOS REQUISITOS DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

NATUREZA DOS ATESTADOS: Fornecimento de materiais esportivos diversos, compatíveis com o objeto da contratação.

FORMATO DE COMPROVAÇÃO:

A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnico-operacional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução anterior de fornecimento de materiais esportivos ou itens similares.

O(s) atestado(s) deverá(ão) demonstrar que a empresa já executou fornecimento compatível, em características, quantidades e complexidade, correspondente a, no mínimo, 5% (cinco por cento) do quantitativo estimado da contratação, podendo ser considerado o somatório de itens similares.

Os atestados deverão conter informações como: período de fornecimento, quantitativos atendidos e declaração de desempenho satisfatório, de modo a comprovar a aptidão técnica da empresa.

d. JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE A 5%

A exigência de apresentação de atestado de capacidade técnico-operacional correspondente a, no mínimo, 5% (cinco por cento) do quantitativo estimado encontra amparo no art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e observa os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e interesse público.

O percentual adotado mostra-se adequado ao objeto da contratação, que envolve o fornecimento de múltiplos itens de material esportivo, permitindo à Administração verificar a experiência da empresa na execução de fornecimentos em escala relevante, sem restringir indevidamente a competitividade.

Ressalta-se que o percentual mínimo de 5% será aferido em relação aos itens efetivamente vencidos/arrematados pela licitante, devendo esta comprovar, por meio de atestado(s) de capacidade técnica, a execução anterior de fornecimento compatível com os respectivos itens adjudicados, em quantitativo proporcional exigido.

A comprovação de fornecimento mínimo nesse percentual mitiga riscos de inadimplemento, falhas logísticas, atrasos na entrega e fornecimento de materiais inadequados, assegurando que o contratado possua capacidade operacional, logística e experiência compatíveis com as exigências do objeto.

Dessa forma, a exigência constitui medida preventiva e tecnicamente justificada, alinhada aos princípios da eficiência, segurança da contratação e seleção da proposta mais vantajosa.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UND	QTD	5% COMPROVAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA APROXIMADAMENTE
1	**Antenas para Rede de Vôlei** (Par) Cor: vermelho escuro e branco. Material: Aço Largura: 10 mm Comprimento: 180 cm.	PAR	**64**	**≈ 4**
2	**Apito Profissional.** Modelo: Apito Esportivo; Material: Plástico resistente	UNID.	**46**	**≈ 3**
3	**Argolas Coloridas.** Material: Plástico Tamanho: 10cm Peso: 7g Cor: Coloridas/Aleatórias. Pacote contém: 20 Argolas Coloridas.	PCT	**200**	**10**
4	**Bambolês**. Bambolê: 65 cm de diâmetro.	UNID.	**860**	**43**
5	**Bastão de Alongamento.** Bastão de alongamento; Auxilia em exercícios de fisioterapia e ginástica aeróbica. São excelentes para exercícios de: Correção postural, equilíbrio e alongamento das costas, braços, ombros, pescoço etc.. Características do produto: Material: Plástico. Cor: Cinza. Exercícios: Correção Postural, Fisioterapia e Exercícios Aeróbicos. Dimensões: 1 metro. Peso: 200 gramas aproximadamente.	UNID.	**72**	**≈ 4**
6	**Bola de Basquete Escolar.** Material: Borracha Premium. Material da câmara: Butil. Peso: 550 g. Circunferência: 7''. Cor: Marrom	UNID.	**50**	**≈ 3**
7	**Bola de Basquete oficial**. Material da bola: Borracha. Peso: 500 g. circunferência: 74 cm. Cor: Laranja. Modelo: Mirim. Linha: Playoff LX.	UNID.	**20**	**1**
8	**BOLA DE FUTEBOL** Bola de futebol de campo no7. Peso: 350-390g; Circunferência: 63,5-66ccm; Gomos: 6; Laminado: PU; Construção: Ultra Fusion; Câmara: 6D; Sistema de Forro:**Termofixo; Camada Interna:**	UNID.	**20**	**1**

	Evacel; Processo Extra: Dupla Colagem; Miolo: Cápsula SIS			
29	**BOLA DE FUTEBOL SOCIETY** - Bola de Futebol Society/ Gênero: Unissex/ Indicado para: Jogo/ Composição: pu/ Peso do Produto: 420-450G/ Costura: Com Costura/ Circunferência: 66-69CM.	UNID.	**20**	**1**
10	**Bola de Futsal – 1000.** Modelo: RX 1000 XXI. Material Externo: PU. Material interno: Evacil. Costura: Termofixo. Circunferência: 62-64 cm. Peso: 400-500G. Quantidade de painéis: 6. Tamanho da bola: 6. Cor: Branco, preto, azul.	UNID.	**30**	**≈ 2**
11	**Bola de Futsal – 200 - INFANTIL.** Modelo: RX 200 XXI. Material Externo: PU. Material interno: Evacil. Costura: Termofixo. Circunferência: 62-64 cm. Peso: 400-440. Quantidade de painéis: 6. Tamanho da bola: 6. Cor: Branco, preto, azul.	UNID.	**95**	**≈ 5**
12	**Bola de Futsal – 500 - JUVENIL.** Modelo: RX 500 XXI. Material Externo: PU. Material interno: Evacil. Costura: Termofixo. Circunferência: 62-64 cm. Peso: 400-440. Quantidade de painéis: 6. Tamanho da bola: 6. Cor: Branco, preto, azul.	UNID.	**70**	**≈ 4**
13	**Bola de Handebol Infantil H1L** – MIRIM. Modelo: H1L Material: Poliuretano. Câmara: Látex. Antiaderente: Sim Tipo da costura: Colada. Sem costura. Peso: 0,33g. Circunferência: 50 cm.	UNID.	**66**	**≈ 4**
14	**Bola de iniciação nº 14**. Modelo: T10. Cor: Azul.Tamanho 14. Material: Borracha.	UNID.	**600**	**30**
15	**Bola de Vôlei oficial.** V350W. Composição: Couro sintético alta densidade. Acabamento: Costura. Circunferência: 64-67 cm. Peso: 260-280g. Calibragem: 4.27 ~ 4.62 psi. Painéis: 18.	UNID.	**30**	**≈ 2**
16	**Bola de Vôlei-6.0.** Peso: 260-280. Circunferência: 6567 cm. Laminado: PU. Construção: Ultrafusion. Camara: Butilo 6 D. Tipo de costura: Matrizada. Tamanho da bola: 5	UNID.	**110**	**≈ 6**
17	**Bola de Vôlei-6.0.** Peso: 260-280. Circunferência: 65-67 cm. Laminado: PU. Construção: Ultrafusion. Camara: Butilo 6 D. Tipo de costura: Matrizada. Tamanho da bola: 5	**UNID.**	**110**	**≈ 6**
18	**Rede de Vôlei Oficial.** Modelo: Oficial. Largura: 100 cm. Comprimento: 9,50 m. Material: Nylon. Malha: 10 cm entre nós. Faixas: 4 faixas de algodão.	**UNID.**	**69**	**≈ 4**
19	**Antenas para Rede de Vôlei** (Par) Cor: vermelho escuro e branco. Material: Aço Largura: 10 mm Comprimento: 180 cm.	**PAR**	**64**	**≈ 4**
20	**Bola Handebol H2L** Modelo: 81222H. Cor: Azul. Tamanho:2. Material: Laminado, emborrachado ultragrip. Costura: Termo colada. Material interno: Vinil. Antiaderente: Sim. Peso: 350g. Circunferência: 54-56 cm. Termo: Colada.	UNID.	**30**	**≈ 2**
21	**Bola Ping Pong -** Bola de tênis de mesa - pacote/kit com 6 unidades	PCT	**36**	**≈ 2**
22	**Bolinha de Cravo**. Medida: 55mm. Exercícios de propriocepção de Membros Superiores. Prevenção de LER e DORT de Membros Superiores. Estimulação da Sensibilidade. Massagem relaxante. Massagem em pontos gatilhos. Massagem anticelulite indicada para Pets. Cor sortido	UNID.	**120**	**6**
23	**Colete Esportivo**. Cor: azul claro, vermelho; Material: poliester, tamanho: P cerca de 47cm comprimento, 33cm largura, dividindo na frente e atrás; GG: cerca de 63 cm comprimento: 42cm largura, dividido na frente e atrás.	UNID.	**72**	**≈ 4**
24	**Cones Coloridos Emborrachados.** Pequenos. Cone pequeno para auxiliar em atividade de treinamento, jogos/ medidas aproximadas: 14,24 cm de	KIT	**12**	**≈ 1**

	altura com base medindo 14 x 14 cm. Com furos para eventual fixação ao solo. Fabricado em plástico resistente, peso aproximado: 70 gramas.			
25	**Cones Coloridos Emborrachados**.Material: Plástico semi-Rígido. Cor: Serão enviados em cores sortidas. Dimensões: 10 x 10 x 19 cm (C x L x A). Peso: 100 Gramas Aproximadamente. Itens inclusos: 10 cones coloridos Lisos (sem furos).	KIT	**622**	**≈ 32**
26	**Cones Kit Funcional de Chapéu Chineses.** Material: Polipropileno. Altura: 5 cm x 19 cm. Peso: 35 gramas.	KIT	**302**	**≈ 16**
27	**Corda grande Multiuso**, 16 mm x 15 m Material: Polipropileno. Tamanho 16 mm x 15 m.	UNID.	**158**	**≈ 8**
28	**Corda individual (para pular corda).** Com multicor; Peso do produto 65 gramas com 2 metros de comprimento; Cabos de madeira (empunhadura) e corda de nylon.	UNID.	**812**	**≈ 41**
29	**CRONÔMETRO DIGITAL DE MÃO.** ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: - Resistente a água. - Uso diário ou profissional. - Material: Plástico, componentes eletrônicos. - Funções: Cronometro com precisão de 1/100 segundos. - Data: Mês/dia, - Hora, Minutos e Segundos (24h), - Alarme/Despertador,- 1/100, - Cor: Preto. - Dimensões: Altura: 2 cm, Largura: 6,5 cm, Profundidade: 8 cm. - Peso: 40g	UNID.	**20**	**1**
30	**Dominó**. Produto: Jogo de Dominó. Quantidade: 28 Peças. Dimensões da peça: 5cm x 2,5cm x 7mm.Dimensões do Estojo: 19cm x 11cm. Cor: Branco	UNID.	**12**	**≈ 1**
31	**Jogo de Bets (tacobol)**. Modelo: B01. Comprimento: 73 cm. Peso: 750g. Material: Madeira. Kit: 1 Bolinha, 2 Tacos, 2 Casinhas. Idade: Crianças.	KIT	**90**	**≈ 5**
32	**Jogo de camisa esportiva** com 12 unidades, numeradas de 1 a 12, Tamanho 11 – 13 anos., cores diversas. Kits focados em times amadores ou escolares. Jogos com 12 unidades: Kits contendo 12 camisas, com numeração variada. Tamanho: Indicado como "Tam. 16" ou infantil/juvenil, vestindo bem a faixa etária de 11 a 13 anos. Material: 100% poliéster.	KIT	**20**	**1**
33	**Jogo de camisa esportiva** com 12 unidades, numeradas de 1 a 12, Tamanho 14 – 16 anos., cores diversas. Kits focados em times amadores ou escolares. Jogos com 12 unidades: Kits contendo 12 camisas, com numeração variada. Tamanho: Indicado como "Tam. 16" ou infantil/juvenil, vestindo bem a faixa etária de 14 a 16 anos. Material: 100% poliéster.	KIT	**20**	**1**
34	**Jogo de camisa esportiva** com 12 unidades, numeradas de 1 a 12, Tamanho 8 – 10 anos, cores diversas. Kits focados em times amadores ou escolares. Jogos com 12 unidades: Kits contendo 12 camisas, com numeração variada. Tamanho: Indicado como "Tam. 10" ou infantil/juvenil, vestindo bem a faixa etária de 8 a 10 anos. Material: 100% poliéster.	KIT	**20**	**1**
35	**Jogos de Tabuleiro (jogo de damas).** Madeira (MDF). Número de jogadores: 2; Dimensões do item: 30 cm x 30 cm x 4,5 cm. Tamanho do tabuleiro: 27 x 27 cm.	UNID.	**112**	**≈ 6**
36	**Kit 10 tatames coloridos econômico**. Modelo: E.V.A com encaixe. Tamanho: 50cm x 50cm x 2cm. Atóxico, Lavável, Impermeável.	KIT	**118**	**≈ 6**
37	**Kit Treinamento Funcional:** Escada Funcional + Cones Furados + 5 Barreiras. Dimensões: 35 x 20 x 16 cm; 1,79 Kg.	KIT	**256**	**≈ 13**
38	**Kits para Tênis de Mesa.** Comprimento: 73 cm. Peso: 750g. Material: Madeira. Kit: 1 Bolinha, 2 Tacos, 2 Casinhas. Idade: Crianças	KIT	**70**	**≈ 4**
39	**MEDALHA PERSONALIZADA.** Medalha de 08 cm, em MDF cru 2,5mm, cortado a laser, com vinil em alta qualidade com fita em cetim de 2,3cm de uma cor. Impresso e formato a escolha da secretaria.	UNID.	**2000**	**100**
40	**MEIÃO ESPORTIVO INFANTIL**. Meião de Futebol infantil unissex, na cor branca, Área de Transpiração para Melhorar a	PAR	**50**	**≈ 3**

	Respirabilidade, Elásticos Localizados para Melhor Ajuste, e Sola Atoalhada para Maior Conforto, do 24 ao 29 Composição75% Poliamida 22%Algodão 03% Outros Fibras Contém 2 Peças 1 Par de Meião de Futebol infantil 24/29.			
41	**MEIÃO ESPORTIVO MASCULINO**. Meião de Futebol Adulto cor branca, Área de Transpiração para Melhorar a Respirabilidade, Elásticos Localizados para Melhor Ajuste, e Sola Atoalhada para Maior Conforto, do 37 ao 43 Composição 75% Poliamida 22%Algodão 03% Outros Fibras Contém 2 Peças 1 Par de Meião de Futebol Adulto 37/43.	PAR	**50**	**≈3**
42	**Par de Rede para Trave de Futsal.** Fio: 6mm grosso com proteção UV. Dimensões: 3,20m de largura, 2,10m de altura, 0,60 de recuo superior e 1,00m de recuo inferior. Malha: 12x12cm.. Material: Nylon de alta densidade, 100% virgem, com tratamento contra ações do tempo (U.V). Cor: Branca.	PAR	**34**	**≈ 2**
43	**Par de Tabela de Basquete com Aro e Rede oficial**. Tabela de compensado naval de 15mm com pintura acrílica durável; Largura de 1,20 m e altura de 0,80 m; Cantoneiras em aço carbono com pintura eletrostática; Aro de basquete oficial fabricado em aço carbono resistente, Pintura eletrostática de alta qualidade, aro com diâmetro de 45cm; acompanha rede Chuá modelo profissional feita de seda com fios de 4mm de espessura;	PAR	**16**	**≈ 1**
44	**Rede de Vôlei Oficial.** Modelo: Oficial. Largura: 100 cm. Comprimento: 9,50 m. Material: Nylon. Malha: 10 cm entre nós. Faixas: 4 faixas de algodão.	UNID.	**69**	**≈ 4**
45	**Rede Para Futebol De Campo**. Rede de futebol de campo oficial modelo europeu confeccionada no fio 5mm em polipropileno (sede) e na malha 14x14cm em cordas trançadas entre nós, medidas de 7,50m de largura por 2,50m de altura, lateral superior e inferior de 2,00 metros, com tratamento ultra **violeta(uv).**	PAR	**4**	**≈ 1**
46	**Saco de Pancada.** O saco de pancadas é um grande aliado para treinar sua resistência, velocidade, agilidade, reflexos e força. Também te dá a confiança que um produto especialmente projetado oferece.Diâmetro: 33 cm.Saco de pancadas profissional de 1.6 m para treinos intensivos.Material de capota resistente para durabilidade e desempenho.	UNID.	**5**	**≈ 1**
47	**TROFÉU - EXTRA GRANDE.** Troféu com 1,20 metros de altura, base quadrada em polimero na cor preta/ taça metalizada aberta na cor dourada.	UNID.	**10**	**≈ 1**
48	**TROFÉU GRANDE PERSONALIZADO.** Troféu de 60 cm, em MDF cru 6mm, cortado a laser, com vinil impresso em alta qualidade e formato a escolha da secretaria.	UNID.	**30**	**≈ 2**
49	**TROFÉU MÉDIO PERSONALIZADO.** Troféu de 40 cm, em MDF cru 6mm, cortado a laser, com vinil impresso em alta qualidade e formato a escolha da secretaria.	UNID.	**30**	**≈ 2**
50	**TROFÉU PEQUENO PERSONALIZADO**. Troféu de 30 cm, em MDF cru 6mm, cortado a laser, com vinil impresso em alta qualidade e formato a escolha da secretaria.	UNID.	**150**	**≈ 8**
51	**UNIFORME DE BASQUETEBOL MASCULINO.** conjunto camisa e calção uniforme esportivo basquetebol masculino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliester/ Gola "V"/ camisa tipo regata/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta. Personalizado com as logos a serem fornecidas pela Secretaria de Esportes.	JOGO	**3**	**≈ 1**
52	**UNIFORME DE FUTSAL FEMININO** - conjunto camisa e calção uniforme esportivo futsal feminino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliester/ Gola redonda/ Manga Curta/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta.	JOGO	**4**	**≈ 1**

53	**UNIFORME DE FUTSAL MASCULINO -** conjunto camisa e calção uniforme esportivo futsal masculino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliester/Gola redonda/ Manga Curta/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta**.**	JOGO	**4**	**≈ 1**
54	**UNIFORME DE HANDEBOL MASCULINO** conjunto camisa e calção uniforme esportivo handebol masculino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliester/ Gola redonda/ manga curta/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta.	JOGO	**4**	**≈ 1**
55	**UNIFORME DE VOLEIBOL FEMININO** conjunto camisa e calção uniforme esportivo voleibol feminino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliester/ Gola redonda/ Manga Curta/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta.	JOGO	**4**	**≈ 1**
56	**UNIFORME DE VOLEIBOL MASCULINO -** conjunto camisa e calção uniforme esportivo de voleibol masculino/ jogo com 12 conjuntos/ Tecido poliester/ Gola redonda/ Manga Curta/ O calção vai com cordão para melhor ajuste no corpo do atleta.	JOGO	**4**	**≈ 1**
57	**UNIFORME PARA ÁRBITRO** - Conjunto composto por 01 camisa amarela e 01 calção preto/ Composição do material: 100% Poliéster/ Bolsos: Dois, frontais e sem zíper/ Cor predominante: Amarela/ manga: Curta/ Gola: v/ Dimensões aproximadas (a x l): M: 78 x 54 cm	JOGO	**12**	**≈ 1**
58	**Vai e Vem.** Especificações: 4 Puxadores + 1 Corda + 1 Vai e Volta, Comprimento da Corda 3 metros, Material: Plástico resistente.	UNID	**100**	**5**

e. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

- ✓ Atestados de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando capacidade operacional equivalente ou superior, para a execução satisfatória do objeto da presente licitação, podendo ser de produtos similares aos licitados.
- ✓ Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- ✓ A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço/fornecimento prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado, como por exemplo notas fiscais, faturas entre outros. Também poderá ser solicitado da empresa licitante a obrigatoriedade de apresentação de tais comprovações.
- ✓ Não será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica;
- ✓ Também o pregoeiro poderá solicitar documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei 14.133/2021;

17.3. COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS

A comprovação da exequibilidade das propostas ofertadas desempenha um papel fundamental no processo de licitação. Ao exigir que os licitantes apresentem uma planilha de composição de custos detalhada, acompanhada de documentação comprobatória, estamos garantindo que as propostas não apenas sejam competitivas, mas também viáveis na prática. Essa medida não irá apenas fortalecer a integridade do processo licitatório, mas também assegura que os contratantes selecionados possuam os meios necessários para cumprir as obrigações contratadas de maneira eficiente e sem comprometer a qualidade ou prazos estabelecidos.

Para este processo **SERÁ CONSIDERADO INDÍCIOS DE INEXEQUIBILIDADE LANCES QUE APRESENTEM 25% DE ECONOMIA REFERENTE AO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO;**

Será solicitado em diligência documentos pertinentes para tal comprovação (realizado logo após a fase de lances, antes mesmo de passar para a fase habilitação).

Deve conter mais especificações sobre critérios de comprovação no rol “FASE DE JULGAMENTO” do Edital.

Essas medidas de controle preventivo refletem o compromisso da Administração Municipal com a transparência, eficiência e boa governança nas contratações públicas, fortalecendo o planejamento e garantindo maior segurança jurídica e técnica ao processo licitatório.

18. RELEVÂNCIA DOS REQUISITOS A SEREM ESTIPULADOS PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

A seguir, apresentam-se os requisitos técnicos e operacionais considerados essenciais para assegurar que a contratação destinada ao fornecimento de materiais esportivos atenda plenamente às necessidades das Secretarias Municipais, especialmente no âmbito da educação, esporte e assistência social.

Tais requisitos visam garantir que os materiais fornecidos sejam adequados ao uso contínuo em atividades físicas, esportivas, recreativas e socioeducativas, assegurando qualidade, segurança dos usuários, durabilidade dos produtos e eficiência na utilização dos recursos públicos.

a. Prazo de Fornecimento e Entrega dos Produtos

O fornecimento dos materiais esportivos deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

A contratada deverá realizar a entrega dos produtos no prazo preferencial de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da solicitação, salvo disposição diversa no Termo de Referência. O referido

prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado pela contratada e previamente autorizado pela Administração, em consonância com o interesse público e mediante análise de conveniência e oportunidade.

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, protegidos contra danos e em perfeitas condições de uso, garantindo sua integridade durante o transporte.

As entregas deverão ser realizadas no Setor de Compras do Município, localizado na Rodovia PA-140, km 08, s/nº, Residencial Ipitinga, Tomé-Açu/PA, no horário de 08h às 14h, ou em outro local previamente indicado pela Secretaria demandante, conforme especificado na ordem de fornecimento.

b. Especificações Técnicas Gerais

Os materiais esportivos deverão atender às especificações técnicas mínimas descritas na planilha de itens, observando critérios de qualidade, segurança, durabilidade e adequação ao uso.

- ✓ De forma geral, os produtos deverão apresentar:
- ✓ Resistência ao impacto e ao uso contínuo;
- ✓ Materiais adequados à prática esportiva (borracha, PVC, PU, nylon, poliéster, EVA, entre outros);
- ✓ Acabamento adequado, sem rebarbas ou partes que possam causar lesões;
- ✓ Dimensões e pesos compatíveis com a modalidade esportiva e faixa etária dos usuários;
- ✓ Conformidade com padrões técnicos e esportivos, quando aplicável;

c. Adequação, Segurança e Padronização dos Materiais

Os materiais esportivos deverão ser adequados ao uso por diferentes públicos, incluindo crianças, adolescentes, jovens e adultos, garantindo segurança, funcionalidade e eficiência durante as atividades desenvolvidas.

Deverão ser observados os seguintes aspectos:

- ✓ ausência de componentes que ofereçam risco à integridade física dos usuários;
- ✓ ergonomia e facilidade de manuseio;
- ✓ resistência compatível com atividades recreativas e esportivas;
- ✓ utilização de materiais atóxicos, especialmente em itens destinados ao público infantil;
- ✓ dimensões e características adequadas à faixa etária e à modalidade esportiva.

Além disso, os materiais deverão apresentar padronização técnica e funcional, de modo a garantir uniformidade entre os itens fornecidos e melhor organização das atividades.

A padronização visa assegurar:

- ✓ compatibilidade entre os materiais utilizados nas diferentes unidades;
- ✓ facilidade de armazenamento, transporte e controle;
- ✓ melhor desempenho nas práticas esportivas e recreativas;
- ✓ otimização da gestão e reposição dos materiais.

d. Requisitos de Qualidade, Durabilidade e Garantia

Os materiais esportivos deverão apresentar padrão de qualidade compatível com o uso contínuo e coletivo, devendo atender a critérios de resistência, funcionalidade e segurança.

Deverão ainda apresentar durabilidade compatível com sua finalidade, considerando o desgaste natural decorrente do uso frequente nas atividades esportivas, educacionais e recreativas.

Quando necessário, poderá ser exigida a apresentação de amostras para verificação da qualidade, resistência e conformidade dos materiais antes da contratação, a fim de assegurar o atendimento às especificações técnicas estabelecidas.

e. Responsabilidade pelo Fornecimento e Substituição de Produtos

A contratada será integralmente responsável pela qualidade dos materiais esportivos fornecidos, devendo assegurar que todos os itens estejam em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, em perfeitas condições de uso e adequados à finalidade a que se destinam.

Caso sejam identificados defeitos, avarias, vícios de fabricação ou qualquer inconformidade em relação às especificações exigidas, a contratada deverá proceder à substituição dos materiais no prazo máximo de até 08 (oito) dias corridos, contados a partir da notificação da Administração.

O referido prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado pela contratada e previamente autorizado pela Administração, em observância aos princípios da razoabilidade, eficiência e interesse público.

A substituição deverá ocorrer sem qualquer ônus adicional para a Administração, garantindo a continuidade das atividades e a adequada execução do objeto contratado.

f. Conformidade Legal e Responsabilidades Contratuais

A contratada deverá cumprir integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como as normas sanitárias e regulamentações aplicáveis à fabricação e comercialização de utensílios destinados ao contato com alimentos.

Durante toda a vigência da contratação, a empresa deverá manter:

- ✓ regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;
- ✓ conformidade técnica dos produtos fornecidos;
- ✓ responsabilidade civil e administrativa pela qualidade e segurança dos materiais entregues;
- ✓ observância integral das condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual.

O atendimento a esses requisitos é essencial para assegurar que os materiais esportivos adquiridos atendam plenamente às necessidades das Secretarias demandantes, garantindo segurança aos usuários, durabilidade dos produtos, padronização dos itens e eficiência na execução das atividades esportivas, educacionais e socioassistenciais, bem como o adequado uso dos recursos públicos destinados à Administração Municipal.

19. DA EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO DOS ITENS ARREMATADOS

Com a finalidade de assegurar a adequada identificação e verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, será exigida da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar a **apresentação de catálogo**, ficha técnica, prospecto ou documento equivalente dos itens arrematados.

A exigência possui caráter técnico e visa possibilitar as Secretarias demandantes a análise prévia dos produtos que se pretende fornecer, permitindo a emissão de parecer técnico quanto à compatibilidade dos itens ofertados com as exigências estabelecidas pela Administração, funcionando como mecanismo complementar de verificação da proposta, de forma semelhante à apresentação de amostras.

O catálogo deverá permitir a perfeita identificação do produto ofertado, contendo, no mínimo:

- marca e modelo do produto;
- descrição detalhada do item;
- especificações técnicas;

- características físicas e funcionais;
- dimensões, capacidade, composição ou material de fabricação, quando aplicável;
- imagens ilustrativas do produto;
- demais informações necessárias à comprovação de atendimento às exigências do Termo de Referência.

Os documentos apresentados deverão corresponder exatamente ao produto cotado pela licitante, não sendo admitida a apresentação genérica de catálogos sem indicação precisa do item ofertado.

A solicitação do catálogo será realizada durante a sessão pública do certame, cabendo ao Pregoeiro/Agente de Contratação definir os prazos, forma de envio e demais orientações pertinentes.

Sugere-se que o prazo para apresentação dos documentos seja de até 02 (dois) dias úteis, contados da convocação do licitante, podendo ocorrer mediante envio eletrônico ou apresentação física, conforme definido no edital ou pelo Agente de Contratação.

Para fins de contato e esclarecimentos relacionados à análise técnica dos catálogos e fichas técnicas apresentados, o Secretário Municipal de Esporte e Lazer Sr. Marcos Fernando Mendonça Dos Santos indicou o seguinte servidor responsável pelo apoio à avaliação técnica dos itens ofertados:

Nome: Clayton Silva dos Santos
Cargo: Apoio Operacional
Contato: (91) 99165-0908
E-mail: kleytonprofer@gmail.com
Endereço pessoal: Av. Primeiro de Setembro / Rua Primeira Alameda, Tomé-Açu/PA
Endereço SEMEL: Ginásio Orlando Silva, Rua Professora Priscila, Bairro Centro, Quatro Bocas, Tomé-Açu/PA.

A análise dos catálogos e fichas técnicas será realizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através de servidor tecnicamente designado, devidamente instruído e acompanhado pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, que verificará a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações constantes no Termo de Referência, especialmente quanto:

- à descrição técnica do produto;
- às características e funcionalidades exigidas;

- ao material de fabricação;
- às dimensões e capacidades, quando aplicável;
- à adequação do item à finalidade pretendida pela Administração;
- à compatibilidade da marca/modelo ofertado com o objeto licitado.

Após a análise técnica, será emitido parecer conclusivo aprovando ou reprovando os itens avaliados, o qual subsidiará a decisão do Pregoeiro/Agente de Contratação quanto à aceitação da proposta.

Caso o catálogo não comprove o atendimento integral às especificações exigidas no Termo de Referência, a proposta do licitante poderá ser desclassificada, sendo convocado o licitante subsequente, observada a ordem de classificação do certame.

Da mesma forma, a não apresentação da documentação técnica no prazo estabelecido, sem justificativa formal aceita pela Administração, poderá ensejar a desclassificação da proposta.

A exigência de catálogo/ficha técnica visa conferir maior segurança à contratação, garantindo que os produtos ofertados atendam efetivamente aos padrões mínimos de qualidade e às necessidades da Administração Pública, evitando o fornecimento de itens incompatíveis, insuficientes ou em desacordo com as especificações técnicas previstas no procedimento licitatório.

20. DA VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO

Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, considerando que o fornecimento dos materiais esportivos deverá ser realizado diretamente pela empresa contratada, garantindo o controle da qualidade dos produtos e a responsabilização integral pela execução contratual.

A vedação à subcontratação tem por finalidade:

- assegurar o controle da qualidade dos materiais fornecidos, garantindo que os produtos atendam às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
- garantir a responsabilização direta da contratada pelo fornecimento dos itens e pela conformidade dos produtos entregues;
- evitar divergências quanto às características técnicas, qualidade, resistência e durabilidade dos materiais esportivos;
- preservar a eficiência administrativa e a adequada gestão da execução contratual.

Excepcionalmente, admite-se a contratação de serviços acessórios, tais como transporte, logística e distribuição dos materiais, desde que não haja prejuízo à execução contratual, permanecendo a contratada como única responsável perante a Administração pela integridade, qualidade, prazos de entrega e demais obrigações contratuais.

Ressalta-se que a eventual contratação de terceiros para atividades acessórias não afasta nem mitiga a responsabilidade da contratada, que deverá assegurar que os materiais sejam entregues em perfeitas condições de uso, observando todas as exigências previstas neste Termo de Referência.

Dessa forma, a empresa contratada deverá assumir integralmente todas as responsabilidades relacionadas ao fornecimento dos materiais esportivos, sendo vedada a transferência da execução do objeto a terceiros, excetuando-se apenas as atividades acessórias mencionadas.

21. CLÁUSULAS OPERACIONAIS DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

A contratada deverá assegurar que todos os materiais esportivos fornecidos estejam em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, apresentando qualidade adequada, segurança no uso e durabilidade compatível com as atividades às quais se destinam.

Caso os produtos entregues apresentem qualquer tipo de não conformidade, tais como defeitos de fabricação, falhas de acabamento, inadequação do material, divergência de dimensões ou qualquer irregularidade que comprometa sua funcionalidade, segurança ou desempenho, a contratada deverá promover a imediata substituição dos itens, sem qualquer ônus adicional para a Administração. A substituição deverá ocorrer dentro do prazo contratualmente estabelecido, garantindo a continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias demandantes.

Na hipótese de não ser possível a substituição imediata, a contratada deverá adotar, com a maior brevidade possível, as medidas necessárias para regularização do fornecimento, assegurando que não haja prejuízo à execução das atividades esportivas, educacionais e socioassistenciais. O descumprimento dessas obrigações poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais disposições contratuais.

A responsabilidade pela regularização dos produtos é integralmente da contratada, incluindo todos os custos relacionados à substituição, transporte, logística e demais providências necessárias. Caberá ainda à contratada manter comunicação contínua com a Administração, garantindo o adequado acompanhamento das entregas e a pronta solução de eventuais ocorrências.

Os materiais esportivos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte, observando-se as características técnicas exigidas, tais como resistência, segurança, adequação ao público-alvo e compatibilidade com as modalidades esportivas a que se destinam. Serão considerados inadequados e passíveis de rejeição os produtos que não atendam às especificações estabelecidas, apresentem vícios ou comprometam a segurança dos usuários.

Durante toda a execução contratual, a contratada deverá garantir a regularidade do fornecimento, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a manutenção da qualidade dos produtos entregues, adotando todas as medidas necessárias para assegurar a eficiência, continuidade e adequada execução do objeto contratado.

O cumprimento dessas condições operacionais é essencial para garantir o pleno atendimento das demandas das Secretarias Municipais, assegurando a adequada realização das atividades esportivas, educacionais e sociais, bem como a correta aplicação dos recursos públicos.

22. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Em observância ao princípio do planejamento e à adequada instrução processual, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Administração deverá adotar as seguintes providências antes da formalização do contrato decorrente da presente contratação destinada ao fornecimento de materiais esportivos para atendimento das Secretarias Municipais:

a) Designação formal do gestor e fiscais do contrato

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, deverá ser realizada a designação formal do gestor do contrato e dos fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, com respectivos suplentes, definindo-se claramente as atribuições relacionadas à fiscalização do fornecimento dos materiais, verificação da qualidade dos produtos e acompanhamento do cumprimento das obrigações contratuais.

b) Capacitação e orientação dos responsáveis pela fiscalização

Deverá ser assegurado que os fiscais designados possuam conhecimento adequado sobre os procedimentos de fiscalização de contratos administrativos e sobre os critérios técnicos relacionados ao objeto da contratação, incluindo:

- verificação da conformidade dos materiais esportivos com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;

- Conferência dos quantitativos entregues;
- Verificação das condições de acondicionamento, transporte e armazenamento dos produtos;
- Registro de eventuais não conformidades ou irregularidades;
- Conferência da documentação fiscal correspondente ao fornecimento.

c) Análise e atualização do Termo de Referência

- Antes da formalização do contrato, deverá ser realizada revisão final do Termo de Referência, com o objetivo de:
- Assegurar clareza e precisão das especificações técnicas dos materiais esportivos;
- Definir adequadamente os prazos e condições de fornecimento;
- Estabelecer responsabilidades da contratada quanto à qualidade, garantia e substituição dos produtos;
- Prever mecanismos de verificação, recebimento e aceite dos materiais fornecidos.

d) Verificação de adequação orçamentária

Deverá ser confirmada a compatibilidade da contratação com:

- a dotação orçamentária disponível para custeio da despesa;
- o Planejamento Anual de Contratações do Município, quando aplicável;
- a realização do prévio empenho da despesa, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 4.320/1964.

e) Formalização da minuta contratual e aprovação jurídica

A minuta do instrumento contratual deverá ser submetida à análise da assessoria jurídica, conforme previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de:

- verificar a conformidade legal do instrumento;
- assegurar coerência com as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência;
- garantir adequada proteção ao interesse público.

f) Planejamento do controle da execução contratual

Deverá ser estruturado procedimento de controle administrativo da execução contratual, contemplando:

- responsáveis pelo acompanhamento das entregas;
- critérios de verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas;
- registro formal das entregas realizadas;
- controle dos quantitativos fornecidos e saldo da ata de registro de preços;
- conferência da regularidade da documentação fiscal;
- manutenção de registros administrativos que assegurem transparência, rastreabilidade e adequada fiscalização da execução contratual.

A adoção dessas providências prévias é fundamental para garantir a regularidade do processo de contratação, a correta execução do objeto contratado e a adequada aplicação dos recursos públicos.

23. PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando que a presente contratação será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, não há obrigatoriedade de indicação prévia de dotação orçamentária na fase de planejamento, uma vez que a Ata, por si só, não gera obrigação de despesa para a Administração Pública.

A indicação da dotação orçamentária pertinente deverá ocorrer no momento da formalização de cada contrato, instrumento equivalente ou ordem de fornecimento, quando da efetiva demanda e do comprometimento da despesa, observando-se a disponibilidade orçamentária do exercício correspondente e o prévio empenho, conforme disposto na Lei nº 4.320/1964 e na legislação aplicável.

Ressalta-se que tal procedimento assegura adequação orçamentária, controle financeiro e conformidade legal, permitindo que a Administração Pública realize as contratações de forma planejada, responsável e alinhada à execução orçamentária, sem prejuízo à eficiência e à continuidade dos serviços públicos.

24. ORIENTAÇÕES RESUMIDAS AO FISCAL DE CONTRATO

Compete ao fiscal do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, consistente no fornecimento de materiais esportivos destinados ao atendimento das Secretarias Municipais, especialmente no âmbito das atividades educacionais, esportivas e socioassistenciais, observando, de forma contínua e sistemática, o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços (quando aplicável) e no contrato administrativo.

No exercício de suas atribuições, o fiscal deverá, no mínimo:

- verificar se os materiais entregues correspondem às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto ao tipo de material, dimensões, resistência, qualidade e acabamento;
- conferir os quantitativos efetivamente entregues, confrontando-os com as ordens de fornecimento emitidas pela Administração;
- verificar as condições de embalagem, acondicionamento e integridade dos produtos no momento da entrega;
- acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos, conforme previsto no contrato ou na ordem de fornecimento;
- registrar formalmente eventuais não conformidades, irregularidades, defeitos ou divergências identificadas nos materiais fornecidos;
- comunicar oficialmente à contratada a ocorrência de irregularidades, solicitando a substituição ou regularização dos itens em desacordo com as especificações técnicas;
- acompanhar o cumprimento dos prazos para substituição dos materiais, quando necessário;
- atestar o recebimento dos produtos somente após a verificação da conformidade com as condições pactuadas;
- manter registros administrativos das entregas realizadas, comunicações efetuadas, documentos fiscais apresentados e eventuais ocorrências relacionadas à execução contratual;
- subsidiar o gestor do contrato quanto à eventual aplicação de penalidades, quando cabível, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

As atividades de fiscalização deverão ser exercidas com base nos princípios da legalidade, eficiência, proporcionalidade e interesse público, visando assegurar a adequada execução contratual, a qualidade dos materiais fornecidos e o pleno atendimento das necessidades das Secretarias Municipais no desenvolvimento das atividades esportivas, educacionais e sociais.

25. IMPACTO AMBIENTAL

A contratação destinada ao fornecimento de materiais esportivos apresenta impacto ambiental considerado moderado, em razão da diversidade de itens que compõem o objeto, incluindo produtos fabricados em materiais como borracha, PVC, poliuretano (PU), poliéster, nylon, EVA, madeira, MDF, componentes metálicos, dentre outros.

A variedade de materiais utilizados implica diferentes níveis de impacto ambiental, especialmente no que se refere à produção, transporte e descarte. Entretanto, tais impactos podem ser adequadamente mitigados por meio da adoção de critérios de qualidade, durabilidade e uso responsável dos materiais.

Destaca-se que grande parte dos itens possui vida útil prolongada, como redes esportivas, tabelas, equipamentos estruturais e uniformes, o que contribui para a redução da necessidade de reposição frequente e, consequentemente, diminui a geração de resíduos ao longo do tempo.

No caso de materiais como bolas esportivas, cones, cordas, tatames em EVA e itens plásticos, embora sujeitos a maior desgaste, a exigência de qualidade e resistência contribui para ampliar sua durabilidade e reduzir impactos ambientais decorrentes do descarte prematuro.

Além disso, itens como medalhas, troféus em MDF e materiais esportivos em madeira ou polímeros devem observar boas práticas de fabricação, preferencialmente com uso racional de matéria-prima e processos produtivos que minimizem desperdícios.

Durante a execução da contratação, recomenda-se que a empresa fornecedora adote medidas ambientais responsáveis, tais como:

- utilização de embalagens adequadas e, sempre que possível, recicláveis;
- redução de desperdícios no processo produtivo;
- otimização logística para redução de emissões no transporte;
- fornecimento de produtos com maior resistência e durabilidade.

No âmbito da Administração Pública, as Secretarias demandantes deverão adotar práticas de gestão adequada dos materiais, incluindo armazenamento correto, uso racional e manutenção preventiva, visando prolongar a vida útil dos produtos e evitar substituições desnecessárias.

Ao final de sua vida útil, recomenda-se que os materiais sejam destinados, sempre que possível, a processos de reaproveitamento, reciclagem ou descarte ambientalmente adequado, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Categoria	**Exemplos de Itens**	**Impacto**	**Medida Mitigadora**
Plásticos e polímeros	cones, bambolês, bolas, apitos	Médio	maior durabilidade e descarte correto
Borracha/PU/PVC	bolas esportivas	Médio	uso prolongado

Têxteis	uniformes, coletes, meiões	Baixo a médio	Reutilização
Madeira/MDF	jogos, troféus	Médio	uso racional
Metais	tabelas, estruturas	Baixo	longa vida útil
EVA	tatames	Médio	uso prolongado

Dessa forma, conclui-se que, embora o objeto envolva materiais com potencial impacto ambiental variado, os efeitos podem ser adequadamente mitigados por meio da escolha de produtos duráveis, da adoção de boas práticas na produção e logística, e da gestão responsável durante o uso e descarte, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental na Administração Pública.

26. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui contratações correlatas ou interdependentes que condicionem sua execução. O objeto consiste no fornecimento de materiais esportivos destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, podendo ser executado de forma autônoma pela empresa contratada, mediante fornecimento e entrega dos produtos conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Não se faz necessária a celebração de contratos adicionais para viabilizar a execução do objeto, uma vez que a Administração Municipal já dispõe da estrutura física e operacional necessária, incluindo espaços adequados para armazenamento e utilização dos materiais em unidades escolares, espaços esportivos e centros de atendimento social.

Eventuais atividades relacionadas à gestão administrativa, fiscalização do contrato, recebimento dos materiais e controle das entregas serão desempenhadas pela estrutura administrativa já existente no âmbito das Secretarias demandantes, não caracterizando necessidade de contratação complementar.

Ressalta-se que, embora determinados itens possam demandar instalação simples ou montagem (como redes esportivas ou equipamentos similares), tais atividades são de baixa complexidade e poderão ser executadas pela própria Administração ou pela contratada, sem que isso configure dependência de contratação específica.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação possui natureza independente, não havendo necessidade de outros contratos para sua operacionalização, o que contribui para maior eficiência administrativa, simplificação da gestão contratual e adequada aplicação dos recursos públicos destinados às políticas públicas de esporte, educação e assistência social.

27. MAPA DE RISCO

Com o objetivo de identificar, avaliar e tratar possíveis eventos que possam impactar a execução da contratação foi elaborado o presente Mapa de Riscos, em conformidade com as boas práticas de gestão e planejamento das contratações públicas previstas na Lei nº 14.133/2021.

A análise foi realizada considerando dois critérios principais: probabilidade de ocorrência do evento e impacto potencial na execução do contrato, permitindo classificar os riscos e estabelecer medidas preventivas adequadas.

Metodologia adotada (padrão técnico)

Classificação:

Probabilidade (P)

- Baixa (1) | Média (2) | Alta (3)

Impacto (I)

- Baixo (1) | Médio (2) | Alto (3)

Nível de Risco = P x I

- 1 a 2 → Baixo
- 3 a 4 → Médio
- 6 a 9 → Alto

TABELA 1 – IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto Potencial	P	I	Nível	Medidas de Mitigação
1	Fornecimento de materiais esportivos fora das especificações técnicas	Falha no controle de qualidade do fabricante ou fornecedor	Comprometimento da segurança, funcionalidade e desempenho dos materiais	2	3	6	Exigência de amostras e verificação técnica prévia
2	Entrega de materiais com baixa durabilidade	Utilização de material inadequado ou de baixa qualidade	Necessidade de reposição precoce dos materiais esportivos	2	3	6	Definição de especificações técnicas detalhadas e exigência de garantia mínima
3	Atraso na entrega dos materiais	Problemas logísticos ou operacionais da contratada	Prejuízo à execução das atividades esportivas e educacionais	2	3	6	Estabelecimento de prazos e aplicação de penalidades
4	Entrega de quantitativos divergentes	Falha no controle de estoque ou separação dos itens	Desabastecimento ou excesso de materiais	2	2	4	Conferência no recebimento e registro formal
5	Materiais danificados no transporte	Acondicionamento inadequado	Comprometimento da utilização dos materiais	2	2	4	Exigência de embalagem adequada e substituição imediata
6	Materiais inadequados à	Erro na especificação ou fornecimento	Risco à segurança dos usuários e inutilização do item	2	3	6	Especificação técnica detalhada e conferência na entrega

	faixa etária ou modalidade						
7	Falha na substituição de materiais defeituosos	Ineficiência da contratada	Interrupção das atividades	2	3	6	Prazo de substituição definido (8 dias) e aplicação de sanções
8	Falta de padronização dos materiais	Fornecimento de marcas/modelos distintos	Dificuldade na utilização e organização das atividades	2	2	4	Padronização no Termo de Referência

27.1. ANÁLISE TÉCNICA CONSOLIDADA DO MAPA DE RISCOS

A análise técnica consolidada do Mapa de Riscos evidencia que a presente contratação apresenta perfil de risco predominantemente médio a alto, especialmente nos aspectos relacionados à qualidade dos materiais, cumprimento de prazos e adequação dos produtos às especificações técnicas estabelecidas.

Com base na matriz de classificação adotada (Probabilidade x Impacto), os riscos identificados foram categorizados conforme a tabela a seguir:

Classificação	Intervalo (P x I)	Quantidade de Riscos	Caracterização
Baixo	1 a 2	1	Riscos com baixo impacto e fácil controle
Médio	3 a 4	3	Riscos moderados, exigindo acompanhamento regular
Alto	6 a 9	4	Riscos críticos, exigindo medidas preventivas rigorosas

A predominância de riscos classificados como médio e alto decorre da natureza do objeto, que envolve fornecimento de materiais esportivos destinados ao uso coletivo, contínuo e, em muitos casos, por públicos diversos, incluindo crianças e adolescentes, o que exige maior rigor quanto à qualidade, segurança e durabilidade dos itens.

Destacam-se como riscos mais relevantes:

- fornecimento de materiais fora das especificações técnicas;
- baixa durabilidade dos produtos;
- atrasos na entrega;
- falhas na substituição de itens defeituosos.

Tais riscos possuem impacto direto na execução das atividades esportivas, podendo comprometer a segurança dos usuários, a continuidade das ações institucionais e a eficiência da aplicação dos recursos públicos.

Entretanto, verifica-se que todos os riscos identificados possuem medidas de mitigação previamente definidas e juridicamente viáveis, tais como:

- especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência;
- exigência de garantia mínima dos produtos;
- previsão de substituição obrigatória de itens defeituosos;
- definição de prazos e aplicação de penalidades;
- atuação efetiva da fiscalização contratual.

Dessa forma, conclui-se que, embora existam riscos relevantes associados à contratação, estes se encontram adequadamente mapeados, classificados e controlados, sendo plenamente gerenciáveis no âmbito da Administração Pública.

Assim, a contratação apresenta viabilidade técnica e operacional, com nível de risco controlado e compatível com a natureza do objeto, desde que observadas as medidas preventivas e de controle estabelecidas no presente Estudo Técnico Preliminar.

28. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação tem por finalidade assegurar condições adequadas para a execução das atividades físicas, esportivas e recreativas desenvolvidas no âmbito das Secretarias Municipais, especialmente nas áreas de educação, esporte e assistência social. A iniciativa encontra-se devidamente alinhada às políticas públicas voltadas à promoção da saúde, educação, inclusão social e incentivo à prática esportiva, contribuindo para o desenvolvimento integral dos beneficiários das ações institucionais.

A contratação mostra-se compatível com as diretrizes de planejamento da Administração Municipal, uma vez que atende demanda recorrente das Secretarias demandantes, estando diretamente relacionada à manutenção e ao fortalecimento das atividades esportivas, educacionais e socioassistenciais desenvolvidas no Município.

Todas as etapas necessárias à adequada instrução processual foram observadas, desde a formalização da demanda pelas Secretarias, passando pela análise da necessidade institucional, definição dos requisitos técnicos dos materiais esportivos, levantamento de quantitativos estimados, realização de pesquisa de preços

e elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, em consonância com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que, embora o Plano Anual de Contratações – PAC do exercício correspondente esteja em fase de consolidação pela Administração Municipal, a presente contratação encontra-se plenamente alinhada ao planejamento institucional, na medida em que promove:

- economicidade, ao permitir a aquisição planejada dos materiais esportivos, evitando contratações emergenciais ou fragmentadas;
- eficiência administrativa, ao garantir padronização dos materiais utilizados e melhor organização na gestão dos itens pelas Secretarias;
- continuidade das atividades institucionais, assegurando a disponibilidade de materiais adequados para a realização de atividades esportivas, educacionais e sociais.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é necessária, oportuna e compatível com o planejamento da Administração Pública Municipal, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de esporte, educação e assistência social, bem como para a adequada aplicação dos recursos públicos no Município de Tomé-Açu/PA.

29. CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS DE PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se devidamente autorizada pela autoridade competente e alinhada às ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais demandantes, integrando as políticas públicas voltadas à promoção do esporte, educação e assistência social, com foco no fortalecimento das atividades institucionais e na melhoria das condições de atendimento à população.

Todas as etapas necessárias à adequada instrução processual foram observadas, incluindo a formalização da demanda pelas Secretarias, análise da necessidade institucional, levantamento de quantitativos estimados, definição das especificações técnicas dos materiais esportivos, realização de pesquisa de preços e elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que, embora o Plano Anual de Contratações – PAC esteja em fase de consolidação pela Administração Municipal, a presente contratação demonstra plena compatibilidade com o planejamento institucional, na medida em que promove:

- melhoria das condições para a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas, por meio da disponibilização de materiais adequados;
- padronização dos materiais esportivos utilizados pelas Secretarias, facilitando o controle, organização e gestão dos itens;
- eficiência administrativa, ao permitir planejamento adequado das aquisições e evitar contratações emergenciais ou fragmentadas;
- continuidade das ações institucionais, assegurando a realização regular de atividades educacionais, esportivas e socioassistenciais.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é necessária, oportuna e plenamente justificada, representando medida administrativa coerente com os objetivos das políticas públicas municipais, contribuindo para o desenvolvimento social, educacional e esportivo da população e para a adequada aplicação dos recursos públicos no Município de Tomé-Açu/PA.

30. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Registra-se que as demandas apresentadas, bem como os respectivos quantitativos estimados para a presente contratação, são de inteira responsabilidade das Secretarias demandantes, as quais realizaram o levantamento de suas necessidades operacionais com base em suas atribuições institucionais, planejamento setorial e histórico de utilização dos equipamentos.

Cada Secretaria participante procedeu à formalização de sua demanda por meio dos Documentos de Formalização da Demanda – DFD, acompanhados das respectivas justificativas e informações técnicas necessárias, os quais encontram-se devidamente juntados aos autos do processo administrativo, compondo o conjunto documental que fundamenta a presente contratação.

Ressalta-se que tais documentos serão devidamente disponibilizados e publicados nos meios oficiais, em conformidade com os princípios da transparência, publicidade e controle das contratações públicas.

Compete à equipe de planejamento vinculada ao Departamento de Licitações, com base nas informações formalizadas pelas secretarias demandantes, analisar os dados apresentados, estruturar a solução mais adequada ao atendimento das necessidades da Administração Pública e conduzir o processo de contratação de forma técnica, eficiente e alinhada à legislação vigente, especialmente às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se, ainda, que a equipe de planejamento não é responsável pela definição dos quantitativos solicitados, uma vez que tais estimativas decorrem diretamente das necessidades operacionais apontadas pelas

Secretarias demandantes. Dessa forma, a atuação da equipe de planejamento restringe-se à análise técnica das informações apresentadas e à estruturação da melhor solução administrativa possível com base nos dados fornecidos, buscando assegurar a adequada instrução do processo e contribuir para que a Administração alcance êxito na condução de seus processos de contratação e na execução das políticas públicas sob sua responsabilidade.

31. ANEXOS E APÊNDICES

APÊNDICE I - DIRETRIZES ORIENTATIVAS P ARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS DECORRENTES DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

32. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, atestando que sua elaboração observou as disposições dos Decretos Municipais vigentes, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, bem como os princípios que regem as contratações públicas.

Declaro, ainda, que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, estando devidamente justificada e fundamentada nos elementos, análises e informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, os quais demonstram o atendimento ao interesse público e a adequação da solução proposta às necessidades da Administração.

Tomé-Açu/PA, 27 de abril de 2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ELABORADO POR:

Milena Cristina Queiroz Fochat Marques
Equipe de Planejamento Licitações e Contratos

MILENA CRISTINA QUEIROZ FOCHAT MARQUES:11798664607
Assinado de forma digital por MILENA CRISTINA QUEIROZ FOCHAT MARQUES:11798664607

ANALISADO E ACOMPANHADO POR:

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA:61402583249
Assinado de forma digital por TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA:61402583249

Tatiana do Socorro Martins da Silva
Assessora Técnica – T. DO S. M. DA SILVA Assessoria em Licitações e

CARLOS ANTONIO VIEIRA:15913112172
Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO VIEIRA:15913112172

APÊNDICE I - DIRETRIZES ORIENTATIVAS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS DECORRENTES DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente documento tem por finalidade orientar e uniformizar, de forma técnica e colaborativa, os procedimentos adotados pelos órgãos e entidades do Município de Tomé Açu para a formalização de contratos administrativos decorrentes de Atas de Registro de Preços, especialmente nas contratações oriundas de Pregões Eletrônicos, conforme o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como título III da referida lei.

As orientações aqui compiladas têm caráter orientativo e provisório, devendo ser observadas até a edição de normativa específica pela Procuradoria do Município e pela Controladoria do Município.

PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Para a formalização de contratos decorrentes de ata de registro de preço, a Secretaria interessada deverá instruir o processo administrativo com ofício de solicitação dirigido à Secretaria Municipal de Finanças, att Departamento de Licitação, contendo obrigatoriamente:

- Objeto da contratação, conforme descrito na ata e no edital;
- Justificativa da necessidade, ainda que de forma sintética e objetiva;
- Indicação do fiscal do contrato (nome, matrícula e qualificação compatível);
- Número do processo administrativo, pregão eletrônico e ata correspondente;
- Relação dos itens e quantidades a serem contratados, observando o saldo disponível na ata;
- Prazo de vigência contratual pretendido;
- Confirmação de que os itens constam no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

Nota: O controle do saldo da ata é responsabilidade da Secretaria demandante, devendo haver planejamento e acompanhamento durante sua vigência.

DOCUMENTOS RECOMENDADOS PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Para fins de regularidade e transparência, recomenda-se que o processo contenha, em sequência cronológica:

- Despacho de solicitação de dotação orçamentária;
- Manifestação técnica da Contabilidade, com saldo da dotação, projeto/atividade e fonte de recurso (art. 150 da Lei nº 14.133/2021);
- Autorização expressa do Ordenador de Despesas, com declaração de compatibilidade orçamentária e financeira (art. 16 da LRF);
- Portaria de designação do fiscal do contrato, publicada e válida;
- Minuta contratual assinada pelas partes, conforme modelo padrão já aprovado pela PM/CM no processo;
- Certidões fiscais e trabalhistas atualizadas da contratada (FGTS, Receita Federal, CNDT e demais certidões fiscais exigidas no edital).

SOBRE O PARECER JURÍDICO E CONTROLE INTERNO

Parecer Jurídico

O parecer jurídico deverá:

- Analisar expressamente a minuta contratual, confirmando sua conformidade com o edital e com a Ata de Registro de Preços que lhe deu origem;
- Verificar a adequação das cláusulas obrigatórias previstas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021;
- Registrar, quando cabível, a possibilidade de substituição do contrato por documento hábil, como autorização de compra, nota de empenho ou ordem de fornecimento, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023;
- Analisar a correção das disposições relativas à natureza dos serviços/produtos, distinguindo, quando aplicável, entre continuados e não continuados, bem como as regras sobre saldos remanescentes e renovação de quantitativos em contratações continuadas;
- Examinar os procedimentos previstos para hipóteses de alteração contratual, abrangendo prorrogação de vigência, acréscimo ou supressão de quantidades, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros;
- Analisar as disposições referentes às infrações e sanções administrativas, orientando que:
    - ✓ O fiscal do contrato é responsável por constatar e registrar eventuais descumprimentos, elaborando relatório circunstanciado e notificando a contratada para apresentação de defesa ou justificativa;
    - ✓ A Secretaria demandante é responsável por tramitar o processo de apuração, assegurando contraditório e ampla defesa, e encaminhar o processo à autoridade competente para decisão e aplicação da sanção;
    - ✓ O parecer jurídico deve ser emitido antes da aplicação de qualquer penalidade;
    - ✓ A sanção aplicada deverá ser publicada.
- Manifestar-se quanto à legalidade da formalização do instrumento, observando a competência da autoridade signatária, a validade e autenticidade dos documentos e a vinculação jurídica do contrato à Ata de Registro de Preços correspondente.
- Orientar que a minuta contratual aprovada pela Procuradoria do Município e validada pelo Controle Interno não poderá sofrer qualquer alteração posterior, seja de cláusulas, prazos ou redação sem nova análise e aprovação prévia desses órgãos, sob pena de comprometer a regularidade e a validade do instrumento contratual.

Parecer do Controle Interno

O parecer do Controle Interno deverá:

- Analisar o processo licitatório de forma global, verificando o cumprimento das exigências legais, técnicas e procedimentais previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas normas internas do Município;
- Atestar se o processo está apto a gerar contrato, desde que sejam observadas as diretrizes e obrigações descritas neste ETP e em seu anexo de diretrizes orientativas em consonância com alei 14.133/2021;
- Mencionar expressamente que a formalização contratual dependerá do atendimento dos requisitos previstos nas referidas diretrizes, especialmente quanto à designação de fiscal, comprovação orçamentária, regularidade fiscal da contratada e publicações obrigatórias;

- Recomendar, quando cabível, ajustes ou complementações antes da homologação, de modo a assegurar que o processo, ao ser encaminhado para geração de contrato, esteja regular e em condições de prosseguir sem risco de nulidade;
- Registrar no parecer que, para a efetiva formalização do contrato, devem ser seguidas as diretrizes orientativas constantes neste ETP, cabendo à Secretaria demandante cumprir as etapas indicadas no item 2 (solicitação formal) e no item 3 (documentação mínima).

A critério do Controle Interno, poderá ser anexado ao processo um Parecer Geral sobre Contratos, contendo explicação passo a passo das exigências de formalização, execução e fiscalização, servindo de referência a todos os órgãos da Administração.

Alternativamente, esse conteúdo poderá constar no corpo do próprio parecer, desde que mantida a estrutura de conferência documental e de conformidade legal.

BASE LEGAL E LÓGICA DE GOVERNANÇA

Conforme o art. 169 da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações públicas devem estar submetidas a práticas contínuas de gestão de riscos e controle preventivo, integrando um sistema de governança composto por três linhas de defesa, cada uma com funções e responsabilidades específicas no contexto da Administração Pública.

A seguir, apresenta-se a estrutura e o papel de cada linha de defesa, aplicados ao fluxo licitatório e contratual do Município de Tomé Açu:

LINHA DE DEFESA	AGENTES ENVOLVIDOS	NATUREZA DA ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES
1ª Linha de Defesa	Servidores e empregados públicos diretamente envolvidos nas atividades administrativas; agentes de contratação; pregoeiros; gestores e fiscais de contratos.	Operacional e executiva. São os responsáveis pela condução das atividades, instrução dos processos, acompanhamento da execução e ateste das entregas. Representam a linha de frente na prevenção de falhas, irregularidades e desperdícios.
2ª Linha de Defesa	Unidades de assessoramento jurídico e unidades de controle interno do próprio órgão ou entidade.	Preventiva e orientativa. Atuam de forma técnica e consultiva, analisando a conformidade legal e processual dos atos, mitigando riscos e apontando ajustes antes da prática do ato final. Garantem que o processo esteja apto e regular antes de ser encaminhado para contratação.
3ª Linha de Defesa	Órgão Central de Controle Interno (no caso de Controladoria Geral) da Administração e Tribunal de Contas.	Fiscalizadora e corretiva. Exercem controle posterior sobre a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos. Realizam auditorias, recomendações e podem aplicar sanções, assegurando a responsabilização e a transparência dos gestores públicos.

O modelo das três linhas de defesa reforça a cultura de governança, integridade e controle preventivo nas contratações públicas.

Nele, cada instância atua de forma complementar e coordenada, assegurando que a Administração Municipal de Tomé Açu adote práticas de planejamento, transparência e responsabilidade, conforme os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS

- A minuta contratual deverá fazer referência expressa à Ata de Registro de Preços e ao respectivo processo licitatório;
- É recomendável evitar a contratação integral do saldo da ata em um único contrato, salvo com justificativa técnica e planejamento formalizado;
- A publicação do contrato na integra deverá ocorrer no jurisdicionado TCM/PA, Portal da Transparência e, no PNCP, assim como extrato de contrato;
- O Setor de Compras deverá conter saldo de contrato, Gestor e Fiscal designado deverão manter controle atualizado das entregas, medições e ocorrências contratuais;
- Departamento de Licitação, em conjunto com os órgãos de controle, jurídico, acompanhará a aplicação destas diretrizes, promovendo ajustes sempre que necessário.

VALIDADE E APLICAÇÃO

As presentes diretrizes constituem orientação institucional Departamento de Licitação, através da Assessoria Técnica em Licitações e Contratos, destinadas a padronizar e fortalecer as rotinas administrativas relativas à formalização e execução dos contratos decorrentes de Atas de Registro de Preços.

Têm validade interna e caráter orientativo, podendo ser observadas por todas as Secretarias Municipais envolvidas em processos licitatórios e contratações públicas, até a publicação de normativa conjunta da Procuradoria-Geral do Município e Setor de Controle Interno do Município.

Como Assessora Técnica em Licitação e Contratos, oriento que estas diretrizes possam ser adotadas como referência obrigatória nas etapas subsequentes à licitação, formalização, execução, acompanhamento, fiscalização e encerramento contratual, assegurando que todos os procedimentos sejam conduzidos com segurança jurídica, transparência, responsabilidade e eficiência administrativa.

Ressalto, contudo, que a desburocratização dos fluxos processuais é igualmente relevante e deve ser continuamente estimulada, desde que preservados o controle, a legalidade e a integridade dos atos administrativos. A simplificação responsável, aliada ao uso de ferramentas tecnológicas e à padronização documental, contribui para agilizar os trâmites internos, reduzir retrabalhos e fortalecer a governança pública, sem comprometer a regularidade ou a rastreabilidade das contratações.

A adoção uniforme destas práticas busca promover a governança e a integridade administrativa, reforçando o comprometimento com o compliance público, a desburocratização dos fluxos internos, a padronização documental e a celeridade processual, sem prejuízo do controle e da legalidade.

Essas orientações alinham-se aos arts. 5º, 11, 169 e 170 da Lei Federal nº 14.133/2021, representando o compromisso desta Assessoria com uma gestão pública moderna, transparente e voltada a resultados, em benefício da eficiência administrativa e da confiança da sociedade de Tomé Açu na Administração Municipal.

O seu cumprimento contribui para a celeridade processual, a redução de retrabalho e a segurança jurídica das contratações públicas no Município de Tomé Açu.